SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3971

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 01/2024
Aditivo: 02/2024 (Aditivo de Prazo)
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: SEL SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 07.551.243/0001-67
Objeto: Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho
Valor: R$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)
Fundamento Legal: Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.
Data: 03 de dezembro de 2024

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:1A94B149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 23/2024.
Processo Administrativo nº. 52/2024.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: PAULO GLAUBER NASCIMENTO ME – BN BRINDES CNPJ: 22.662.493/0001-68, Rua Julio Rosa, 904, sala B, Ibirubá – RS. CEP 98200-000. Objeto: Confecção de brindes. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Ibirubá/RS, 11 de dezembro de 2024.
Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:662BEE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 494/2024

Certifico que foi realizado no dia 10/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 494/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. **CONTRATADO: LABORATORIO WIDAL LTDA, CNPJ sob nº 90.785.452/0001-19.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

Valor total da ATA: R$ 4.756,35.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 10 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9E98D386

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 495/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

Certifico que foi realizado no dia 11/12/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 495/2024. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **MALCON NATAN PANISSON ME,** inscrita no CNPJ sob nº 39.754.938/0001-32, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o exame abaixo:

• DENSITOMETRIA OSSEA – R$ 73,29.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 11 de dezembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4104733F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 0008/2024, que objetiva à Aquisição de luminárias LED, relés fotoelétricos e braços de iluminação para os equipamentos de iluminação pública dos municípios consorciados ao CP-CISGA, através do sistema de Registro de Preços, foi homologado em 10/12/2024. O respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: https://www.cisga.com.br/, em "Diário Oficial Eletrônico" e "Licitações". Informações: fone (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou administrativo@cisga.com.br.

GISELE CAUMO
Presidente do CISGA

Publicado por:
Felipe de Lima Xavier
Código Identificador:8762C897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 06/2024

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2024** do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa para o fornecimento e uma empilhadeira elétrica, nova, para o CIGRES. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **23 de dezembro de 2024 às 09h00min**. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Seberi-RS. 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:58DC5158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 290/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **M. BOANCHETTI & CIA LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 291/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de psicopedagogia.
Contratado: **CUIDARE SERVIÇOS LTDA ME**
Valor: R$ 48,85
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 292/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Contratado: **A BROD REIS ENGENHARIA LTDA**
Valor: R$ 90,00
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 293/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços ambientais.
Contratado: **TS GESTÃO AMBIENTAL LTDA**
Valor até 4 pareceres: R$ 550,00
Valor de 05 a 09 pareceres: R$ 425,00
Valor de 10 a 19 pareceres: R$ 375,00
Valor de 20 a 29 pareceres: R$ 350,00
Valor acima de 30 pareceres: R$ 325,00
Valor hora técnica: R$ 165,00
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 294/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de nutrição.
Contratado: **JAQUELINE RADAVELLI LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 295/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia mecânica.
Contratado: **DORNELLES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
Valor: R$ 90,00
Data: 10.12.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 12.12.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:29D3FED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, FÓRMULAS ALIMENTARES E PRODUTOS AMBULATORIAIS, PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CIMAU, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO** de **PREGÃO ELETRÔNICO** para registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, FÓRMULAS ALIMENTARES e PRODUTOS AMBULATORIAIS**, para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CIMAU, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sitio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Luana Fussiger
Código Identificador:A24ABC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2024, na plataforma Google Meet, às 10h05min, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos –Pró-Sinos. Reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito de Sapucaia do Sul, Volmir Rodrigues, Prefeito de Dois Irmãos, Jerri Adriano Meneguetti; Vice - Prefeito de Nova Santa Rita, Antônio Pfeil; Prefeito de Glorinha, Paulo Côrrea; Prefeita de Sapiranga, Carina Nath; Prefeito de Igrejinha, Leandro Horlle; Prefeito de Campo Bom, Luciano Orsi; Prefeito de Cachoeirinha, Cristian Wasem; Prefeito de Esteio, Leonardo Pascoal; Representante de Cachoeirinha, David Cafruni Ferreira; Representante de São Leopoldo, Simon Francisco; Representante de Campo Bom, Keli Berbardes; Representante de Fundação Getúlio Vargas, André Andrade e Dalci Lima Junior; Representantes do Consórcio Pró-Sinos: Cassio Ferreira; Hener de Souza Nunes Jr; Maria Cristina Schneider; Roberta Patuzzi Bernardes; Deise Poeta; Adriano Lepper; Fabiane Teixeira; Henrique Vicente. Sendo o quórum atingido, foi colocada em discussão e deliberação pelos presentes a pauta constante do instrumento convocatório, com os seguintes pontos: 1- Analise a votação Reajuste Contratos de Rateio 2025; 2- Analise e votação Reajuste anual colaboradores; 3- Analise e votação Orçamento 2025; 4- Eleição do Presidente do Consórcio Público de Saneamento PRÓ SINOS, para o biênio 2025/2026; 5- Assuntos gerais. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Pró-Sinos, Volmir Rodrigues cumprimentou a todos e deu início a deliberação da ordem do dia conforme citado acima. Presidente altera a ordem de pauta e inicia a votação da gestão do biênio 2025/2026, sendo a chapa composta por Presidente: Volmir Rodrigues (Sapucaia do Sul), Vice-Presidente: Leandro Horlle (Igrejinha), Diretor Superintendente: Delmar Hoff (Portão), Diretor Financeiro: Cristian Wasem (Cachoeirinha). Conselho Fiscal: Jerri Meneguetti (Dois Irmãos), Rodrigo Battistella (Nova Santa Rita) e Rodrigo Massulo (Santo Antonio da Patrulha) e suplentes: Carina Nath (Sapiranga) e Nestor Tissot (Gramado). Aprovada a chapa de gestão do biênio 2025/2026 por todos. Em seguida coloca em votação a pauta de número dois e três, aprovadas por todos. Presidente para a palavra para a contadora do Consórcio Pró Sinos, Fabiane Teixeira que apresenta o orçamento do ano de 2025, aprovado por todos. Presidente sugere aos prefeitos presentes que no final de fevereiro de 2025 quer fazer um almoço com os prefeitos reeleitos e os novos prefeitos eleitos para a deliberação da verba para contenção das enchentes. Sem mais questões a serem discutidas, o Presidente do Consórcio agradeceu a presença de todos, se colocou a disposição e encerrou a Assembleia, às 10:34 horas. E eu, Maria Cristina Schneider, Diretora de Planejamento e Captação de recursos do Consórcio Pró-Sinos, lavro esta Ata, que vai assinada pelos signatários.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Planejamento e Captação de recursos

Rua Rio Grande, 2610- CEP 93.265-001 - Centro - Esteio/RS
(51) 3592-8007 - contato@prosinos.rs.gov.br

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C75C39E4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 023/2024

RESOLUÇÃO Nº 023/2024

"ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para o exercício de 2025, na forma que especifica e dá outras providências."

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público.
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n.º 11.107, em abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei n.º 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;
CONSIDERANDO o contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários, bem como o Estatuto da Autarquia:

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Pró-Sinos para o exercício de 2025, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 1.288.691,26 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A receita orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, e de outras fontes, conforme a resolução vigente, é estimada em R$ 1.288.691,26 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

I - A receita orçamentária será realizada com o seguinte desdobramento:
RECEITAS
Receita Corrente / Patrimonial R$ 30.000,00
Transferências Correntes R$ 1.258.691,26
TOTAL GERAL DA RECEITA R$ 1.288.691,26

Art. 3º - A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita total, é fixada em R$ 1.288.691,26 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).
DESPESAS
Despesas Correntes R$ 1.265.691,26
Despesas de Capital R$ 10.000,00
Reserva de Contingência R$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 1.288.691,26

Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias, atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação, conforme Anexo I, desta resolução.

Art. 5º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Resolução.

Art. 6º - O Presidente do Consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:
I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
III – O superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 8º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Esteio, 10 de dezembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:549EBAFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 81/2024, tendo como contratada a empresa **HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA** e **AO CONTRATO Nº 82/2024,** tendo como contratada a empresa **VÂNIA OLIVEIRA DE BAIRROS.** Através do presente termo, resta incluída a despesa orçamentária 10063 – recurso 1500, conforme solicitação do Setor de Contabilidade. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 11 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:59982009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 93/2024, tendo como contratada a empresa **VÂNIA OLIVEIRA DE BAIRROS.** Através do presente termo, resta incluída a despesa orçamentária 10063 – recurso 1500, conforme solicitação do Setor de Contabilidade. Cópia do Termo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 11 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:E8F28944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL N° 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido

pelo Edital nº 01/2024, de 1º de novembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2024

1.1. Retifica-se o Gabarito Preliminar do cargo de Auxiliar Administrativo do Edital nº 06/2024, de 09 de dezembro de 2024, em razão de equívoco de digitação, passando a ser como consta no Anexo Único deste Edital com as devidas alterações, e não como constou.

1.2. Permanecem inalterados os gabaritos dos demais cargos e disposições do Edital nº 06/2024, de 09 de dezembro de 2024, os quais são ratificados.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,
Prefeito Municipal de Amaral Ferrador/RS.

Publicado por:
Paulo Cesar Souza Lacerda
Código Identificador:CBDF90D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO ZEFERINO

DECRETO N° 2.985/2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO ZEFERINO, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito do Município de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º O deferimento da Legitimação Fundiária, Legitimação de Posse e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Zeferino, localizado neste município, pertencente à matrícula n° 17.056 de propriedade de Zeferino Castilhos Florisbal, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS.

Art. 2º Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, consequentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Amaral Ferrador/RS, 11 de dezembro de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Souza Lacerda
Código Identificador:F9AB52CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
DECRETP N° 6.009/2024

PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 6.009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 4.331, de 06 de junho de 2018, Instrução Normativa RE N° 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e os requisitos da Lei n° 14.020/2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Bossoroca à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro de2025 a dezembro de 2025.	*Valor em dinheiro*	R$600,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
João Alberto Ourique do Nascimento	Prefeito Municipal	Prefeitura Municipal	fazenda@bossoroca.rs.gov.br	55 3356-4000
Rogerio Quevedo de Camargo	Vice-Prefeito	Prefeitura Municipal	fazenda@bossoroca.rs.gov.br	55 3356-4000

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

PATRÍCIA MARQUES,
Secretária da Administração.

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:E078F2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Processo de Compra nº 166/2024
O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **03 de janeiro de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Gás de Cozinha P13kg e P45kg**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 11 de novembro de 2024.

MILCA VILELA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:8007E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 094/ 2024 REPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

MOTORISTA
25° CLASSIFICADO - IVAN CARLOS TUCHTENHAGEN KOHLS
26° CLASSIFICADO – MAURO ROBERTO MENDES COSTA

Capão do Leão, 12 de dezembro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:92338A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 118/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**AILTON DE SOUZA JUNIOR**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, § 7º da Lei nº 14.133/21.
Objeto:Serviço de tapeçaria: sendo forração de banco estofado (assento e encosto) preenchido com espuma e recapado com Courino ou Tecido, em 10 bancos do veículo ônibus escolar, placas IUU 3654 do Transporte Escolar. DISPENSA 118/2024.
Valor:R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Estação, 11 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9DC45E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 117/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**KON MÁQUNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, § 7º da Lei nº 14.133/21.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto do trator de esteiras Komatsu D41E ano 2002. DISPENSA 117/2024.
Valor:R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Estação, 11 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:7BCC2FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 119/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA**
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, §7º da Lei nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para conserto dos rolamentos roda traseiro e dianteiro, embuchamento e retentor do ônibus VW 15190, placas IUU 3654 do Transporte Escolar. DISPENSA 119/2024.
Valor:R$ 5.864,31 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Estação, 11 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3B6F0FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**INGA VEICULOS LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa concessionária autorizada INGA VEICULOS para prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva de um veículo modelo SPRINTER 416 GM 1.8 2021/2022, cor branca, placa JBA6C77, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 105 mil quilômetros. INEXIGIBILIDADE 060/2024.
Valor:R$ 3.088,57 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Estação, 11 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5F2DEAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA ADESÃO TERMO DE CONVÊNIO 01/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS
Objeto: Termo de Convênio que celebram entre si o Departamento Estadual de Trânsito; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada

Militar; e os Municípios que vierem a aderir ao presente Termo, visando a estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, processamento e notificações de autos de infrações de trânsito, arrecadação e repasse dos valores decorrentes da cobrança das multas aplicadas na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, Educação para o trânsito, no exercício da competência, em virtude de infringência à legislação de trânsito. EXPEDIENTE PROA N.º 22-1244-0017340-2, cadastrado no Módulo de Convênios do FPE sob o número 3908/2022.

Vinculação: Lei nº 1756, de 03 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021
Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2024.

Estação, 11 de dezembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:212AEDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 039/2024. Objeto**:** Contratação de serviços de produtora de eventos especializada para a realização de cerimônia de Formatura da Educação Infantil (Pré-B) das Escolas Municipais. Empresa Contratada: **EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 92.495.530/0001-76, valor de R$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
Estação, RS, 12 de dezembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4461AE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 041/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para organizar e coordenar as festividades do Natal Feliz Cidade 2024. Empresa Contratada: **EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 92.495.530/0001-76, valor de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
Estação, RS, 12 de dezembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:CC4118D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 042/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Seguro Veicular. Empresa Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º 92.495.530/0001-76, valor de R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).
Estação, RS, 12 de dezembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:941027E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 043/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 043/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, com fornecimento de matéria-prima, e demais mobiliários para atender as necessidades das secretarias do Município de Estação/RS. Empresas Contratadas: **TECKAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.315.728/0001-10, valor de R$ 20.331,00 (vinte mil, trezentos e trinta e um reais); **ABEL ANTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.790.992/0001-00, valor de R$ 141.864,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); **DANIEL MARQUES**, inscrita no CNPJ n.º 10.809.771/0001-88, valor de R$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais); **J BORELLA & BORELLA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.393.503/0001-23, valor de R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais) e **SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.750.420/0001-06, valor de R$ 99.291,00 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais).
Estação, RS, 12 de dezembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F4C1796A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 045/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 045/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Estação/RS. Empresa Contratada: **ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.494.488/0001-96, valor de R$ 334.050,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Estação, RS, 12 de dezembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4B3FCD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 073/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 073/2023, PREGÃO PRESENCIAL: 13/2023: CONTRATANTE: O Município de Fontoura Xavier-RS. CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS GAUCHÃO LTDA - ME – CNPJ

92.267.251/0001-55 OBJETO: Termo aditivo de PRAZO ao Contrato originário, conforme disposto na Cláusula Quarta: poderá ser aditivado até o limite de quantidades do Registro de preços 05/2023 referente aquisição de combustíveis, óleo diesel, óleo diesel S10 e gasolina comun - DATA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Daiane Dos Santos Pedroso
Código Identificador:5DF1FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 87/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: TROIAN CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 17.599.530/0001-09, OBJETO: Reconstrução de passagens molhadas no município de Fontoura Xavier. Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reconstrução de 6 un passagens molhadas, utilizando estrutura mista composta por tubos de concreto armado, aterro e concreto armado moldado in loco. De acordo com as seguintes metas:
1 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida - Divisa com o Município de São José do Herval. (comprimento 40 m x largura 5 m – 200m² Localização 29º 03' 42" S 52º 19' 30" O),
2 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Barra do Duduia – Divisa com o Município de Pouso Novo. (comprimento 50 m x largura 5 m – 250m² - Localização 29º 09' 34" S 52º 17' 33" O),
3 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Pedra Branca. (comprimento 42 m x largura 5 m – 210m² - Localização 28º 57' 17" S 52º 17' 21" O),
4 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Pitanga - Divisa com o Município de São José do Herval. (comprimento 60 m x largura 5 m – 300m² - Localização 29º 06' 03" S 52º 17' 45" O),
5 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Picada Rosa. (comprimento 20 m x largura 5 m – 100m² - Localização 29º 04' 38" S 52º 28' 15" O),
6 - Reconstrução da Passagem molhada na Comunidade de Linha Zifa - Divisa com o Município de São José do Herval. (comprimento 30 m x largura 5 m – 150m² - Localização 29º 04' 34" S 52º 19' 04" O),
VALOR: R$ 2.428.069,76 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Cod. Reduzido: 500, UNid. Orçamento: 05.01, Proj./Ativ. 1.050, Elemento: 4.4.90.51.00, Complemento: 4.4.90.51.749,
Processo no MIDR nº: 59053.016193/2024-23,
Vigencia: prazo máximo de 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Início dia 02/12/2024,
Data da Assinatura do Contrato: 22 DE AGOSTO DE 2024,
Contrato nº 121/2024.

Publicado por:
Daiane Dos Santos Pedroso
Código Identificador:D47502A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 88/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 06.283.997/0001-10, OBJETO: Reconstrução de passagens molhadas no município de Fontoura Xavier. Contratação emergencial de empresa especializada para execução de reconstrução de três pontes em concreto armado estrutura mista em concreto armado pré-moldado e moldado in loco**.** De acordo com as seguintes metas:EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 88/2024: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS. CONTRATADO: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 06.283.997/0001-10, OBJETO: Reconstrução de passagens molhadas no município de Fontoura Xavier. Contratação emergencial de empresa especializada para execução de reconstrução de três pontes em concreto armado estrutura mista em concreto armado pré-moldado e moldado in loco. De acordo com as seguintes metas:
1 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de Picada Rosa - Divisa com o Município de Barros Cassal (comprimento 60 m x largura 5 m – 300m² - Localização 29º 05' 52" S 52º 28' 34" O);
2 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de LINHA CALHA - Divisa com o Município de Putinga (comprimento 96 m x largura 5 m – 480 m² - Localização 29º 00' 41" S 52º 12' 59" O);
3 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de Barra do Galvão - Divisa com o Município de Progresso (comprimento 98 m x largura 5 m – 490m² - Localização 29º 09' 37" S 52º 17' 57" O);
VALOR: R$ 8.131.362,17 (oito milhões cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: Cod. Reduzido: 500, UNid. Orçamento: 05.01, Proj./Ativ. 1.050, Elemento: 4.4.90.51.00, Complemento: 4.4.90.51.749,
Processo no MIDR nº: 59053.016193/2024-23,
Vigência: prazo máximo de 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Início dia 02/12/2024,
Data da Assinatura do Contrato: 23 DE AGOSTO DE 2024,
Contrato nº 122/2024.

1 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de Picada Rosa - Divisa com o Município de Barros Cassal (comprimento 60 m x largura 5 m – 300m² - Localização 29º 05' 52" S 52º 28' 34" O);
2 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de LINHA CALHA - Divisa com o Município de Putinga (comprimento 96 m x largura 5 m – 480 m² - Localização 29º 00' 41" S 52º 12' 59" O);
3 - Reconstrução da Ponte na Comunidade de Barra do Galvão - Divisa com o Município de Progresso (comprimento 98 m x largura 5 m – 490m² - Localização 29º 09' 37" S 52º 17' 57" O);
VALOR: R$ 8.131.362,17 (oito milhões cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: Cod. Reduzido: 500, UNid. Orçamento: 05.01, Proj./Ativ. 1.050, Elemento: 4.4.90.51.00, Complemento: 4.4.90.51.749,
Processo no MIDR nº: 59053.016193/2024-23,
Vigência: prazo máximo de 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Início dia 02/12/2024,
Data da Assinatura do Contrato: 23 DE AGOSTO DE 2024,
Contrato nº 122/2024.

Publicado por:
Daiane Dos Santos Pedroso
Código Identificador:A1A603A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Mariana Pimentel, 12 de dezembro de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do processo: **Pregão Eletrônico N.º 36/2024** – Objeto: L**ocação de licença e de direito de uso de programas de informática não personalizados e serviços correlatos para a implantação, a conversão e a manutenção, com prestação de serviços de treinamento, assistência e suporte técnico especializado em conformidade com as particularidades prescritas no Anexo I – Termo de Referência. Motivo:** Necessidade de adequação do processo. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:E373936B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 80/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Solange Kals. OBJETO: prorrogação da vigência contratual. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação 15/2024. VALOR: R$3.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. VIGÊNCIA: 16/12/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:FAC46E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 446, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO da Licença maternidade concedida à **PAULA MANOELA BATISTA POLETTO**, matrícula nº 991, sem prejuízo de sua remuneração e de acordo com laudo médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 03 de dezembro de 2024.
REVOGAR PARCIALMENTE o disposto na Portaria nº 329/2024, de 19 de setembro de 2024, suspendendo o prazo de licença saúde, concedido à servidora **PAULA MANOELA BATISTA POLETTO**, matrícula nº 991.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 11 de dezembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F5506AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2024
CONTRATO Nº 178/2024
CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS,PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE
CNPJ Nº 05.728.234/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show motivacional, desenvolvimento do tema selecionado pelo cliente incluindo a participação da cantora Lucimara Rosa e convidados, que intercalam a palestra com música ao vivo e criam interações com o público, realizado pela Secretaria de Administração, no dia 12/12/2024, no Salão da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, das 13 às 17 horas, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30/12/2024.
DATA DO CONTRATO: 11/12/2024.

Restinga Sêca, 11 de dezembro de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:E562AB66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 005/2019

Processo Administrativo nº. 61062/2024 – Termo de Apostilamento ao Chamamento Público 005/2019, assinado em 11/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Anderson dos Santos (SMCA). Credenciamento de veterinários. Objeto do termo de Apostilamento: Alteração do valor. Vigência: Acompanha o Termo de Credenciamento. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:B1087A13

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2024

Processo Administrativo nº. 49571/2024 – Contrato nº 616/2024, assinado em 29/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratado: Lucia Helena Mattos Xavier Ltda; CNPJ: 40.896.732/0001-26 Representante Legal, Srª. Lucia Helena Mattos Xavier. Objeto: Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEI Casa da Criança, conforme especificações constantes no Termo de Referência (SMED). Vigência: 16/12/2024 até 14/02/2025. Valor: R$ 79.999,99 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 177/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:EF80CB13

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro

de Preço aquisição de monitores multiparamétricos portáteis de uso veterinário. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:3D420581

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 190/2024 – Serviço de colocação de 3 vidros de 4mm nas medidas de 44 x 48 cm com fornecimento de material – SMCPHRF, às 10h, de 18/12/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:F92F7DD6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 21.418 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA E/OU RECONDUZ MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos como integrantes no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, representando as entidades que compõem esse órgão, os seguintes membros:

a) Entidades do Poder Público Municipal, Estadual e Federal

I - Representante da Secretaria de Município do Meio Ambiente:
Titular: PEDRO FRIEDRICH FRUET
Suplente: Werner Hartmann Spotorno

II - Representante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG:
Titular: FELIPE KESSLER
Suplente: Ednei Primel

III - Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:
Titular: ANA CAROLINA COTTA DE MELLO CANARY
Suplente: Ellen Silva de Lima

b) Organizações Não Governamentais ligadas diretamente à qualidade de vida do Município

IV - Representante do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA:
Titular: SÉRGIO CURI ESTIMA
Suplente: Maria Carolina Dollo Contato Weigert

V - Representante da Laguna Sul Ambiental:
Titular: MARCO AURÉLIO FERREIRA DE CAMARGO
Suplente: Alexandre Vignoli de Castro

VI - Representante da KAOSA:
Titular: RODRIGO CÉZAR GENOVES
Suplente: Liane Amaral Dias

c) Entidades da Sociedade Civil Organizada:

VII - Representante do Sindicato Rural do Rio Grande:
Titular: RONALDO ZECHLINSKI DE OLIVEIRA
Suplente: Melissa Pereira das Neves de Macedo

VIII - Representante do Banhado do Maçarico:
Titular: THIAGO PINTO DAMAS
Suplente: Luiz Renato Leite Reis

IX - Representante da Câmara de Comércio do Rio Grande:
Titular: NORTON MATTOS GIANUCA
Suplente: Sérgio Lipinski Brandão Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 09 de dezembro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida
Código Identificador:BA1C9241

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº368 de 29 de novembro de 2024.

Concede férias ao servidor municipal conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 20(vinte)dias ao servido municipal **Vagner Luiz Cerezoli** a ser gozada do dia 11 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, sendo os últimos 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, do período aquisitivo de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 29 de novembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

CELSO SLAVIERO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:3D3339BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº369 de 29 de novembro de 2024.

Concede férias ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 30(trinta) dias ao Servidor **Marcio Rampazzo** a ser gozada do dia 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 do período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
Aos 29 de novembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:BDE3F354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº370 de 29 de novembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 18(dezoito)dias a Servidora **Dirleia de Cezare** a ser gozada do dia 05 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, do período aquisitivo de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
Aos 29 de novembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:1BDC4001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 371 de 03 de dezembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Julcema Ceresoli Panisson** a ser gozada do dia 11 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024 do período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul -RS,
aos 03 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:ED2479B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 372 de 04 de dezembro de 2024.

Exonera a pedido a Servidora que ocupa Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 008, exonera a pedido, a Servidora **Érica Bugone Bernardelli**, que exerce cargo Temporário de Diretor de Serviços Odontológicos, a contar de 02 de dezembro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul/RS
aos 04 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em exercício

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:AA7A78CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA DAS FÉRIAS O SERVIDOR MUNICIPAL MARCIO RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº373 de 06 de dezembro de 2024.

Convoca das férias o Servidor Municipal Marcio Rampazzo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis 06 e 07, **convoca o** servidor **Marcio Rampazzo**, interrompendo seu período de férias do dia 06 de dezembro de 2024 se estendendo até 13 de dezembro de 2024, os dias convocados serão gozados em data posterior.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul -RS,
aos 06 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:38D35EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 366/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº374 de 06 de dezembro de 2024.

Torna sem efeito a portaria nº 366/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei

Orgânica do Município, **Torna sem Efeito** a Portaria nº366 de 29 de novembro de 2024, referente as férias da servidora **Eduarda Scariot Bogoni**.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Cecília do Sul – RS,
aos 06 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:C4EAF69C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº375 de 06 de dezembro de 2024.

Concede férias à servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 15(quinze) dias à Servidora **Elisandra Baseggio** a ser gozada dia 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, referentes ao período aquisitivo 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul – RS,
Aos 06 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em exercício

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:71365AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SUA MÃE, À SERVIDORA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº376, de 09 de dezembro de 2024.

Concede Licença para acompanhar Tratamento de Saúde de sua mãe, à Servidora Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para acompanhar sua mãe em Tratamento de Saúde à Servidora Municipal **Luciana Cristina Basso** pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul - RS,
aos 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário da Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:504FEC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SRA. MARTA ESTER RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº377 de 09 de dezembro de 2024.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Sra. Marta Ester Rodrigues e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 06/01, prorroga a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Sra. **Marta Ester Rodrigues** até 31 de março de 2025 conforme decisão do INSS e NB 651.516.872-5.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul – RS,aos 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

MARTA ZANATTA GALINA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:5EDFFA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº378 de 09 de dezembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Edinaura Mendes dos Santos** a ser gozada dia 19 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, do período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO PANISSON
Prefeito Municipal em Exercício

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:761143BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Em atendimento ao disposto no art. 175 da Lei n.º 14.133/21, informa-se que se encontra disponível para consulta dos interessados, no site www.camarasantacruz.rs.gov.br, os seguintes contratos:
TERMO DE CONTATO N.º 12/2024: Objeto: aquisição de notebooks e switch de rede. Contratada: Sir Computadores LTDA. Data da assinatura: 11/12/2024. Valor total: R$ 18.484,00.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:AF02AB0D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 29/2024 – DISPENSA Nº 21/2024

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa **Sir Computadores Ltda**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks e switch de rede para a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul. Valor total da contratação: R$ 18.484,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Fauze Cruz da Rosa
Código Identificador:9C34EC14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise de Amostras de Suprimentos de Informática, composta pelos seguintes membros:
I – Cristiano Andre Fischborn, matrícula nº 9.318, Técnico Em Equipamento De Computação;
II – Paulo Henrique Kunde, matrícula nº 12.293, Técnico Em Equipamento De Computação;
III – Marcelo Proenca Calderaro, matrícula nº 12.334, Técnico De Suporte Em Microinformática;
IV – Julio Cezar Kronbauer, matrícula nº 14.965, Técnico Em Suporte De Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:C17117FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0794/SEDES/2024-e, de 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Luciana Back, matrícula nº 14.272, para, sem ônus ao erário, integrar a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição a Cristina Paula Pratzel, matrícula nº 9.737.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 35.414, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:AAA7FF1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Permissão de Uso n.º 004/PGM/2024: BIOGENIX BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Permissão de Uso da sala n.º 402, do Prédio 4, com área de 11,30 m², do Gauten Parque de Inovação e Tecnologia de Santa Cruz do Sul. Fundamento: Leis Municipais n.º 6.368, de 13 de dezembro de 2011, e n.º 9.448, de 17 de outubro 2023, Decreto Municipal n.º 12.128, de 24 de julho de 2024 e aprovação registrada na Ata n.º 03/2024, de 31 de julho de 2024. Processo Administrativo n.º 062/SEDET/2024. Data: 27/11/2024.

Permissão de Uso n.º 005/PGM/2024: RRK LIMITADA. Objeto: Permissão de Uso do Espaço 301, do Prédio 3, do Gauten Parque de Inovação e Tecnologia de Santa Cruz do Sul. Fundamento: Leis Municipais n.º 6.368, de 13 de dezembro de 2011, e n.º 9.448, de 17 de outubro 2023, Decreto Municipal n.º 12.128, de 24 de julho de 2024 e aprovação registrada na Ata n.º 04/2024, de 25 de outubro de 2024. Processo Administrativo n.º 068/SEDET/2024. Data: 04/12/2024.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:C7EF3B99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.276, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta o processo de habilitação e designação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) nas Escolas Públicas Municipais de Santa Cruz do Sul, com menos de 70 (setenta) estudantes matriculados, com base no último Censo Escolar, bem como nas Unidades Escolares que não apresentaram chapa diretiva ou, embora apresentada, foram desclassificadas no processo seletivo regulamentado pelo Decreto nº 12.232/2024, bem como o Cronograma/2024 e demais anexos (modelos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado, por meio do Regimento do Processo para Habilitação e Designação das Equipes Diretivas 2025/2028, parte integrante - Anexo I, o processo de habilitação e designação de

Diretor(a) e Vice-Diretor(a) nas Escolas Públicas Municipais de Santa Cruz do Sul, com menos de 70 (setenta) estudantes matriculados, com base no último Censo Escolar, bem como nas Unidades Escolares que não apresentaram chapa diretiva ou, embora apresentada, foram desclassificadas no processo seletivo regulamentado pelo Decreto nº 12.232/2024, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9738/2024.
Art. 2º Fica estabelecido o Cronograma/2024, parte integrante - Anexo II, do processo seletivo de habilitação designação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) nas Escolas Públicas Municipais de Santa Cruz do Sul, com menos de 70 (setenta) estudantes matriculados, com base no último Censo Escolar, bem como nas Unidades Escolares que não apresentaram chapa diretiva ou, embora apresentada, foram desclassificadas no processo seletivo regulamentado pelo Decreto nº 12.232/2024.

Art. 3º A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares e a Comissão de Assessoramento, será responsável pelo acompanhamento, assessoramento e fiscalização do processo e demais atribuições conferidas pela Portaria 36.584.
Art. 4º Fazem parte integrante do presente Decreto, os seguintes documentos:
I - Formulário de Inscrição da Chapa Diretiva (Anexo III);
II - Declaração de Disponibilidade (Anexo IV);
III - Termo de Responsabilidade (Anexo V);
Parágrafo único. Os demais documentos e modelos, se necessários, serão elaborados e disponibilizados pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Gestores Escolares.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:BD36845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.948, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 706

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
6504	ADRIANA JANICE LENZ	578.232.510-00	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EMEF PROF. JOSE FERRUGEM

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B98B6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.949, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 707

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
5168	ADRIANA SCHUNKE	423.108.570-68	PROFESSOR 20 HORAS	EMEF FELIX HOPPE

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B63D296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.950, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 708

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua

aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
8183	ANDRE WEIGEL	471.564.300-68	CONTADOR	CONTADORIA GERAL SEFAZ

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:250782DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 709

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
6780	ANETE JACKISCH	400.896.730-34	PROFESSOR 20 HORAS	EMEF MENINO DEUS

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:17C32C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.952, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 710

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
7807	ANGELA BEATRIZ SCHWERZ	579.945.440-53	PSICOLOGO	CAPS II - SESA

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:51A7184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.953, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 711

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
7569	ANGELA FABRIS	658.674.910-72	ATENDENTE DE EMEI	EMEI CRIANÇA FELIZ (BOM JESUS)

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:73DC7076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 712

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
12665	CANISIO JOSE RABUSKE	615.615.330-68	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - SAÚDE

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:25EEDF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.955, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 713

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
5190	CARLA INES FRIHAUF	634.782.180-04	PROFESSOR 40 HORAS	EMEF MENINO DEUS

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DCF31E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.956, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 714

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
7317	CARLA REJANE KONRADT	719.696.080-72	ATENDENTE DE EMEI	EMEI GENTE MIÚDA (ARROIO GRANDE)

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:01C3F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36.957, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo Administrativo Especial nº 715

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica o Município, e em observância ao Decreto n.º 11.200, de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências administrativas tendentes a

apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, e nas Teses de Repercussão Geral veiculadas nos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), haja vista a notícia de aposentadoria do servidor abaixo relacionado, o qual deve ser **NOTIFICADO** para exercer contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	SETOR
2608	CARLA ROSANE GASSEN	465.813.830-15	ATENDENTE DE EMEI	EMEI PINGO DE GENTE (VERENA)

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos a ficha funcional do servidor, a consulta processual de decisão judicial e a notificação para apresentar manifestação.

Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:BE7C39BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 71.138,02 (setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 400,62
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00.00.00.0500
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO R$ 5.731,40
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO – PJ R$ 6,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.122.0002.2466
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVE

TOTAL R$ 71.138,02

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 55.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 400,62
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.71.70.00.00.00.00.0500
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 3.857,21
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

4.4.71.70.00.00.00.00.0500
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 1.874,19
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 6,00
0000536 4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL R$ 71.138,02

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de dezembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:860895F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2024. Data da Sessão: 27 de dezembro de 2024: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 28/2024, de critério de julgamento de menor preço por lote. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1100.

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:9BD27B46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
CONTRATO N° 079/2024
CONTRATADO: Pause & Perin – Advogados Associados - CNPJ: 92.885.888/0001–05.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica em direito público.
VALOR MENSAL: R$ 3.060,00.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:D7C47281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PORTARIA Nº 11.181, de 11 de dezembro de 2024.

Nomeia integrantes do conselho municipal de acompanhamento e controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 929, de 20/04/2007, alterado pela Lei 1.913, de 16/12/2021, **NOMEIA** os novos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando revogada a portaria nº 10.140, de 27 de dezembro de 2022, a saber:
a) Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo
- FÁTIMA TERESINHA WINK BOHNEN – Titular
- RAFAEL SCHULTZ – Suplente
b) Representante do Poder Executivo – Demais Secretarias
- MARCELO HENN MAAS – Titular
- JAIR VITALIS – Suplente
c) Representante dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica:
- DANIEL MEURER – Titular
- IOLANDA ELISABETH RODRIGUES – Suplente
d) Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
- ELISANDRO SALDANHA JOCHIMS – Titular
- GIOVANA GRACIELA BLOEDORN – Suplente
e) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:
- CLEBER DANIEL NEITZKE – Titular
- DENISE TERESINHA SOARES – Suplente
f) Representante do Conselho Municipal da Educação:
- GRACIELA DORFEI SANTARÉM – Titular
- ANI CRISTINA VOGT STAUB – Suplente
g) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
- ROSALIA HENN – Titular
- DANIEL FERNANDO BACKES – Suplente
- JONAS PRANKE – Titular
- LUCIA ROSALINA STAUB – Suplente
h) Representante do Conselho Tutelar:
- CAMILA THIER – Titular
- LUIZ RENATO MUELLER – Suplente
i) Estudantes da Educação Básica Pública (18 anos ou emancipados):
- BRENDA RUTIELI MORAES DE FRAGA– Titular
- ROBERTA DE OLIVEIRA – Suplente
- LARISSA BIANCA MUNIZ – Titular
- AMANDA EVELYNE SINS – Suplente
j) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
- SOLANGE BEATRIZ MUELLER – Titular
- DÉBORA PATRÍCIA FEUSTLER – Suplente
- JAIME ELOI BUBOLTZ – Titular
- FREDERICO CONRAD – Suplente
k) Representantes das Escolas do Campo:
- LILIAN HELENA KANITZ MARTIN – Titular
- ÉRCIO ANDRÉ HAAG – Suplente
Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3772240B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.182, de 11 de dezembro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Agente Administrativo Auxiliar, **Sr. ADILSON HIRSCH,** matrícula 502/9, no dia 11/12/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.535/2023.
Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:22621C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,
CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEME. GAB. Nº 57/2024 do Gabinete d Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **FÁTIMA TERESINHA GARCIA**, Assessora – CC1, matrícula nº 1108**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 10/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D92ACA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. nº 053/2024, da Secretaria Municipal de Obras,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **ROBISON NICH DE SOUZA,** Eletricista, matrícula nº 1254, lotado na Secretaria Municipal de Obras, correspondente ao período aquisitivo 12/06/2023 a 11/06/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:53E6AD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. nº 054/2024, da Secretaria Municipal de Obras,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **JARDEL DE MOURA PARAGINSKI,** Pedreiro, matrícula nº 1253, lotado na Secretaria Municipal de Obras, correspondente ao período aquisitivo 12/06/2023 a 11/06/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4F658CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 056/2024, da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **RODRIGO DE MATOS FREDERICH,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1075, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do período aquisitivo correspondente 18/10/2023 a 17/10/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4C13577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 057/2024, da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **LUIS CARLOS VIANA RODRIGUES,** Operário, matrícula nº 106, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do período aquisitivo correspondente 12/01/2023 a 11/01/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F7761A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. nº 058/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públios,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **DANRLEI GUERRA RODRIGUES,** Motorista, matrícula nº 1250, lotado na Secretaria Municipal de Obras, correspondente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:1ED8A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. nº 059/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **GUSTAVO RODRIGUES BEILFUSS,** Motorista, matrícula nº 1277, lotado na Secretaria Municipal de Obras, correspondente ao período aquisitivo 04/12/2023 a 03/12/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:01965A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 10 DE DEZEMBROO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 0264/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **RAFAEL HOENISCH PEIXOTO,** Médico Ginecologista, matrícula nº 779, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 14/03/2023 a 13/03/2024, a contar do dia 16/01/2025 a 14/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:60747428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 061/2024, da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **TARCISO DA SILVA RESMINI,** Operador de Máquinas, matrícula nº 988, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do período aquisitivo correspondente 06/04/2023 a 05/04/2024, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F1F6A794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 47/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao senhor **FERNANDO KLUG NUNES,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do período aquisitivo correspondente a 03/07/2023 a 02/07/2024, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C8C5DE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 58/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **CARMEN RAFAELA BELMONTE BRUM**, Assessora – CC1, matrícula nº 1124**,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:5A2170EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 59/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E
Art. 1° EXONERAR a Sra. **JOCEARA DE SOUZA PARODE**, Assessora – CC1, matrícula nº 1323**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9D9F0823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 60/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **MARI TEREZINHA DA SILVA VIANA**, Supervisora – CC2, matrícula nº 1292**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:CDB08ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 61/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **SUELEN SOARES DOS SANTOS GARCIA**, Chefe de Setor – CC2, matrícula nº 1189**,** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:CA6D0C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 62/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **LUCIRENE PRIMOR ROMEIRO**, Chefe de Setor – CC2, matrícula nº 1324**,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:DD872170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 63/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **LAIS COGO DA SILVA**, Chefe de Gabinete – CC3, matrícula nº 1319**,** lotada no Gabinete do Prefeito, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B7EBA572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 64/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **CLEONICE PIMENTEL DE SOUZA RODRIGUES**, Coordenadora do Departamento de Saúde – CC4, matrícula nº 1138**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6E5DB3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 36, I, § ú, II "a", da Lei Municipal Nº 550/2022, institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 65/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Sra. **SANDRA SALETE PINTO GIBICOSKI**, Chefe do Departamento de Cultura – CC3, matrícula nº 1116**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:87390649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, § 14, da Constituição Federal – CF, acrescido da EC nº 103/2019;
CONSIDERANDO que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;
CONSIDERANDO que a aposentadoria decorrerá na vacância do cargo, conforme art. 36, inciso V, da Lei Municipal n° 550 de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 66/2024 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1° EXONERAR o Sr. **RIVADAVIA SOUZA DE JESUS,** Operário, matrícula nº 84, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D44A99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, § 14, da Constituição Federal – CF, acrescido da EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;
CONSIDERANDO que a aposentadoria decorrerá na vacância do cargo, conforme art. 36, inciso V, da Lei Municipal n° 550 de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 67/2024 do Gabinete do Prefeito,
R E S O L V E:

Art. 1° EXONERAR a Sra. **LEONOR CHARÃO OZÓRIO,** Agente Administrativo, matrícula nº 662, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:7443BCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. nº 68/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Função Gratificada (FGE1) de Diretor de Abastecimento de Frota de Veículos e Máquinas, concedida ao servidor **RICARDO COELHO DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula nº 673, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar do dia 31/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:CDC774BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GABINETE
EDITAL

EDITAL Nº 315/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.272/2024, de 11.12.2024, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: MERENDEIRA

Nome:	Classificação:
Natani Teles da Rosa	99º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 11 de dezembro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:695DE86E

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 316/2024

"Convoca candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado, em caráter efetivo, através da Portaria nº 1.273/2024, de 11.12.2024, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Nome:	Classificação:
Tales Bettanin Bertoni	23º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 11 de dezembro de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:54D87C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
O Poder Legislativo Municipal torna público a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 12/2024 – tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço gloal, visando a reforma da fachada e a

cobertura da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul. Compreenderá: Cobertura, revestimento paredes, floreira, revestimento da alvenaria, chapisco, emboço, reboco, pingadeiras, pergolado, ripado, fachada, letreiro e iluminação. Recebimento das propostas: no período de 12 de dezembro a 30 de dezembro de 2024, até as 8h29min. A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia 30 de dezembro de 2024, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 11 de dezembro de 2024.

ADIR GIACOMINI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:89D0422E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MINAS, conforme descrito no Termo de Referência, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Trata o presente expediente, da contratação de empresa para fins de realizar a elaboração de licenciamento ambiental para 2 (duas) áreas de cascalheira e saibro que envolverá a confecção do projeto de PCA/RCA, com levantamento topográfico incluindo estudos e levantamentos ambientais referentes ao meio físico (Geólogo/Eng. Minas) e biótico (Biólogo/Eng. Agrônomo/Eng. Florestal) com as respectivas ARTs, para a atividade de extração mineral da área de mineração, bem como, a prestação de serviço de Responsabilidade Técnica pelos projetos e execução das atividades de lavra das quatro unidades previstas de extração mineral no município, incluindo a anotação de responsável técnico perante o CREA-RS de cargo e função para 8 (oito) horas mês, no período de 12 (doze) meses.
Todos os custos com os serviços de projetos, deslocamento, ARTs, impostos e demais despesas estão incluídos na proposta orçada conforme especificado no Termo de Referência, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, solicitante da contratação do referido objeto, através do processo administrativo nº 484/2024, dispensa por limite nº 356/2024.
A contratação se justifica pela necessidade de possuir um profissional que atua na área detecnologia mineral, desde aprospecção(busca de depósitos minerais), alavra(extração do minério) até obeneficiamento(processamento, separação e concentração do material extraído) para adequá-lo às especificações produtivas.O engenheiro de minas planeja e coordena projetos e serviços de engenharia de minas, desenvolve novas ferramentas e técnicas aplicadas à mineração, avaliando o impacto social e ambiental das atividades de mineração, além da viabilidade econômica de projetos, com o objetivo de garantir a legalidade dos processos de extração de saibro e também garantir o abastecimento de material rochoso para manutenção de vias e estradas municipais de Alto Feliz.
A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
Atentando para a correta estimativa de preços, fundamentada em pesquisa de mercado, a fim de evitar abusos, superfaturamentos ou fraudes, foram realizadas 3 (três) pesquisas pela Secretaria requisitante e elencadas no processo, com as seguintes propostas:

1 - INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.955.916/0001-44: Apresentou o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para realização de cada licenciamento, somando R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mais o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Responsabilidade Técnica correspondente a 12 (doze) meses, totalizando R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para contratação da referida empresa;
2 - GRA CONSULTORIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ Nº 23.643.492.0001-39: Apresentou o valor de R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) para elaboração dos 2 (dois) licenciamentos mais R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais por 12 (doze) meses, totalizando R$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para contratação da referida empresa;
3 - PROJEMINE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.937.860-0001-07: Apresentou o valor de R$ 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais) para elaboração dos 2 (dois) licenciamentos mais R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) mensais por 12 (doze) meses, totalizando R$ 31.310,00 (trinta e um mil, trezentos e dez reais) para contratação da referida empresa;
Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sitio eletrônico oficial e PNCP pelo prazo de 3 (três) dias úteis, visando a seleção de propostas adicionais, mais vantajosas, de eventuais interessados.
Foi recebida a seguinte proposta adicional:
1 - AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.322.694/0001-34**, com o valor total de **R$ 28.880,00** (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), onde R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) se refere a realização dos 2 (dois) licenciamentos e R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta) para Responsabilidade Técnica pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando que a empresa **AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.322.694/0001-34**, apresentou a proposta mais vantajosa e todos os documentos de habilitação, classificou-se em 1º (primeiro) lugar e após análise considera-se - **Habilitada.**
Ainda, conforme comunicação, entre o setor de compras e o setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira na seguinte despesa:
Despesa da Secretária de Obras e Viação: 393, para contratação do referido objeto, conforme definido no TR.
Realizados todos os procedimentos, considera-se que esta **CONTRATAÇÃO** está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a prestação de serviço a administração pública.
De acordo com Art. 7º do Decreto Municipal 2.101/2023, a justificativa da razão da escolha e do preço do contratado será publicada, pelo prazo de três dias úteis, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nesse prazo, todas as empresas participantes poderão apresentar recurso contra a razão da escolha da proposta vencedora, devidamente fundamentada. Caso houver recurso, será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões.
Alto Feliz/RS, 11 de dezembro de 2024.

MARISTELA C. C. DUTRA.
Agente Administração

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:21D79589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placas para homenagem, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Por não

haver propostas classificadas, o processo foi considerado **FRACASSADO**. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 10 de dezembro de 2024.

Alvorada, 11 de dezembro de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9D5FEADC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 114/2024
EMPRESA: ANDRÉ LUIS GOMES DE SOUZA - CNPJ – 28.012.410/0001-71.
OBJETO: Contratação de serviço de fotógrafo profissional para registro do evento de diplomação da nova legislatura que acontecerá no dia 18/12/2024 das 15:30 ás 18:00 e a cerimônia de posse da nova legislatura que acontecerá no dia 01/01/2025 das 16:00 ás 20:00, os dois eventos ocorrerão na sede da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 11 de dezembro de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:6436C75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 5847/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5847/2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1372/2003 e 3911/2023, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 425/2003 e 108/2024;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 08/04/2021 a 07/04/2024.
CARLA ADRIANA NEVES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2021110241 Período: 08/04/2021 a 07/04/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1EAE3FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 5850/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5850/2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1372/2003 e 3911/2023, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 425/2003 e 108/2024;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 13/08/2018 a 12/08/2021.
OLLY OSCAR PITZER NETO - GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Matrícula: 2018109244 Período: 13/08/2018 a 12/08/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:14F2785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5714/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.714/2024

OBJETO: instaurar PROCESSO SINDICANTE para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposta conduta inadequada de servidora, bem como designar os servidores Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula 2022110837 e Mateus do Nascimento da Silva, matrícula 2024111728, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 30 (trinta) dias úteis.

Alvorada, 03 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3CDF1420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 5673/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.673/2024

OBJETO: instaurar PROCESSO SINDICANTE para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposta conduta inadequada de servidora, bem como designar os servidores Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula 2022110837 e Mateus do Nascimento da Silva, matrícula 2024111728, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 30 (trinta) dias úteis.

Alvorada, 29 de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:208C276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5690/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5.690/2024

O **Secretário Municipal de Administração Interino**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 35.931/2024;

RESOLVE:

1. **Indeferir** o pedido de ressarcimento realizado pelo requerente;
2. **Cientificar** o requerente da decisão;
3. **Encerrar** o Processo Sindicante nº 35.931/2024;
4. **Remeter** os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:61B00B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5691/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 5.691/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 13.083/2024;

RESOLVE:

1. Ressarcir Júlio César Simões, nos termos da Nota Fiscal n° 17.849 (fl.08), expedido pela empresa Zé Pneus, no valor de R$ 1.199,90 (hum mil, cento e noventa e nove reais, e noventa centavos);
2. Cientificar o requerente da decisão;
3. Encerrar o Processo Sindicante nº 13.083/2024;
4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C1290EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – A

Objeto: Prorrogação vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 04/01/2025 ao dia 03/01/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 61754/2024 e de acordo com manifestação da empresa Paving Beton Tech Ltda..

Contratada: Paving Beton Tech Ltda.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:8D3703D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 22/12/2024 ao dia 21/12/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 61992/2024 e de acordo com manifestação da empresa Paving Beton Tech Ltda..

Contratada: Paving Beton Tech Ltda.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:822805C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 210/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 81/2024

Objeto: Contratação de locação de 01 (uma) sala térrea do imóvel localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.500, Galeria Felker, Alvorada, RS, para instalação do Projeto de Aulas de Músicas "EMMA - Escola Municipal de Música de Alvorada
Contratada: SUCESSAO DE REGINALD DELMAR HINTZ FELKER
Valor Total: R$30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Alvorada, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:4826ED2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 380/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
10	**ITRACONAZOL 100MG** Especificações: ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULA.	Geolab	CÁPSULA	5.000	R$ 0,9000
15	**NITROFURANTOÍNA 100MG** Especificações: NITROFURANTOÍNA 100 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	Teuto	CÁPSULA	80.000	R$ 0,2600

Detentora: **Metta Farmacêutica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:98B4DAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 381/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	**CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG – COMPRIMIDO** Especificações: CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500 MG, COMPRIMIDO.	Prati Donaduzzi & CIA Ltda	COMPRIMIDO	70.000	R$ 0,2100

Detentora: **P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.808.009/0001-27.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:D5549EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 382/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
16	**PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO** Especificações: PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO.	Hipolabor	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,1500
17	**PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO** Especificações: PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO.	Hipolabor	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,0599

Detentora: **Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.324.795/0001-42.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:3708B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 383/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG** Especificações: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE, 10 MG, COMPRIMIDO.	Cosmed	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,5850

Detentora: **Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:84CA7A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 977/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.
Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciane da Silva Pacheco	171º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 02 de Dezembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DC5C78A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5868/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Luciane da Silva Pacheco, constante na Portaria Municipal n.º 5581/2024, aprovada em 171º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4F2A6B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5869/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Paulo Ricardo Leite Fallavena, constante na Portaria Municipal n.º 582/2024, aprovada em 172º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F9D8222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5870/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Douglas Santos Pires, constante na Portaria Municipal n.º 3366/2024, aprovada em 130º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B9277356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição de materiais de enfermagem para uso nas Unidades de Saúde do município. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 06 de janeiro de 2025, às 10 horas, no site** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 ho**r**as e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:D3338D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Registro de Preços nº 390/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024

Objeto: aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários

Item	Produto / Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
44	**BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA** Especificações: Balança Digital Veterinária com indicador LED com divisão de 100 gramas, com pés reguláveis e prato em Aço Inoxidável. Capacidade de pesagem: 200 KG. Alimentação: bivolt. Plataforma: feita em Aço Carbono. Medidas: 50cm x 70cm.	UN	LIDER/ LIDER BALANÇAS	3	R$ 2.555,00

Detentora: M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76.

Alvorada, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3DCFE64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Registro de Preços nº 391/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024

Objeto: aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários.

Item	Produto / Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
19	**ANTIBIÓTICO DOXICICLINA 80MG** Doxiciclina (cloridrato) 80,0 mg, excipiente Q.S.P 250,0 mg.	COMPRIMIDO	AGENER	2.400	R$ 1,98

Detentora: M A M Vidal Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.576.614/0001-77.

Alvorada, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:F16DFBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5865/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 62749/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 5769/2024, para declarar Nicoly da Rosa Brum, matrícula nº 2024111764, como fiscal suplente para os instrumentos contratuais oriundos do Pregão Eletrônico nº24/2024, isentando Miriam Silvana Panosso, matrícula nº 2023111277, da fiscalização deste objeto.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:FBC848F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5870/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Douglas Santos Pires, constante na Portaria Municipal n.º 3366/2024, aprovada em 130º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:889C24A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 140/2024

OBJETO: Aquisição de material para manutenção dos extintores de incêndio dos postos de saúde do município.
EXECUTOR: Nadir Cardozo Dias
CNPJ: 32.170.534./0001-52,
VALOR: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2621
1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 11 de dezembro de 2024,

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:401B6810

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 145/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO AR CONDCIONADO DO VEÍCULO VAN SPRINTER MASTER , PLACAS JBP0H28, MEMORANDO 1225/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.
EXECUTOR: POLIANO MACARTHY SOARES. CNPJ: 04.459.142/0001-2
VALOR: R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2550
1621
Transferências Fundo a Fundo de Recursos
3704
1621
Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Arambaré, 05 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:36A03F87

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 88/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 318/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**. DATA: 27/12/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e

www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. **Arambaré, 11 de dezembro de 2024.**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:F369684D

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 86/2024** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 315/2024,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO NOVA, COM 28 DISCOS DE 22 POLEGADAS**. DATA: 23/12/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. **Arambaré, 10 de dezembro de 2024.**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:FFD31DA4

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº: 304/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da câmara de vacinas da UBS (Unidade Básica de Saúde).
EXECUTOR: Biotecno Industria e Comércio LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76.
VALOR: 1.600,00 (mil e seissentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 19 de novembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:7F7CFED2

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 319/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, auxiliando os atingidos no vendaval do dia 01 de Dezembro de 2024.
EXECUTOR: SM Pires Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 42.514.685/0001-34
VALOR: R$ 60.668,70 (sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1759
Recursos Vinculados a Fundos
Arambaré, 11 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:261B6D34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.447, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 55.117,21 (cinquenta e cinco mil reais e cento e dezessete reais e vinte e um centavos), à seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores Unidade:
01 – Manutenção da Câmara de Vereadores Função:
Proj./Ativ: 1.044 – Construção do Prédio para Nova Câmara de Vereadores
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações – R$ 55.117,21 (cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos).
Art. 2º - Os créditos a que se refere o art. 1º, serão cobertos mediante a incorporação de superávit e saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:E000EFEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º - É dado o nome de **"CAMPO OSMAR ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA (NENÊ)"** ao campo de futebol localizado no interior do clube denominado Esporte Clube Guarany, localizado na Rua Dona Sara, nº 301, bairro Santa Bárbara.
Art. 2º - É facultado ao Município a colocação de placas indicativas no local fazendo constar o nome do campo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:8F45FD3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DEZEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA INSCRIÇÃO DAS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, em decorrência do Decreto Municipal nº 17/2024 (RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NÍVEL II, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, AFETADAS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022) e do Decreto Municipal nº 28/2024 (DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NÍVEL II NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 1 DE MAIO DE 2024, NO QUE PERTINE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS), o prazo final para Inscrição das Dívidas Ativas dos tributos referentes ao exercício de 2024, conforme dispõe o §3° do artigo 124 da Lei Complementar n° 01/2019, para o dia 16 de março de 2025.

Art 2º A presente prorrogação não implica em prejuízos ao Erário e tampouco ao contribuinte, podendo os referidos tributos serem inscritos normalmente até o prazo fixado no art 1°.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:10296679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DEZEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA INSCRIÇÃO DAS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, em decorrência do Decreto Municipal nº 17/2024 (RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NÍVEL II, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, AFETADAS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022) e do Decreto Municipal nº 28/2024 (DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NÍVEL II NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 1 DE MAIO DE 2024, NO QUE PERTINE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS), o prazo final para Inscrição das Dívidas Ativas dos tributos referentes ao exercício de 2024, conforme dispõe o §3° do artigo 124 da Lei Complementar n° 01/2019, para o dia 16 de março de 2025.

Art 2º A presente prorrogação não implica em prejuízos ao Erário e tampouco ao contribuinte, podendo os referidos tributos serem inscritos normalmente até o prazo fixado no art 1°.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Hermes Siedler da Conceição
Código Identificador:FF31C7E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1584/2024

28/11/2024 – Portaria n°1584/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) DÉBORA SPECHT TASSONI, matrícula 2904 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (Nove por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:49E7D261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1598/2024

28/11/2024- Portaria n° 1598/2024- Concede a servidora JANAINA MENEZES DE SOUZA matrícula 2715- Mudança de Classe, passando da Classe B - Padrão 2, para a Classe C- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7A72176B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1580/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1580/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) VALDOMIRO MACHADO GARCIA JUNIOR, matrícula 1321 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com

um percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7F3F974F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1585/2024

28/11/2024 – Portaria n°1585/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO, matrícula 2906 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (Nove por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:31B5E82C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1581/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLOS JOEL DURE DE ALMEIDA, matrícula 1408 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 19% (dezenove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:8BCE68DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1608/2024

06/12/2024 - Portaria nº 1608/2024 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 3296 – Agente de Fiscalização Ambiental, para o efetivo exercício de sua função a contar de 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:168B3EB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1586/2024

28/11/2024 – Portaria n°1586/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) VIRGINIA DOS SANTOS BRASIL MARTINS, matrícula 2909 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (Nove por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:DED15184

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1592/2024

28/11/2024- Portaria n° 1592/2024- Concede a servidora ROSEMARI TORRES TORMES, matrícula 2711- Mudança de Classe, passando da Classe B - Padrão 2, para a Classe C- Padrão 2, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011 -Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:64E6CC55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1587/2024

28/11/2024 – Portaria n°1587/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) CLERIO DIONES LEITE DE SOUZA, matrícula 3837 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (Quatro por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:2790224A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1582/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JANAINA MENEZES DE SOUZA, matrícula 2715 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:90862D36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1588/2024

28/11/2024 – Portaria n°1588/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) GRAZIELA SILVA DA SILVA, matrícula 2665 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 08% (Oito por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:CF024F3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1583/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2902 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:34F94B68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1589/2024

28/11/2024 – Portaria n°1589/2024 – CONCEDER ao (a) Servidor (a) NORMA DENISE MACEDO DE PAULA, matrícula 3215 – 01% (Um por Cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (Sete por Cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta portaria terá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanessa da Silva Machado
Código Identificador:CD39444C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1590/2024

28/11/2024- Portaria n° 1590/2024- CESSAR EFEITOS da Portaria n° 1159/2019, que concedeu a servidora MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO, matrícula n° 2906, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3750/2015, a contar de 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EF778BCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1591/2024

28/11/2024 - Portaria nº 1591/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO, matrícula 2906, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista a comprovação de conclusão da pós-graduação, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7A26787B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1605/2024

29/11/2024 - Portaria nº 1605/2024 - NOMEAR, MILLENE NUNES DA SILVA, matricula 4155, no Cargo em Comissão- CC:5 Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 2.406,63, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2.138/02 e 3.427/2011, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:3B7EEC34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1603/2024

29/11/2024 - Portaria n° 1603/2024- NOMEAR, MIGUEL HENRIQUE BURNETT, matrícula nº 4494, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - CC:6, percebendo a quantia de R$ 3.319,66, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2.138/02 e 3.427/2011, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:1D31B645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1436/2024

04/11/2024 - Portaria nº. 1436/2024 - CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1306/2024 que designou o(a) servidor(a) ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834, para exercer a Função Gratificada - FG:7, de Assessor Superior, conforme artigo 51 da Lei nº 3.427/2011, e 44 e 52 da Lei 2.138/2002, a contar de 17 de outubro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:7038B1E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1604/2024

29/11/2024 - Portaria nº 1604/2024 - EXONERAR, MILLENE NUNES DA SILVA, matrícula 4155, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:0A8926EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5168/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5168/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 26.742,54.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 26.742,54 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 –Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 – 126 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 - 10804 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 24.242,54
Fonte de Recursos: 1570 – Transferências do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação.

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 24.242,54, da Fonte de Recursos: 1570 – Transferências do Governo Federal referente a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE DEZEMBRO 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:3899A69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 66/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., INSCRITA NO CNPJ-MF SOB Nº 87.124.582/0001- 04

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17,comsede na Rua de República,n.º96, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN,** brasileiro,casado,inscrito no CPFsobn°444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **MUNICÍPIO,** resolve firmar unilateralmente o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 66/2021, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA:DOOBJETO

O presente aditivo tem por finalidade reajustar os valores constantes no Anexo I do Contrato n.º 66/2021, para os itens "SRE.04.119170 - Por Túnel Internet Comutado - Até 100" e "EML.02.112600 - até 500 - (Por Órgão, por Emulação)", conforme previsão expressa na Cláusula 5.1, os quais passam a ser os seguintes:

SRE.04.119170-Por Túnel Internet Comutado-Até100	R$49,10
EML.02.112600–até 500-(Por Órgão, por Emulação)	R$112,11

CLÁUSULA SEGUNDA: DO EFEITO RETROATIVO

O disposto neste termo possui efeitos retroativos à data de1/11/2024.

CLÁUSULATERCEIRA:DARATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratadas seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS,6 de dezembro de 2024.

Município De Augusto Pestana
GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:885A33E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAGA ASSISTÊNCIA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.602.972/0001-14, com sede à Rua Goiás, n.º 369, apto 302, Centro, em Ijuí (RS), neste ato representada pelo Sr. **DEIVIDI ALEX ERGANG**, assistente técnico em elevadores, inscrito no CREA RS sob nº 213767, CPF n.º 008.404.260-54, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo n.º 60/2021, Dispensa por Limite nº 60/2021, acordam o presente aditivo contratual nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato n.º 02/2021, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da manutenção será reajustado quando transcorridos 12 (doze) meses da execução do contrato, através de mero apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo ao Contrato n.º 02/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal
Contratante

Saga Assistência em Elevadores LTDA
CNPJ N.º 24.602.972/0001-14
Contratada
DEIVIDI ALEX ERGANG
CPF N.º 008.404.260-54

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0EDEE8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2022

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.310.227/0001 – 45, situada na Rua Almirante Barrosos, 112, sala 2, bairro Americano, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO ELIAS LOCATELLI**, portador da Cédula de Identidade nº 4067231185, e do CPF nº 929.357.100 53, residente e domiciliado na cidade de Lajeado - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Dispensa por Limite nº 1.712/2022, Processo Administrativo nº 1.802/2022 e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 97/2022, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal da manutenção será reajustado quando transcorridos 12 (doze) meses da execução do contrato, através de mero apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal
Contratante

Visãoi Sistemas de Informática LTDA – ME
CNPJ Nº sob nº 08.310.227/0001 – 45
Contratada
FÁBIO ELIAS LOCATELLI
CPF nº 929.357.100 53
Representante Legal

Testemunhas:

1._____

2. _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0AF6427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.461.617/0001-78, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 1345, Centro, CEP 98.440-000, na cidade de Caiçara - RS, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN MARQUES LOPES**, inscrito no CPF nº 035.145.990-17, portador da Cédula de Identidade nº 9118691394, brasileiro, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.187/2024, Dispensa de Licitação por Limite n.º 1.121/2024, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, letra "a", do Contrato n.º 71/2024, a fim de prorrogar o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa apresentada pela Contratada e possibilidade expressa na Cláusula Oitava, letra "b" do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS,11 de dezembro 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIAN MARQUES LOPES
CPF: 035.145.990-17-Representante Legal
JC Construtora LTDA
CNPJ Nº 47.461.617/0001-78- Contratada

JOÃO ANTONIO RIBOLI
Engenheiro Civil – CREA RS229702
Responsável Técnico pela empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:043EDE35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2024

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que o **Processo Licitatório nº 479/24 Concorrência Presencial nº 014/2024** para **Construção de Espaço Educativo (Ampliação EMEI Barãozinho) teve sua data de abertura ALTERADA para o dia 13 de Janeiro de 2025 as 09:00**. Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 11 de Dezembro de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:D30CE787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025 (20 dias), a servidora **Fernanda Paula Dalzotto,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 11 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:09A3B0EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:
Art. 1° Conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Joce Sales da Rosa,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de outubro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 11 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:71C38D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
CNPJ: 14.767.899/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS
Dotações: 3145 – Aquisição de maquinas e equipamentos
Valor: R$387.400,0 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 11/12/24 até 11/12/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:00B00B84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de lavadora de roupas. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 26 de dezembro de 2024, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 11 de dezembro de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:9C05DC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO 001/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE, CNPJ n° 03.167.117/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo de Parceira tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente **na compra de uma mesa de som, e amplificador de guitarra,** o que se realizará de acordo com o Plano de Trabalho proposto pela **PARCEIRA OUTORGADA** e aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste **TERMO DE PARCERIA,** independentemente de sua transcrição.
Subcláusula Única: O Plano de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre os partícipes, por meio de:
a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração de valores definidos na Cláusula Quarta; e
b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA** e no Plano de Trabalho aprovado pelo Parceiro Público:
I - O PARCEIRO PÚBLICO participará com valor limitado de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de forma parcelada, de acordo com quadro 8 do Plano de Trabalho apresentado e aprovado, conforme Emenda Impositiva nº 041/2023.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:1D3C9331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ 14.261.603/0001-51

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE DE INVESTIMENTOS AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS), CAPACITADA A REALIZAR DIAGNÓSTICO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, REALIZAR

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS GESTORES E CONSELHEIROS NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MERCADO FINANCEIRO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA, EXECUTAR AVALIAÇÃO DE RISCO DOS ATIVOS, ANÁLISE DA RENTABILIDADE MENSAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ELABORAR CENÁRIOS MACROECONÔMICOS, ANÁLISE E PARECER DOCUMENTADO DE NOVOS PRODUTOS FINANCEIROS, BEM COMO, O ASSESSORAMENTO NAS QUESTÕES RELACIONADAS AO ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO 4.963/2021
- RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA -

VALOR MENSAL: R$ 881,33 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 10.575,96 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: DARLEI SCHAURICH.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0C7B50DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Retificação do edital de licitação pública para aquisição de um caminhão com carroceria aberta - Emenda Especial nº 202328580005. Sessão pública: 26/12/2024 às 09h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:EA3F9DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1516/2024

PORTARIA Nº 1516/2024
Em, 10 de dezembro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a nomeação da Professora EDRIELE DA SILVA CORREA, nomeada pela Portaria nº 1415/2024, de 13 de novembro de 2024, para o Cargo de Professor - Projeto De Vida, com carga horária de 22horas, a pedido da mesma (Processo nº 004996/2024), que solicitou desistência da vaga, a partir de 10 de dezembro de 2024, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de dezembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de dezembro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:30E25AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 113, DE 11/12/2024

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/12/2024, ao servidor IVO LOSEKAN, matrícula 4654, cargo de Pedreiro, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 11/12/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:17D25D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora FÁBIA RAFAELA CORTELETTI, matrícula nº 12700, titular do cargo de Médico Infectologista, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C1BB76B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar a Classe da servidora IERICA MULLER SCHLZE, matrícula nº 11514, titular do cargo de Psicólogo, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F9FE281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora LOISE ADRIANE FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 10316, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:167EC752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora MARIS DANIELLI FERNANDES ROEHRS, matrícula nº 11538, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C29A2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora PATRICIA DE MOURA CIERVO, matrícula nº 11545, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9BA27421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar a Classe da servidora ALICE BERNADETE SCHMITZ, matrícula nº 11550, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:182081C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor HENRIQUE GABRIEL NAUD DE MOURA, matrícula nº 10315, titular do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe C para Classe D, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13DB6E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora ALINE ROOS, matrícula nº 8702, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4969C6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora RENATA MICHELE ZANINI GARDINI, matrícula nº 7207, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe E para Classe F, a partir de 1º de dezembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:444C05B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.183 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da servidora INGRITT MAIARA DA SILVA, matrícula nº 11360, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A6D93F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às09h30min do dia 23 de janeiro de 2025, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra para execução da obra de reforma e ampliação da EMEF Santos Dumont**.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A9372070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 141/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combo lanche tipo xis salada com refrigerante lata, conforme necessidade do evento natal da integração.
FORNECEDOR: FONSECA & FRANTZ LTDA, CNPJ 17.441.840/0001-92.
VALOR TOTAL: R$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais)

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 05 de dezembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E5C864EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Presidente da JADAmb, (Junta Administrativa Disciplinar de Meio Ambiente), designada pela Portaria n.º 14.085, de 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 10, §3, da Lei nº 5.303, de 24 de maio de 2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. Eloisa da Silva., sobre resposta à defesa do auto de infração Nº 12953/2020 a fim de tomar ciência da decisão desta junta.

Após a devida análise da defesa apresentada, constata-se a sua procedência, razão pela qual defere-se o pleito e determina-se o arquivamento do processo em questão.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição.

EDUARDO LUIZ BURMEISTER
Presidente da JADAmb.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DBE2A219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Presidente da JADAmb, (Junta Administrativa Disciplinar de Meio Ambiente), designada pela Portaria n.º 14.085, de 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput do artigo 10, §3, da Lei nº 5.303, de 24 de maio de 2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. Paulo Ricardo Trott., sobre resposta à defesa dos autos de infrações Nsº 104/2021 e 10/2021 a fim de tomar ciência da decisão desta junta.

Após análise da defesa, a mesma resta indeferida, sendo mantida a multa imputada pelo fiscal.

Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso à segunda instância.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição.

EDUARDO LUIZ BURMEISTER
Presidente da JADAMB.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D21C07E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 017/2024 - REFORMA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 017/2024. **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para **reforma no prédio onde será a nova sede da Secretaria de Assistência Social**, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 12/12/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 27/12/2024, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 12 de dezembro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:95A62103

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2024 - TESTES NEUROPSICOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 069/2024. Tipo: menor preço por item**. Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de **testes neuropsicológicos para uso no trabalho da psicóloga na saúde**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município https://camponovo.atende.net/, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 12/12/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. **Sessão de Abertura:** dia 27/12/2024, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 12 de dezembro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7C28D59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 662/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DETERMINA PROCEDIMENTOS PARA INCINERAÇÃO DE PAPÉIS

CONSIDERANDO, conforme DECRETO 573/2023, que ocorreu, dia 16/10/2023, às 22h:30min, Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região), COBRADE nº 1.3.2.1.5 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) e registro no SEGIRD 1899 (Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres), o telhado do prédio do centro administrativo do Poder Executivo foi parcialmente arrancado, atingindo a Secretaria de Finanças, Secretaria da Administração, Arquivo de Documentos, setor do RH, setor Tributário, Tesouraria e Recepção, danificando móveis, estrutura do prédio, pintura, parte elétrica, além do telhado;
CONSIDERANDO que ocorreu, no dia 18/11/2023, às 01h:45min, Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região), COBRADE nº 1.3.2.1.5 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) e registro no SEGIRD nº 2120 (Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres), novamente parte do telhado do prédio do centro administrativo do Poder Executivo foi arrancado, atingindo a Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração (Jurídico), Sala de Reuniões, Cozinha, Depósito de materiais e Arquivo de Documentos, danificando equipamentos de informática, inclusive o servidor da rede, móveis, documentos (inclusive documentos da vida escolar das escolas desativadas, e documentos de profissionais da educação entre outros), pintura, parte elétrica, forro, piso além do telhado;

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **DETERMINA**, a incineração de papéis arquivados no arquivo Almoxarifado que foram molhados e danificados pertencentes a Secretaria da Administração e Secretaria de Finanças.

OUTROSSIM, DESIGNA os servidores**, GENI MARIA SEIBEL,** cargo de Secretária da Administração, **SANDRA GIESE LESKE,** cargo de Diretor Geral de Planejamento e **GLADIA DEISI ROBALLO** cargo de Técnico Administrativo, como responsáveis pelo acompanhamento da seleção do material a ser incinerado.

Os papéis SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO ou ILEGÍVEIS eliminados são os seguintes:
Licitações até o ano de 2017;
Correspondências enviadas e recebidas até o ano de 2017;
Receitas e Despesas até o ano de 2017.

DESIGNA, as servidoras acima para verificação e identificação de documentos e pastas não localizadas sendo constatado a falta dos seguintes documentos:

Decretos avulsos de pastas podendo estar incompletas dos anos de 1964 a 1977 e 1985 a 1989;
Portarias do ano de 1964 até 1989;
Contratos e Convênios do ano de 2010, podendo algum outro ano estar incompleto
Projetos de Lei de 1964 até 1980, 1985 até 1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a portaria 640/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:CD153C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 663/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 535/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 535/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024, de convocação d**a Professora **ANELISE BEATRIS PASZTETNIK, matrícula 981-4/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:C3362B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 664/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 584/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 584/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024**, de convocação da Professora **CLAUDIA MOMBACH, matrícula 913-0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:E125677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 665/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 537/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 537/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024**, de convocação da Professora **JAQUELINE ISABEL ANCEROWICZ, matrícula 1446/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:C708D751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 666/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 622/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 622/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024**, de convocação da Professora **LEANI INÊS BECK, matrícula 547-9/1,** para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:81C182FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 667/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 570/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 570/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024**, de convocação da Professora **LIRIAANA ARENHARDT, matrícula 977-6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:2768F67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 668/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 583/2024**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 583/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024**, de convocação da Professora **MÔNICA LANGER HARTAMNN, matrícula 900-8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:09275BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 669/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 532/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 532/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024, de convocação d**a Professora **REGINA SZYNWELSKI, matrícula 1729/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:07163AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 670/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 450/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 450/2024, a partir do dia **19 de dezembro de 2024, de convocação d**a Professora **REJANE SCHULZ DRESCH, matrícula 1746/9**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 09 (nove) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:6CCC1BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 671/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 516/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 516/2024, a partir de 19 de dezembro de **2024, de convocação do** Professor **RENAN KUHN, matrícula 1737/0**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:EA654870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 672/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de **2024**, a Professora **LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, matrícula 987-4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:5B844458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 673/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de **2024**, a Professora **ROMI SOLANGE GRAF BUDNI, matrícula 9784-1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:DBFDFD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 674/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de **2024**, a Professora **ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE, matrícula 1074-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:6842B0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 675/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de **2024**, a Professora **MIRTES MAGALI HORN, matrícula 545-2/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "b", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:319B0E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 676/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 244/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, do dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de **2024**, o Professor **RICARDO MEDEIROS ROCHA, matrícula 542-8**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea "b", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:43B53ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 677/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 339/2023**.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, memorando 244/2024, RESOLVE:
REVOGAR, a portaria 339/2023, a partir de 31 de dezembro de 2024, de convocação da Professora **DANIELE VANESSA ROCKENBACH,** matrícula 975/0, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 da Lei 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:C9E9C981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 649/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 649/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.362/2001, de 03 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade de Referência Municipal – URM, para o ano de 2025, passando o valor para R$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:EC8BF784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4843/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 4843, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA AFETADAS PELA TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL, COBRADE N.º 1.3.2.1.5., CONFORME PORTARIA N.º 260/2022 DO MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota, com base na Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e artigo 4º da Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDOa ocorrência no território do Município de Candiota, de evento climático de vendaval, no dia 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDOque o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados, especialmente na Vila Operária e nos Assentamentos;

CONSIDERANDO que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como desastre de Nível II;

CONSIDERANDOo enfrentamento de situações de risco pelo Município de Candiota decorrente do referido evento climático, que ocasionou danos materiais e ambientais, com a destruição e abalos estruturais de moradias, quedas de árvores, na zona urbana e zona rural do município;

CONSIDERANDO os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelo evento climático;

CONSIDERANDO que em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

CONSIDERANDO a manifestação e registros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas urbana e rural do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Convectiva - tempestade, COBRADE 1.3.2.1.5., conforme Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a ordem da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I –penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos o comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fundamento na legislação vigente que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens

necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º De acordo com o artigo 167, §3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 06 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:B492E652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

FAVORECIDO: LAIRTON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
CNPJ Nº 24.320.485/0001-69
VALOR: R$ 5.350,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:2C060A7E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CASTRAÇÃO DE GATOS E CACHORROS.

FAVORECIDO: SCHIMIDT & SCHIMIDT LTDA
CNPJ Nº 01.461.085/0001-78
VALOR: R$ 4.600,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:92060F32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SHOW ARTÍSTICO INFANTIL, COM PERSONAGENS DE DESENHO, NO EVENTO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

FAVORECIDO: BLACK SOM E LUZ COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 29.631.342/0001-91
VALOR: R$ 10.500,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7E5AEF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024 – EDITAL Nº 891/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para a construção da pista de Pump Track no município de Capão da Canoa/RS.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 30.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:95BA8912

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2024 – EDITAL Nº 897/2024

OBJETO: **Permissão de uso a título oneroso de 01 (um) ponto comercial (copa) no Ginásio de Esportes Otto Birlem, para atendimento dos usuários, turistas e participantes de eventos.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 08.01.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4A29D61A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2024 – EDITAL Nº 898/2024

OBJETO: **Permissão de uso a título oneroso de 01 (um) ponto comercial (copa) no Ginásio Municipal de Esportes Orni Ferreira Trespach, para atendimento dos usuários, turistas e participantes de eventos.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 08.01.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C03C0D55

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2024 – EDITAL Nº 889/2024

OBJETO**: Aquisição de empilhadeira hidráulica a gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade para 2,5 toneladas, torre de elevação, rodado simples, pneu maciço e capacidade de elevação de no mínimo 4,50 metros para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CECA0AA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2024 – EDITAL Nº 892/2024

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de cozinha para as escolas do município e unidades da Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AA66DDFA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2024 – EDITAL Nº 893/2024

OBJETO**: Registro de preços para aquisição de alimentos secos para a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D4280A17

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024 – EDITAL Nº 894/2024

OBJETO**: Aquisição de macacão apícola para o Corpo de Bombeiros Militar de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 26.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AAC02ABF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2024 – EDITAL Nº 895/2024

OBJETO**: Aquisição de Tablets para o Conselho Tutelar.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:935F75B4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024 – EDITAL Nº 896/2024

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção em veiculo Chevrolet, modelo Onix, com placa IZT0A85.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.01.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9D4D94C1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2024 – EDITAL Nº 899/2024

OBJETO**: Registro de Preços para a aquisição de Emulsão asfáltica RR 1-C.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.12.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3EC37260

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 – EDITAL Nº 900/2024

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção de veículo SPIN LTZ placa IYZ 6B45 da Secretaria da Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.01.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 12 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:427A5337

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2024

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, controle de pragas em geral, desratização e limpeza de caixas de água para as Secretarias de Educação, Distritos, Assistência Social, Cidadania e Educação.

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
02	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE CAIXAS DE ÁGUA: (CONFORME EDITAL)	Acuapara	M³	4.765	R$ 56,00

Detentora: INVICTA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.712.414/0001-07.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 11 de dezembro de 2024

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8400B2EC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 193/2024 – EDITAL 901/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 12.12.2024 às 10h, até o dia 18.12.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Arla 32 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Dezembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2966D510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVOS

Contratado: De Bona Engenharia e Atividades Complementares Ltda, CNPJ 04.330.164/0001-38.
Contrato: nº 01/2023 de 04/01/2023.
Termo Aditivo: nº 03/2024 de 11/12/2024.
Objeto: Renovação do Contrato nº 01/2023 para continuação da prestação de serviços técnicos de engenharia, urbanismo e planejamento, compreendendo a elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, análise e aprovação de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de certidões, ofícios e memorandos e demais atividades pertinentes à área, em especial, o acompanhamento das obras de asfaltamento da ERS 482, conforme contemplado no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 3.238,45.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 917/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Contratado: Encantado Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 03.166.700/0001-49.
Contrato: nº 57/2023 de 18/12/2023.
Termo Aditivo: nº 01/2024 de 11/12/2024.
Objeto: Renovação do Contrato nº 57/2023 para continuação da prestação de serviços de manutenção mensal do Programa de Coleta de Dados de uso/consumo de água, usado para levantamento do consumo de água realizado pelos usuários interligados a rede pública de abastecimento, mantida pelo Município, incluindo atualizações de software, importação e exportação de dados, alterações e renovação de licença de uso de sistema, conforme contemplado no contrato inicial.
Valor Mensal: R$ 964,80.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 820/2023, Dispensa de Licitação nº 37/2023.

Contratado: Construtora Giovanella Ltda, CNPJ nº 89.713.903/0001-23.
Contrato: nº 31/2024 de 16/05/2024.
Termo Aditivo: nº 02/2024 de 11/12/2024.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 31/2024, bem como o acréscimo/inclusão de serviços não contemplados incialmente no referido contrato, o qual tem por objeto a execução de obras de Pavimentação Asfáltica de Trecho da Estrada Geral de Linha São Jacó, objeto do Termo de Convênio FPE nº 2023/4985 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano através do Programa Pavimenta, Processo nº 22/2600-0000592-0, conforme contemplado no contrato inicial.
Valor Total: R$ 296.419,41.
Vigência: 90 dias a contar de 01/01/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 248/2024, Concorrência Eletrônica nº 03/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:421A3141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2024

Extrato da Dispensa de Licitação n° 179/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA INSTALAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS ESPECÍFICOS, tendo como contratada a empresa TERRA VERDE TERRAPLANAGEM E PAISAGISMO LTDA, pelo valor total de R$16.764,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Cerro Largo, 11 de Dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:20FBF050

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2024

Extrato da Dispensa de Licitação n° 178/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL GRUPO DESPERTA TCHE NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL LUZ MISSIONEIRO – EDIÇÃO DE 2024 – ENCONTRO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS, tendo como contratada a empresa ELIU CAVALHEIRO PORTES, pelo valor total de R$7.000,00 (sete mil reais).

Cerro Largo, 11 de Dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:D0EF5315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
ACRESCENTA O § 1º, §2º E O §3º AO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.471, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DO CHUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta o §1º, §2º e o §3º ao artigo 18 da Lei Municipal nº. 1.471, de 10 de dezembro de 2013, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 18...
[...]
§ 1º. Os pedidos de informação do representante da Unidade de Controle Interno deverão ser respondidos no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
§ 2º. As solicitações para providências deverão ser cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias úteis.
§ 3º. O representante da Unidade de Controle Interno, poderá, a seu critério, prorrogar os prazos dessa Lei, sendo-lhe vedado estabelecer prazo menor que ao acima determinado."

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:C09B3394

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA O MUNICÍPIO DO CHUÍ ADQUIRIR A TÍTULO DE DOAÇÃO GRATUITA ÁREA PARA O PROLONGAMENTO DA RUA A E DA RUA C.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir a título de doação gratuita área para prolongamento da Rua A e da Rua C, a saber:

PROLONGAMENTO DA RUA A, Código 2075 (Águia Dourada):
Um terreno sem benfeitorias, de formato regular, localizado na cidade do Chuí, Estado do Rio Grande do Sul com área de 3.887,97 (três mil oitocentos e oitenta e sete metros com noventa e sete centímetros quadrados), com perímetro de 468,07m (quatrocentos e sessenta e oito metros com sete centímetros) derivada da matricula nº 38.928, do Livro 2, do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar, RS, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo pelo sul de um ponto distante a 198,85 do ponto P.06, do plano do Loteamento Chuí I, em línea reta partindo da confrontação do vértice sul-leste do Loteamento Chuí I com a rua Águia Dourada - código 2075, desse ponto seguindo por uma distância de 215,26m (duzentos e quinze metros e vinte e seis centímetros) pelo sul, onde confronta com a área remanescente D, de Jorge Luiz Gomes Coitinho, José Pedro Cesar Coitinho e Carlos Martin Cesar Coitinho até chegar à divisa com área de Mario Estevan Alegre, ao oeste, e desse ponto fazendo um ângulo de 95º, na direção sul-norte, numa distância em línea reta de 18,06m (dezoito metros e seis centímetros); deste ponto seguindo pela confrontação norte no sentido oeste-leste confrontando com a área remanescente C, de propriedade Jorge Luiz Gomes Coitinho, José Pedro Cesar Coitinho e Carlos Martin Cesar Coitinho, numa distância de 216,75m (duzentos e dezesseis metros e setenta e cinco centímetros), chegando até o vértice nordeste; daí pelo leste, faz um ângulo de 90º, no sentido norte sul, seguindo numa línea reta de 18 metros, confrontando ao leste com área da continuação da rua Ramão Rotta, chegando ao ponto inicial desta descrição.

PROLONGAMENTO DA RUA C:
Um terreno sem benfeitorias, de formato regular, localizado na cidade do Chuí, Estado do Rio Grande do Sul com área de 3.310,09 m² (três mil trezentos e dez metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 470,78m (quatrocentos setenta metros com setenta e oito centímetros) derivada da matricula nº 38.928, do Livro 2, do Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar-RS, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo pelo sul de um ponto distante a 17m (dezessete metros), da interseção sul entre a continuação da rua Ramão Rotta e a rua C, do Loteamento Chuí I, e de 78,7m (setenta e oito metros e sete centímetros) do início da continuação da rua Ramão Rotta, na línea sul da matricula originária, inicia-se pelo sul, numa distância em linha reta de 219,43m (duzentos e dezenove metros e quarenta e três centímetros) no sentido leste-oeste, confrontando com a área remanescente C, de Jorge Luiz Gomes

Coitinho, José Pedro Cesar Coitinho e Carlos Martin Cesar Coitinho, até chegar ao limite com área de propriedade de Mario Esteban Alegre; daí parte em ângulo de 95º, pelo oeste em linha reta, no sentido sul-norte numa distância de 15,05m (quinze metros e cinco centímetros), confrontando com Mario Esteban Alegre; deste ponto pelo Norte dirige-se, em linha reta num ângulo de 85º no sentido oeste-leste, confrontando com a área remanescente B, numa distância de 221,30m (duzentos e vinte e um metros e trinta centímetros); daí pelo leste, num ângulo de 90 graus, no sentido norte-sul, continua em linha reta numa distância de 15 metros, confrontando com área da continuação da rua Ramão Rotta, chegando ao ponto inicial desta descrição.

Art. 2º. A área acima descrita será adquirida sem qualquer ônus ou encargos ao Município, salvo as despesas decorrentes da transferência da titularidade do imóvel, que correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:8E102BE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2024.Objeto: **10veículo elétricos novo, TIPO TRICICLO, 3 lugares, zero quilômetro para Secretaria Municipal de Saude:** Abertura dos envelopes dia 26/12/2024, às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet:htpp:/www.colorado.rs.gov.br.Colorado, RS,12/12/2024.

ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA.
Pregoeiro.

CELSO GOBBI-.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:6D7850F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR ESCOLAR I E MERENDEIRA POR PRAZO DETERMINADO.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 11/2024, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Auxiliar de Educação Infantil, Monitor Escolar I e Merendeira. As inscrições serão recebidas no período de 11 a 27 de dezembro de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 11 de dezembro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F8A7A5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024

Contrato N° 283/2024
Licitação: 2104/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ALCIDO BADE 54.018.293
Valor: 2.500,00
Vigência: Início:10/12/2024 Término: 10/12/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA BANDA OS BADE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE NATAL.

Crissiumal, 11 de Dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:327F8636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2124-04/2024

LEI Nº 2124-04/2024 Projeto de Lei nº 318-04/2024

Concede isenção do Imposto Predial Territorial e Urbano para o exercício de 2025 e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 78/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Terrirorial Urbano, a ser aplicada no próximo exercício, aos imóveis atingidos pela enchente de maio de 2024, situados no Mapa de Inundação em anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:652E4295

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2125-04/2024

LEI Nº 2125-04/2024 Projeto de Lei nº 320-04/2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 79/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2037 – Manutenção dos serviços básicos de saúde 3.4.4.90.51.000000 Obras e instalação (925).....R$ 200.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.1046 Programa Ass. Soc. PEAS 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1307) ..... R$ 125.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (516) ..... R$ 200.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde- Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (950) ..... R$ 150.000,00 Total: R$ 675.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (614) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (613) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde- Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (939) ..... R$ 150.000,00 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1125 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ..... R$ 108.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1125 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ..... R$ 17.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ..... R$ 200.000,00 Total: R$ 675.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:51E9E5CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2126-04/2024

LEI Nº 2126-04/2024 Projeto de Lei nº 321-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul para locação de imóvel da Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Sul

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 80/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Cruzeiro do Sul objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Sul, sendo as despesas custeadas pelo Poder Executivo. Art. 2º O Termo de Cooperação será firmado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses. Art. 3º. As especificações do Termo de Convênio estão discriminadas na Minuta em anexo, a qual é parte integrante da presente Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:57D3112C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2127-04/2024

LEI Nº 2127-04/2024 Projeto de Lei nº 322-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a receber fração ideal de parte de duas áreas da servidão administrativa perpétua de passagem de eletroduto e dispensa a reserva de faixa não edificável

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 81/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Considera área não computável do Loteamento Safira as servidões administrativas perpétuas de passagem de eletroduto constantes nas averbações 02 e 03 da matrícula 4.060 do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul. Parágrafo único. Sobre a área não computável do loteamento não incide percentual de área pública. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação a fração ideal de 8.785,82m² (oito mil setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) constituída de parte de duas áreas da servidão administrativa perpétua de passagem de eletroduto constante na averbação 02 e 03 da matrícula 4.060 do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul. Art. 3º. Atribui equipamento público urbano o lote 450 da quadra 40 para o sistema de captação, tratamento e reservação de água potável do loteamento Safira. Parágrafo único. Fica dispensada a reserva de faixa não edificável específica para o acesso do lote 450 da quadra 40 face a existência da servidão administrativa perpétua de passagem de eletroduto que tangencia o lote, garantindo o acesso. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:11D7C614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1802-04/2024

DECRETO Nº 1802-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10- SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS) 3.3.3.90.37.000000 - Locação de mão-de-obra (11065) ..... R$ 30.000,00 Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 S A F 04.122.0006.2007- Manutenção Secretaria da Administração e finanças 3.3.3.90.37.000000 - Locação de mão de obra (415) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 SMOSU 04.120006.2009 Manutenção Sec. Obras e Serv. Urbanos 3.3.3.90.37.000000- Locação de mão-de-obra (529) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (950) ..... R$ 6.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (957) ..... R$ 20.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (947) ..... R$ 3.000,00 Total: R$ 99.000,00Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: - 01 SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (515) ..... R$ 49.000,00 Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (614) ..... R$ 50.000,00Total: R$ 99 .000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:45123E6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1803-04/2024

DECRETO Nº 1803-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2125-04/2024; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2037 – Manutenção dos serviços básicos de saúde 3.4.4.90.51.000000 Obras e instalação (925).....R$ 200.000,00 Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.1046 Programa Ass. Soc. PEAS 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1307) ..... R$ 125.000,00 Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (516) ..... R$ 200.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (950) ..... R$ 150.000,00 Total: R$ 675.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (614) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 06 - SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS Unidade: 01 - SME 26.782010.2052 Manutenção veículos e máquinas pesadas 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (613) ..... R$ 100.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec.União 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiro-PJ (939) ..... R$ 150.000,00 -superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1125 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ..... R$ 108.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1125 FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ..... R$ 17.000,00 - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ..... R$ 200.000,00 Total: R$ 675.000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:35F6BCE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1804-04/2024

DECRETO Nº 1804-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 - SAF 04.1220006.2007 Manutenção Sec. da Administração e Finanças 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (401) ..... R$ 670.000,00 Total: 670.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: • recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 01 LIVRE ..... R$ 670.000,00 Total: R$ 670.000,00Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:F44C0144

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1805-04/2024

DECRETO Nº 1805-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (840) ..... R$ 280.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (971) ..... R$ 30.000,00 Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (841) .....R$ 84.000,00 Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (849) ..... R$ 225.000,00 Órgão: 09 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS 10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (920) ..... R$ 20.000,00 Total: R$ 639.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: Órgão: 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01 - SAF 04.1220006.2007 Manutenção Sec. da Administração e Finanças 3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (401) ..... R$ 639.000,00 Total: R$ 639.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:591C875F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1806-04/2024

DECRETO Nº 1806-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS 04.122.0003.4006 – Restituição de saldos e convênios 3.4.4.3.0.93.000000 – Indenizações e restituições (1149) ..... R$ 29.284,19 Total: 29.284,19 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: - superávit financeiro referente ao exercício de 2023, em razão de cancelamento de restos a pagar conforme artigo 26, § 5º, da Lei 2029/2023, valor referente ao Recurso 1121 REC. CONVENIO/RS/2681/2021/POÇOS ARTESIANOS..... R$ 29.284,19 Total: R$ 29.284,19 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:779BB402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024

Contrato nº 108/2024. Dispensa Eletrônica nº 034/2024. Contratado: Ama Serviços Públicos Ltda. CNPJ nº 26.607.205/0001-23. Objeto: Contratação de empresa ou fundação para realização de todas as etapas de um Concurso Público para o Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Derrubadas-RS. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 06/12/2024 a 04/06/2025. Assinatura: 06/12/2024.

Derrubadas/RS, 06 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:720EA6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **aquisição de 06 (seis) caixas de livros conforme obras descriminadas.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 17 de Dezembro de 2024 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/

Derrubadas/RS, 11 de Dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F04861A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Center Tintas Ltda, CNPJ sob n° 93.361.475/0001-94;
Objeto: Aquisição de tintas e solvente para pintura das portas da sede desta Câmara.
Valor: R$ 1.070,00 (Mil e setenta reais);

Dom Feliciano - RS, 10 de dezembro de 2023.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:B4EC1E00

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 63/2024, objetivando o Processo Licitatório Registro de Preços para aquisição de material para ser utilizado na Pavimentação e Manutenção de Ruas, Avenidas e Passeios Públicos, que aconteceria no dia 18/12/2024, às 09:00h, passando para o dia 26/12/2024, às 09:00h no mesmo local indicado inicialmente. O termo de retificação com os itens alterados e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:4C8726AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de fraldas descartáveis.
Data: 27/12/2024.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:8E4E0D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 63/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2960/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 63/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando eventual aquisição de **MASSA ASFÁLTICA.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **30-12-2024** com abertura da sessão pública às 09**:00 horas**, horário de Brasília - DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 11-12-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:E10029E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 69/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 69/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando eventual aquisição de **BEBEDOUROS E FILTROS.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **26-12-2024** com abertura da sessão pública às 09**:00 horas**, horário de Brasília - DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 11-12-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:F77093B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 71/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3127/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 71/2024
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de **Empresa especializada para Construção de uma elevada (lombada).** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **07-01-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 11-12-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:E4D9B971

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 70/2024
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, **EXCETO ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA** conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de **Empresa especializada para Limpeza de sarjetas e meio fio, drenagem com tubos de dreno, plantio de grama e aplicação de lona plástica para divisor de pisos.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **02-01-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de

Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 11-12-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:6CDFB782

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDE 35/2024

PROCESSO Nº 3144/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel, sito à **RUA THOMAZ FLORES, N° 182, CENTRO,** destinado a acomodar a Secretaria Municipal de Educação. Locador**: J. D.** Fundamentação legal: Art. 74, V, § 5º da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 11-12-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:356EC904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 024/2024, contratação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos.
Data de julgamento: 13/01/2025 Horário: 10h30min
Entre Rios do Sul-RS, 11 de dezembro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:73422751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2024

O Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), para a execução das obras de troca da cobertura do pátio da Escola Municipal Padre Réus, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 13 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (54) 3544-1088 e site: www.entreriosdosul.rs.gov.br.
Entre Rios do Sul/RS, 11 de dezembro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:6D3D74D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.512, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do COAPES/URI.
LEI N.º 7.513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos ao Hospital Comunitário de Nonoai, através de verbas do COAPES/URI.
LEI N.º 7.514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ortenila Sottili Testa – Poetisa.

Erechim/RS, 11 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:FD48E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 114, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Administrativo n.º 29347/2024. Inexigibilidade n.º 091/2024. Termo de Fomento n.º 114, de 06 de Dezembro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, visando à execução do projeto "Mundo das infâncias: Conhecendo a Natureza e a Sociedade". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 374.404,03 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e três centavos), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.365.0011.2078.3.3.50.43.08.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento até 31 de dezembro de 2025. A íntegra do Termo de Fomento n.º 114/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 06 de Dezembro de 2024.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:2AAFDA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL. O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBRO O SEGUINTE TERMO ADITIVO: PROCESSO N.º 28467/2023; CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 – LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; **Aditivo 667/2024:** Procede à prorrogação de prazo de execução, acréscimo e supressão do **CONTRATO: 100/2024**, que tem por objeto o Fornecimento de material e mão de obra para execução de fechamento do parque e muro de contenção no Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União (Contrato de Repasse OGU n° 940659/2023, Operação 1086605-33) e não Vinculados de Impostos; **Valor do acréscimo:** R$ 39.180,38. **Valor da supressão:** R$ 31.250,18. **Erechim, 11 de dezembro de 2024.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2FA86072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 115, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo Administrativo n.º 29999/2023. Inexigibilidade n.º 090/2024. Termo de Fomento n.º 115, de 06 de Dezembro de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PROFESSORES E AMIGOS DOS RECICLADORES – AGPAR, visando à execução do projeto "Faça um reciclador sorrir". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio da dotação orçamentária: 13.01.18.541.0015.2105.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 115/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 06 de Dezembro de 2024.

CRISTIANO DANIEL MOREIRA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:43D613F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 37/2024

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para aquisição de mobiliário para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU.
CONTRATADA: CNPJ 35.173.456/0001-38-MFSUL COMÉRCIO de MÓVEIS CORPORATIVOS e ESCOLARES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 206.184,31, realizada através de diversas Secretarias, com Recursos não vinculados a impostos.

Erechim, 11 de Dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:B367ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Eletrônico 233/2024. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico n° 233/2024 que tem como objeto a aquisição de um veículo 0km tipo Chassi-cabine simples rodado duplo, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastc. e Seg. Alimentar com recurso Transferência Especial da União, foi **retificado e republicado**, pois houve retificação do item **15. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA.** As retificações estão sinalizadas no Edital. Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para o dia 03/01/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 11 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:FC8735B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. PROCESSO Nº 69/2024. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens de alimentos e copos descartáveis para reposição do estoque, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 12/12/2024. Disputa: 26/12/2024, às 10h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:6D3A5874

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. PROCESSO Nº 70/2024. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens de limpeza e higiene para reposição do estoque, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 12/12/2024. Disputa: 26/12/2024, às 13:30h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:99A536B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024. PROCESSO Nº 73/2024. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de itens de informática para reposição do estoque, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 12/12/2024. Disputa: 26/12/2024, às 15h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:95E0D421

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO DL 95/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022
13º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50147/2022
OBJETO: Para fins de complementação do piso salarial da enfermagem, o valor que será repassado a referida empresa refere-se ao período de novembro 2024 o valor de R$ 112.052,85 (cento e doze mil cinqüenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
CONTRATADA:INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 07.836.454/0001-46

Data da assinatura: 09 de novembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:CED041DA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 87/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAB ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE INDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES E ETIQUETAS DE INDENTIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM COMODATO.

CONTRATO Nº 50192/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024
CONTRATADA: BOBMAX INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 15.234.258/0001-20
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CONTRATO Nº 50191/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024
CONTRATADA: CITSO COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTADOS DE INFORM ÁTICA LTDA
CNPJ: 12.449.629/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$51.160,00 (Cinqüenta e um mil cento e sessenta reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:0A4A41F1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 202/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2024

OBJETO: PEDIDO EMERGENCIAL DE NPT'S PARA UTI NEO.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0003-06
VALOR: R$3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais) conforme Ordem de Compra nº 30024/2024.

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:76D1257B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 101/2024 - FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de27 de Novembro de 2024às 9h30min.
Tendo em vista que nenhuma empresa restou habilitada, o mesmo foi declarado fracassado.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:E06FDA25

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 205/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACOS PLÁSTICO PARA EMBALAR COMPRIMIDO. PARA UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 58.095.004/0001-80
VALOR: 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra nº 1039/2024.

FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:705EDDC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.796 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B24898A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.797 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E04558E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.798 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:55BED70B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.395 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:53FB986E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1CB61205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.397 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B0AD1C67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.398 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BA084159

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2024

ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5661/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO - SMOSU ".**

1. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **07 de janeiro de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Helena Musacchio Kulmann
Código Identificador:9300C42A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 165/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2024. Processo Administrativo: **5951/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS (FÓRMULAS INFANTIS) – SME**. Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Amostra para Habilitação: **SIM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:87421192

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7385/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luana Neves, Advogado, Estatutário, matrícula n° 30974, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Eliane Regina Pacheco Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 30825, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, com percepção de FG, de acordo com o art. 40 da Lei Municipal n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8DF0E1CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7386/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Berenice Machado, matrícula nº 7236, contínuo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 06/01/2025, concedido pela portaria 6062/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B556CFA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7387/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA N° 9923/2022, para fazer constar: CONCEDER para Leonardo Gaya Santiago, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31478, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/11/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D18ECAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2024 – DISPENSA POR LIMITE 526/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Construagro Bela Vista Feragens Eireli EPP;** CNPJ nº 87.873.568/0001-03; **Objeto**: O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de matérias para manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas.; **Valor**: R$ 1.389,60. **Prazo:** imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024 – DISPENSA POR LIMITE 525/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Bombas Diesel Garibaldi Ltda;** CNPJ nº 01.560.276/0001-97; **Objeto**: A contratação de empresa especializada que atue na área conserto e manutenção de veículos da marca Mercedez- Benz para a realização da troca de peças deterioradas que por consequência estavam causando falhas de funcionamento e impedindo que o veículo estivesse sendo utilizado para a realização do transporte de pacientes, veículo Van Sprinter placas IYR3218, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social.; **Valor**: R$ 8.942,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2024 – DISPENSA POR LIMITE 524/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Peruzzo Autocenter Ltda;** CNPJ nº 49.704.419/0001-13; **Objeto**: Revisão programada, referente aos 120.000 km, do veículo Spin, placa JBG3J66, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social.; **Valor**: R$ 1.983,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:705872A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2024 – DISPENSA POR LIMITE 528/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **VB Vídeo Produções Ltda;** CNPJ nº 04.536.494/0001-84; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a cortura do evento "Cerimônia de Posse", incluindo fotografia, filmagem, sonorização, iluminação cênica e transmissão ao vivo, a ser realizado no dia 1º de janeiro de 2025, às 18 horas, no Auditório Municipal de Fagundes Varela; **Valor**: R$ 7.900,00. **Data:** 01/01/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2024 – DISPENSA POR LIMITE 528/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Vanderleia Orsi Baldissera 00694388033;** CNPJ nº 36.503.768/0001-25; **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de decoração, destinado à realização da Cerimômia de Posse da Gestão 2025/2028, que será realizado no dia 1º de janeiro de 2025, às 18 horas, no Auditório Municipal de Fagundes Varela.; **Valor**: R$ 4.980,00. **Data:** 01/01/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2024 – DISPENSA POR LIMITE 527/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas **Confeitaria Favero Ltda;** CNPJ nº 04.558.485/0001-94; **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break para a Cerimônia de Posse da Gestão 2025/2028 que será realizado no dia 1º de janeiro de 2025, às 18 horas, no Auditório Municipal de Fagundes Varela.; **Valor**: R$ 6.500,00. **Data:** 01/01/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de dezembro de 2024.

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:0142A71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.499, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2.499, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARA URGÊNCIA NA DESAPROPRIAÇÃO, RELATIVO AOS DECRETOS Nº 2.409, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 2.484, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada urgência na Desapropriação, para fins de Utilidade Pública, no tocante aos Decretos nº 2.409, de 13 de novembro de 2023 e nº 2.484, de 04 de setembro de 2024, nos moldes do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:0CFA7FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2.500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, na forma dos anexos I e II do presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O total geral do orçamento fica contingenciado no valor de R$ 1.137.200,00, para fins de equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.
Parágrafo único. A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico fica autorizada a ajustar a programação financeira, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de dezembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:0AD5787E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE – N° 167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2128/2024

Contratado: NS Itá Sonorização LTDA, CNPJ: 07882249/0001-17 Objeto: A presente contratação por inexigibilidade de licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show musical com a Banda Nave Som, nas comemorações de encerramento da programação do Natal Canto e Luz. **Valor: R$ 21500,00** (vinte e um mil, quinhentos reais). Fundamentação legal: Art. 74º, *caput*, da Lei N.º 14.133/21.O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 11 de dezembro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Cerezer
Código Identificador:096A0B85

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1918/2024 – Processo nº 2130/2024.
Contratada: ANDRE ANCHIETA DA ROSA, CNPJ: 43.742.977/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de trenzinho iluminado, dindinho de Natal. Valor: **R$ 20.000,00**(vinte mil reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 11 de dezembro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:5D09CA22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:450362C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1980/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenções prediais emergenciais realizadas pela Secretaria da Saúde nos prédios das UBSs e CAPS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:7A86B9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1989/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenção predial emergencial para desentupimento e vazamento realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social nos prédios do CREAS e do Conselho Tutelar.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:36B8BAED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2024

Pregão Eletrônico n.º50/2024 Retificado (Prazo de entrega), Registro de Preços –Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de pneus e câmaras para as diversas secretarias., conforme especificado no Edital e em seus anexos. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min, do dia 18 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 11 de dezembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2DEC2E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 102/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de flores e folhagens para os canteiros públicos e praças do município de Giruá – RS. Abertura em **24 de dezembro de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:02AE33C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO:

PROCESSO Nº 079/2024. Base Legal: Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de capacitação dos profissionais da rede municipal de proteção a criança, sendo esta rede composta pelo Programa Infância Melhor (PIM), Programa Primeira Infância no SUAS, professores e monitores do Programa Primeira Infância. **TATIANA VARGAS PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.115.941/0001-62, no valor total de R$ 4.000,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 307/2024 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.733.870/0001-84. Pregão eletrônico n° 003/2024, realizado pelo Consórcio Publico Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, no valor total de R$ 84.613,90. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 314/2024 - TATIANA VARGAS PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.115.941/0001-62. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024. **Objeto:** Contratação de capacitação dos profissionais da rede municipal de proteção a criança, sendo esta rede composta pelo Programa Infância Melhor (PIM), Programa Primeira Infância no SUAS, professores e monitores do Programa Primeira Infância, no valor total de R$ 4.000,00. Lei nº 14.133/2021.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:E5B751F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 031/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **Recuperação de pavimento atingindo na Av. João Pessoa, calçadão da beira do rio Guaíba, no Município de Guaíba/RS, com área de 60m², tendo em vista os danos causados pela elevação dos níveis das águas em razão do desastre climático de que trata o Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024, que Declara Estado de Calamidade no Município de Guaíba, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 06/01/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 06/01/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DF94E944

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2023
CONTRATADO: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº: 82.381.815/0006-37
OBJETO: ALTERAR, na forma de Revisão de Preços, a contar de 01/12/2024, o valor do item 7, com fundamento nos arts. 17 e 18 do Decreto Federal nº. 7.892/13.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VALOR: O valor do item 7 - Cimento Asfáltico de petróleo - CAP 50/70 NORMA DNIT 095/2006- EM <p>Cimento Asfáltico de petróleo - CAP 50/70 NORMA DNIT 095/2006- EM Especificações dos Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP) - Classificação por penetração [...] , a partir de 01/12/2024, passará para R$ 5.236,80 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos por tonelada.
PROCESSO: 60603/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:A2D34A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 419/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 129/2022
CONTRATADO: ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.
CNPJ: 15.158.729/0001-68
OBJETO: PRORROGAR por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/12/2024 a 18/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**REAJUSTAR** o valor do contrato em 4,75810%, que corresponde ao indexador IPCA entre o período de 11/2023 a 10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 56.901,56 (cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO: 47355/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:175964DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 687/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 687/2023
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 026/2023
CONTRATADO: HÄRTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.810.094/0001 - 83
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2024 a 18/12/2024. Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2024 a 22/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
PROCESSO DIGITAL: 57383/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:343EC1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTIMAÇÃO DE CONTINUIDADE CONTRATO Nº 438/2024

INSTRUMENTO: Intimação de Continuidade PAELC nº 5577/2024
LICITAÇÃO: Pregão 166/2022

CONTRATADO: VAN ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 7.267.179/0001-40 OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022
PROCESSO: PAELC 5577/2024

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem **NOTIFICAR** a empresa **VAN ROSA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 7.267.179/0001-40, já qualificada no processo de dispensa de licitação nº 027/2022 contrato nº 101/2022, acerca dos seguintes fatos: Identificamos que a empresa Van Rosa Prestação de Serviços, constante no contrato 438/2022, cujo objeto é o serviço de 01 posto diurno de Porteiro da Casa de Acolhimento Flávio Ribeiro, não está realizando o pagamento de seus colaboradores na data correta, no mês de dezembro/23 até a data de hoje (15/01/2024), não foram pagos: Vale Alimentação, Vale Transporte e Salário mensal. Por diversas vezes os funcionários tentaram contato via WhatsApp e ligações com a empresa sem sucesso. Junto foi anexado notificações por email pela fiscal do contrato Raquel Eltz Seeling, sobre o não cumprimento de pagamentos de salários dos empregados da empresa contratada no quinto dia útil, e os benefícios (vale alimentação e transporte) até o último dia útil nos meses de setembro/23, outubro/23, novembro e dezembro/23 Assim, fica essa empresa **notificada** para, querendo, apresentar **defesa prévia** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Secretário de Licitações e Contratos, através de (a) Protocolo Eletrônico, através da plataforma de Autoatendimento do portal eletrônico da Prefeitura de Guaíba, no endereço https://guaiba.atende.net, ou (b) Protocolo Presencial no endereço Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 8ª do Contrato Administrativo n º 438/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal. (Nota explicativa: manter o trecho sublinhado somente se for notificar conjuntamente a rescisão contratual e a aplicação de penalidade). Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Especial de Licitações e Contratos – **PAELC nº 5577/2024,** encontram-se à disposição para vistas do interessado através da plataforma de Autoatendimento do portal eletrônico da Prefeitura de Guaíba, opção "Consulta de Processo Digital", no endereço https://guaiba.atende.net, informando o número do processo e o CNPJ do notificado o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:CB3049DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2023

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 031/2022
CONTRATADO: DRM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 41.678.193/0001-11
OBJETO: Alteração qualitativa do objeto para fins de ACRÉSCIMO DE 24,51% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto contratual com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, por mais 45 (quarenta) dias,

bem como PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por 100 (cem) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024
VALOR: R$ 13.476,38 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)
PROCESSO: 1449/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:657563ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONTRATO 14/2021

INSTRUMENTO: INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONTRATO 14/2021 PAELC Nº 50771/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2021
CONTRATADO: ALCÂNTARA/SOLISMAR DA SILVA LTDA, CNPJ 26.353.291/0001-95
OBJETO: Intimação DEFESA PRÉVIA PAELC
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021
PROCESSO: PAELC 50771/2023

Com fulcro no art. 7º, inciso III, do Decreto Municipal nº 057, de 2021, **solicitamos justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências**, sobre os fatos abaixo relacionados: A análise prévia realizada pela seção de penalidades em 26 de outubro de 2022 identificou diversas Infrações contratuais por parte da empresa contratada, não pagamento de vale alimentação, salário, vale transporte, rescisão e férias O atraso no pagamento dos salários e do vale transporte, conforme notificado no Ofício nº 09/2023, configura descumprimento direto das obrigações trabalhistas da contratada. A falta de pagamento pontual impacta negativamente os trabalhadores e pode gerar passivos trabalhistas. art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 057/2021, conduta esta que infringiria as disposições do art. 7º da Lei 10.520/2002, e das cláusulas contratuais: 9.2, 9.19, 9.21, 9.22, 9.23 e 9.24, todas oriundas do Contrato 014/2021 2. Por oportuno, informamos que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Contrato nº 014/2021, que terá por base a Lei nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 057/2021, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase preliminar: possibilitar à contratada apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento; (b) notificação e defesa prévia: não sendo acatados os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia;
(c) saneamento e aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente; (d) intimação da decisão e apresentação de recurso: aplicada a sanção, a contratada será notificada da decisão com abertura de prazo para recurso administrativo; (e) análise do recurso e decisão: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso. A resposta deverá ser realizada por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada por representante legal da empresa. Por fim, seja encaminhada à autoridade abaixo no endereço Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, térreo, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:30518B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI DAS MISSÕES - FPMS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ n° 18.934.959/0001-60
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
AMPARO LEGAL: Artigo 106 da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 11/12/2024

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2C4B2A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO Nº 07/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DO DIESEL S10 DE R$ 5,97 PARA R$ 5,90.
VIGÊNCIA T.A.: 11/12/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:97168886

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina comum), pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para abastecimento de toda a frota de veículos do Município de Harmonia/RS, durante o ano de 2025, conforme descrição e quantitativo do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Data da sessão: 26/12/2024, às 09h.
Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 2399-1710 ou e-mail licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:3EFEC7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024
CONTRATADA: MECÂNICA ORLANDIN LTDA
CNPJ: 04.911.706/0001-66
VALOR: R$ 5.642,20
CONTRATADA: ORLANDIN AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 94.819.406/0001-44
VALOR: R$ 1.170,00
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA TROCA DE FARÓIS E MANUTENÇÃO NO DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR DE PLACAS IWQ 6H55.
DATA DE EMISSÃO: 10/12/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:37B7E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024
CONTRATADO: LISETE JACINTA SPECHT
CPF: 610.918.630-91
OBJETO: REFERENTE AO ARRENDAMENTO DE PARTES DE SUBSOLO E SOLO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE 0,5HA (5.064,16 M²), COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO (BASALTO ALTERADO) DESTINADO AO EMPREGO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR TOTAL: R$ 45.500,00
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2024

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:7AAE74F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 136/2024
CONTRATADA: LISETE JACINTA SPECHT
CPF: 610.918.630-91
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O ARRENDAMENTO DE PARTES DE SUBSOLO E SOLO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE 0,5HA (5.064,16 M²), DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 20.034, NO OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO (BASALTO ALTERADO) DESTINADO AO EMPREGO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O DEVER DE RECUPERAR A ÁREA DEGRADADA E SEGUIR PLENAMENTE O PLANO DE EXTRAÇÃO.
VALOR: R$ 45.500,00
DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024
VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 09/06/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:12A983A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ: 14.767.899/0001-87
VALOR: R$ 3.537,47
CONTRATADA: TRATORFORTE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ: 23.313.219/0001-46
VALOR: R$ 4.762,00
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMO FILTROS E ÓLEOS, PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 4.000 HORAS DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG 180, UTILIZADA PELA SMOV.
DATA DE EMISSÃO: 10/12/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:46B66DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024
CONTRATADA: METALÚRGICA LBN LTDA
CNPJ: 11.452.103/0001-09
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE ANDAIME, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS EM MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 5.312,00
DATA DE EMISSÃO: 10/12/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 12 de dezembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A3ED1F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços. **ABERTURA:** Dia 27/12/2024 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 11 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:27BF5078

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ultrassom e eletrocardiograma a serem destinados para o Hospital Adesco de Humaitá. **ABERTURA:** Dia 26/12/2024 às 08h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 11 de dezembro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D419FA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
Processo Administrativo n°018/2024
Dispensa de Licitação no 16/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.
Contratado: CNPJ: 88.641.741/0001-00 – EPJIL – EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação de sistema de áudio e vídeo (transmissão online), das sessões e demais eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Art. 75, inciso II. Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025. Valor total anual estimado de R$35.750,00. Data de Assinatura: 10/12/2024.

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:5EAB8596

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 022/2024

Portaria nº 022/2024

De 11 de dezembro de 2024

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.
A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Patrícia Sandri, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, a servidora:
I – **Eduarda Rotta Salles, matrícula 152-0 – Fiscal de Contrato.**
Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito do Contrato nº 008/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2024.
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 008/2024	EPJIL - EMPRESA PUBLICITÁRIA E JORNALÍSTICA IBIRUBÁ	Prestação de serviços de operação de sistema de áudio e vídeo (transmissão online), das sessões e demais eventos da Câmara De Vereadores de Ibirubá	10/12/2024 A 09/12/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado e se autue no respectivo processo.

PATRÍCIA SANDRI
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:DB57BD72

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 139-2024 – Processo 333-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa REGIS ANTONIO DE BRUM - CNPJ 32.118.638/0001-18, para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:340AB722

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 143-2024 – Processo 341-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA ME, CNPJ 13.969.234/0001-93, para aquisição de 05 (cinco) totens e 06 (seis) placas para uso na Praça General Osório que foi remodelada, pelo valor total de R$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 487-2024.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:80504509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082-2024 PROCESSO Nº 138-2024

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC **GRÊMIO ESPORTIVO IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.707.707/0001-46, para a execução do Projeto "Reforma das Benfeitorias", com o intuito de realizar investimentos nas instalações da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C6CA05BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 177-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 81-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show musical para as comemorações das festividades do município de Ibirubá, no dia 20 de dezembro de 2024, junto a Praça Central General Osório, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 81-2024
Contratada: BITENCOURT & MOTTA LTDA
CNPJ: 04.595.829/0001-35
Valor: R$ 5.500,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44E679E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 005-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 093-2024.
Edital de Credenciamento nº 005-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LABORATORIO WIDAL LTDA
CNPJ: 90.785.452/0001-19
Objeto: prestação de serviços do item 01 ao 66, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Prazo: 11/12/2024 a 04/06/2025.
Valor: Conforme exames realizados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8EC3A601

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Retificação de informações no Termo de Referência:

12. DA ESTIMATIVA DO PREÇO/PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS:
Altera-se o valor máximo mensal sendo retificada a planilha de composição de custos passando a ser o valor máximo mensal de R$ 488.046,83 e valor total estimado de R$ 5.856.561,96.

Nos sites www.bll.org.br e www.ibiruba.rs.gov.br estará disponível a planilha retificada.

Altera-se a data para abertura do certame para o dia 30/12/2024 - Início da sessão Pública: às 08hs

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 11 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:357A1894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2024 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0134/2024

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 26/12/2024, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0134/2024***, Processo nº 13514/2024,Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de testes rápidos para a rede de Saúde do município. Tais testes incluem testes rápidos para detecção de vírus como COVID e/ou Influenza e dengue, bem como testes de gravidez e tiras para testagem de índices de glicemia para distribuição nas Unidades de Saúde do Município e Setores de Vig. Epidemiológica. A suspensão através de solicitação da secretaria para correção de duas quantias solicitadas e atualizar os documentos, após alterações será reagendado nova data para o certame e anexado os documentos atualizados no portal, **as empresas que enviaram propostas podem conferir também via sistema do Pregão Banrisul.**

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E52897A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0121/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0121/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a Alteração do Edital** do *Pregão Eletrônico nº 0121/2024, Contratação de empresa especializada em consultoria/assessoria para desenvolver, implementar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e recuperação/compensação de possíveis créditos junto à concessionária de energia CEEE-D Equatorial Energia.* Adequando o Termo de Referência junto ao item 4.3 *ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA* atualizado **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 27/12/2024 as 08:31 para a abertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 11 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3CAF27EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2154/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2154/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **7224/2021** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 217/2021, ocorrido no dia 15.06.2021, por volta das 09he30min, na garagem da Prefeitura, envolvendo o servidor **CASSIUS TIBÉRIO GONÇALVES DA SILVA**, Motorista, Padrão 5, matrícula nº 15.792, assim sintetizado:
"... o servidor denunciado, conduzindo o automóvel Fiat Uno, de Placa IYO0425, ao manobrar no pátio da garagem, veio a colidir o referido veículo no pilar, causando danos na traseira, lado direito... "
Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 05 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EF3F0B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2185/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2185/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **6.770/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 27.04.2023, hora e local indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 183, de 28.04.2023, envolvendo o servidor **LUIZ LEONARDO ABELENDA**, Motorista de Veículos Leves, Contratado, matrícula nº 14.460, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Chev/Onix 10 MT Joye, de Placa JBN8A39, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6BF3BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2186/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2186/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.908/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 1º.03.2023, em local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 081, de 06.03.2023, envolvendo o servidor **DIRCEU PONSI FILHO**, Motorista, Contratado, matrícula nº 17.111, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Fiat/Cronus 1.4, de Placa JBI1H03, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:04C2D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2187/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2187/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **13.040/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, em data, local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 313, de 25.07.2023, envolvendo o servidor **EDISON FRAGA SANTANA**, Motorista, Padrão 5, matrícula nº 16.239, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo de Placa ISN9165, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido;

IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:52EE9F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2188/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **9.230/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, XI c/c art. 1653, XIV e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato ocorrido no dia 29.05.2023, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 225, de 31.05.2022, envolvendo o servidor **EDISON FRAGA SANTANA**, Motorista, Padrão 5, matrícula nº 16.239, assim sintetizado:
"... por meio de denúncia em rede social, o servidor supracitado estaria fazendo uso indevido do ônibus de placa IUR0240 durante o horário de expediente, para fins pessoais ... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: XI - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
3 Ao Servidor é proibido: XIV - utilizar pessoal ou recursos materiais da instituição em serviços ou atividades particulares;
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D1AE8BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2189/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2189/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **10.107/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 16.05.2023, em local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 232, de 02.06.2023, envolvendo o servidor **EDISON FRAGA SANTANA**, Motorista, Padrão 5, matrícula nº 16.239, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Mercedes-Benz, de Placa IUR0240, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:165CA532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 332, 332, 333, 334, 335, 336, 337 E 338/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 0**03/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2023, 006/2024, 008/2024, 009/2023 e 010/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 331/2024
Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
19	5901/2024	Airton Trindade Ferreira	15

EDITAL Nº 332/2024
Função: **Condutor Socorrista - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	9753/2024	José Henrique Dias Cardoso	100

EDITAL Nº 333/2024
Função: **Cozinheiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
14	1962/2024	Beatriz Regina De Oliveira Freitas	05

EDITAL Nº 334/2024
Função: **Psicólogo**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	11851/2023	Mariana Dariva de Oliveira	36

EDITAL Nº 335/2024
Função: **Secretário de Escola**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	2750/2024	Giullia Marques Nunes	51

EDITAL Nº 336/2024
Função: **Assistente Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	3508/2024	Magda Cilene Canassa	80

EDITAL Nº 337/2024
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
66	15877/2023	Rosicler Brunetto	00
67	15844/2023	Liege Oliveira da Silva	00
68	15770/2023	Ariany dos Santos da Rosa	00
69	15518/2023	Paulina Martins Dihl	00

EDITAL Nº 338/2024
Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	17237/2023	João Vitor Cardozo Rodrigues	18

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:EBECC876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2190/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **10.790/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 19.06.2023, em local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 260, de 19.06.2023, envolvendo o servidor **IGOR RAMON GOMES MESQUITA**, Vigilante Sanitário, Padrão 7, matrícula nº 12.169, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Fiat/Toro, de Placa JBG9E16, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FCEC1ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2191/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **21.879/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 27.12.2023, em local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 585, de 27.12.2023, envolvendo o servidor **JOÃO LENIR DOS SANTOS ALMEIDA**, Motorista de Veículos Leves, Contratado, matrícula nº 17.313, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Chev/Onix Plus, de Placa JBN1H79, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:04529165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2192/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **19.724/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, na data de 21.11.2023, em local e hora indefinidos, informado pela Secretaria Municipal de Transportes, por meio do Memorando nº 522, de 27.12.2023, envolvendo o servidor **WAGNER GARCIA DA SILVA**, Vigilante Patrimonial, Padrão 4, matrícula nº 12.260, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o veículo Chev/Onix Plus, de Placa JBI1H82, veio a colidir em local não definido, causando danos ao veículo... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:46227C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2024 "EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 2193/2024

"EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 09 de dezembro de 2024, a servidora **Luciane**

dos Santos Nunes, matrícula nº 18.049, da função de Diretor do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, CC-8 e **NOMEIA** a mesma na função de **Assessor Jurídico da Procuradoria Geral, CC-9**, junto ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E7474584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2194/2024 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2194/2024

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 09 de dezembro de 2024, o servidor **Igor Ramon Gomes Mesquita**, matrícula nº 12.169, Vigilante Sanitário, Padrão 7, nomeado(a) por meio da Portaria nº 028/2018, para exercer a função de **Diretor do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária,** FG-8, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:C9F89C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2195/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2195/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 081/2024 que tem como objeto a abertura de expediente, para aferição e manutenção de cronotacógrafo dos veículos do Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista – Secretário Adjunto
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	17482	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Rafael Rossler da Rosa de Souza	17373	Assessor IV
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	17142	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Francisco Leonardo Barbosa	6016	Motorista – Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 081/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F654EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2196/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 2196/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **05/12/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 091/2024, que tem como objeto o Registro de Preços de diversos materiais e equipamentos para limpeza e higiene.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade – Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Assessor II
Fiscal de Contrato	Irai da Silva Luz	14118	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços nº 091/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3FA68714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2197/2024 "REVOGA PORTARIA Nº 1270/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2197/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 1270/2024 E DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Inciso VI do Art. 2º, e Art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Inciso I do Art. 3º, e Art.47, do Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017, REVOGA a Portaria nº 1270/2024 e RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GIVANILDO LEANDRO ALVES DA SILVA**, matrícula 16.775, para a função de GESTOR DA PARCERIA celebrada entre a Prefeitura Municipal de Imbé e o Edital n° 057/2023 - Chamamento Público n° 001/2023, que tem por objeto realizar e acompanhar as atividades campeiras e artísticas constantes na programação do **XVII Rodeio Crioulo Internacional de Imbé**.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E3605F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2199/2024 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.939/2024"

PORTARIA Nº 2199/2024

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 8.939/2024"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **8.939/2024,**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 8.939/2024, a saber:

I – Para tornar ABSOLVIDA a servidora **ANALICE HENCKEL**, matrícula nº 16.234, no cargo de Professor Área I e matrícula nº 16.972, na função de Professor de Educação Especial, pelo afastamento da culpabilidade da transgressão, reconhecendo a inexistência de provas robustas;

II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2ECC9234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2198/2024 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2198/2024

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 14.549/2024** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da servidora **Viviane da Veiga Fausto,** Matrícula nº 7.113, Professora Área I, com a finalidade de apurar denúncia oferecida por meio do Memorando nº 451/2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca da possível violação aos deveres estabelecidos no art. 165, inc. II2 c/c art. 180, inc. II, §1º3 da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato da servidora, no período compreendido entre 06/08/2024 a 07/10/2024, NÃO compareceu ao serviço, nem tampouco, justificou sua ausência.

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

2Art. 165. Ao Servidor é proibido:
(...)
II - deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada;

3Art. 180. A pena de demissão será aplicada nos casos de:
(...)
II - abandono de cargo ou falta de assiduidade;
§ 1º Considere-se abandono de cargo, a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9292BCEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 548/2024 PROCESSO Nº 721/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS,** sendo a empresa contratada JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 311,50 (trezentos e onze reais com cinquenta centavos).

Independência, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:FDE791CB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 549/2024 PROCESSO Nº 722/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO,** sendo a empresa contratada JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, no valor de R$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Independência, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6BDA4092

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 550/2024 PROCESSO Nº 723/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA,** sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) e a empresa DOUGLAS RAFAEL LUNINK – ME, inscrita no CNPJ nº 34.435.014/0001-50, no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Independência, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CC9328C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº09/2024, Processo Administrativo Nº268/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para fins residenciais.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Contratado: PAULO EGBERTO ROCHA
CPF: 895.913.990-49
Valor contratado: R$ 4.800,00

Homologação: 11/12/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:4AC80321

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº223/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº223/2024, Processo Administrativo N°265/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de doces diversos, para as cestas de natal que serão distribuídas às crianças no evento do Natal Renascer 2024.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: LUIZ PAULO GIRELI
CNPJ: 89.222.897/0001-01
Valor contratado: R$ 1.776,80

Homologação: 11/12/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:07D7DC61

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2024

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. Abertura dia 26/12/2024, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:CC51D3F6

SEC.DA FAZENDA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo 0km para a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração do Município de Itacurubi-RS. Abertura dia 27/12/2024, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:310A0027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 044/2024**, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA E.M.E.F. OSÓRIO BRAGA**, conforme Processo Administrativo nº 6993/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A8EF8828

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Registro De Preços De Material Permanente -Mobiliário Escolar. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 27/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 27/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 080/2024 – Registro De Preços De Passagem Terrestre Para SMS. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 30/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 30/12/2024.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:1F53B207

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 11.801/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso IV, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:43BF7C4E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 11.364/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6C319EAA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 11.289/2024, para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:6FC4F972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 412/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 412/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE UMA PEÇA (CONJUNTO HIDRÁULICO 4" 2HP MONOFÁSICO 220 V 14 ESTÁGIOS) PARA O POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA LINHA UM** com fulcro no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: ILIANE ROSSATO - ME;
CNPJ n°: 05.049.591/0001-05;
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ivorá, 11 de dezembro de 2024.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Simonetti
Código Identificador:60C6F9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 16/12/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da COMPRA DE ARMAÇÕES DE FERRO PARA ORNAMENTAÇÃO PRAÇA DA PREFEITURA E Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre – RS**.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 – 3798 - 3141.
Lajeado do Bugre – RS 11 de Dezembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:48C087B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 924 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 924 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao candidato nomeado no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 906/2024, **CRISTIAN PRAIS PUGGINA,** para tomar posse no cargo de Agente de Combate a Endemias, Padrão 06, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO15545/2024 **a contar de 19 de Dezembro de 2024**
REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*** Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B8EF8D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que, o Relatório Final do Processo Administrativo 01/2024 sobre o Processo Licitatório nº 006/2023 Pregão Presencial 004/2023 e Rescisão do contrato administrativo nº 009/2023, celebrado entre a TERMASA e a Empresa V.M. Hotel e Restaurante Ltda. Encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO VECCHI
Diretor Presidente

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:93F48D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 039/2024

Objeto: registro de preço para aquisição de material elétrico e prestação de serviço. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada. Empresa adjudicada e homologada: ARP ESB indústria e comercio de eletro eletrônicos, vencedor com o valor global estimado de R$ 279.199,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.
Morro Redondo, 11 de dezembro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:A105E213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº146/2024

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Carine Souza da Costa
CNPJ n° 41.011.456/0001-34
Objeto: contratação de serviços de decoração para posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, no auditório para sessão solene da câmara de vereadores.

Valor Contratual: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:57BBEE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FUEL INJECT – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE MAQUINAS A DIESEL LTDA
CNPJ nº 37.967.705/0001-92
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo quantitativo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 4,58% sobre o valor do contrato de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2024.

Vinculado ao contrato nº130/2024

Pregão eletrônico 91/2024.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:03FD3229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2024
Ref: Ata de Registro de Preços nº 105/2023 – Pregão Eletrônico nº 89/2023 do CINCATARINA – Consórcio Interfederativo de Santa Catarina
Contrato Administrativo: nº 53/2024
Contratante: Município de Nova Alvorada-RS, CNPJ: 92.402.502/0001-67
Contratado: **Ingá Caminhões Ltda,** CNPJ nº 23.008.729/0001-00
Fundamento legal: Art. 86, § 2° da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.010/2024.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de um Veículo Minibus (Van), 0 KM, com no mínimo de 20 + 1 lugares/ocupantes.
Valor total: R$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais)
Data de celebração: 04/12/2024.
Vigência: até 120 (cento e vinte) dias após a celebração do contrato.
Modo de Pagamento: À vista, em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:FE83C866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 165/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 5226/2024 e no parecer jurídico n.º 427/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **GRÁFICA CLONAR LTDA**, que tem como objeto a aquisição de sacolas para distribuição de brindes na Dezemberfest.
O valor da contratação é de R$8.020,00 (oito mil e vinte reais).
Nova Hartz, 6 de dezembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:F1185759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.962, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 15.153/2024, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. CAROLINE DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 1.962 de 2024, onde obteve a classificação de 7° lugar no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Psicólogo, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 16.3 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D2EF1281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.963, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 22.157/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor LAURO SCHMITH VARGAS JUNIOR, matrícula 16374-1, cargo de Monitor Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7598CE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.964, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 22.077/2024, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Função Gratificada de Assessor Nível I – FG-D, do servidor MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 16621-2, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SMFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de dezembro de 2024 (03/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:78FB2298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2701/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito suplementar por redução, por excesso de arrecadação e por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R$ 143.711,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e onze reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.00300 Programa de Distribuição de Corretivos e Fertilizantes do Solo
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 661
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 16.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.130 Manutenção de Veículos da Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 2500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 ASPS
Conta: 3622
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 3623
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 25.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0110.2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Fonte: 2500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 ASPS
Conta: 3624
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 3625
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R$ 5.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saude
Fonte…: 2500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 3626
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.117 Desp. Com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta 485
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 10.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.119000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Saude Bucal - ESB.
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040-0ASPS
Conta: 501
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 20.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R$ 20.050,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 Manutencao Polos Academia de Saude.
Conta: 555

Fonte....: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atencao Basica
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 2.661,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0340.1.040000 Programa de Armazenamento de Agua e Irrigação
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 3030
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 16.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 3435
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 75.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 Manutencao Polos Academia de Saude.
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 558
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 5.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.131000 Manutenção das atividades dos Agente Comunitários de Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 571
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.700,00
Conta: 2140
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 2.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saude
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 593
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI.....R$ 1.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 0040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 2991
Elem. Desp: 3.3.93.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUI..C.....R$ 8.900,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0310.2.136000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 ASPS
Conta: 618
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.200,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.306.0280.2.132000 Manutenção do Programa de Incentivo para Alimentação e Nutrição
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 ASPS
Conta: 624
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.500,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.2.138 - Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saude
Fonte de Recursos: 1502 Recursos não vinculados da compensação de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS
Conta: 1965
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 13.750,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 manutenção Polos Academia de Saúde.
Fonte....: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
Conta: 554
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 2.661,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 146.666,67 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.00300 Programa de Distribuição de Corretivos e Fertilizantes do Solo
Fonte....: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento da Fonte: 1717 Consulta Popular- Aquisição de Calcário
Conta: 3621
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 146.666,67

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Excesso de Arrecadação provenientes das Transferências Fundo a Fundo, verificado no exercício na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso	Desdobramento fonte	Valor:
1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1717 – Consulta Popular – Aquisição de Calcário	R$ 146.666,67
Total		R$ 146.666,67

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit no valor de R$ 71.240,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta reias) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.056000 Manut., Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de Estradas
Fonte: 1704 Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Detalhamento da Fonte: 1034 – FEP – Iluminação Pública
Conta: 3620
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 71.240,00
Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1704 Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1034 – FEP – Iluminação Pública	R$ 71.240,00
TOTAL			R$ 71.240,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:389A236D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4921/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R$ 143.711,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e onze reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.00300 Programa de Distribuição de Corretivos e Fertilizantes do Solo
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Conta: 661
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 16.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.130 Manutenção de Veículos da Atenção Primaria a Saúde
Fonte: 2500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 ASPS
Conta: 3622
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 3623
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 25.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0110.2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Fonte: 2500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 ASPS
Conta: 3624
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Conta: 3625
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO...R$ 5.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saude
Fonte…: 2500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 3626
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.117 Desp. Com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta 485
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 10.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.119000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Saude Bucal - ESB.
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040-0ASPS
Conta: 501
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 20.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.02580.2.120 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 511
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R$ 20.050,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 Manutencao Polos Academia de Saude.
Conta: 555
Fonte....: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atencao Basica
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R$ 2.661,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0340.1.040000 Programa de Armazenamento de Agua e Irrigação
Fonte....: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
Desdobram: 1203 FMA - Aporte Recurso Livre

Conta: 3030
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 16.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.302.0290.2.134000 Manutenção das Ações Especializadas de Saude de Média e Alta Complexidade
Fonte....: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 3435
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 75.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 Manutencao Polos Academia de Saude.
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 558
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 5.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.131000 Manutenção das atividades dos Agente Comunitários de Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 571
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 3.700,00
Conta: 2140
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 2.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saude
Fonte…: 0040 - ASPS
Conta: 593
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI.....R$ 1.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 0040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 2991
Elem. Desp: 3.3.93.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUI..C.....R$ 8.900,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0310.2.136000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 ASPS
Conta: 618
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.200,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.306.0280.2.132000 Manutenção do Programa de Incentivo para Alimentação e Nutrição
Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Desdobramento: 0040 ASPS
Conta: 624
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.500,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 - SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0320.2.138 - Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saude
Fonte de Recursos: 1502 Recursos não vinculados da compensação de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS
Conta: 1965
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 13.750,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.127000 manutenção Polos Academia de Saúde.
Fonte....: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos
Desdobram: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
Conta: 554
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 2.661,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:752E9CE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4922/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 3º da Lei Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 3º da Lei Municipal Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 146.666,67 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁIO
Classif.: 20.608.0190.0.00300 Programa de Distribuição de Corretivos e Fertilizantes do Solo
Fonte....: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento da Fonte: 1717 Consulta Popular- Aquisição de Calcário
Conta: 3621
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R$ 146.666,67
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Excesso de Arrecadação provenientes das Transferências Fundo a Fundo, verificado no exercício na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso	Desdobramento fonte	Valor:
1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1717 – Consulta Popular – Aquisição de Calcário	R$ 146.666,67
Total		R$ 146.666,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CFFE195E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4923/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar por superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 5º da Lei Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 5º da Lei Municipal Nº2701/2024, de 11 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit no valor de R$ 71.240,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.056000 Manut., Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de Estradas
Fonte: 1704 Transf. da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Detalhamento da Fonte: 1034 – FEP – Iluminação Pública
Conta: 3620
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 71.240,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1704 Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1034 – FEP – Iluminação Pública	R$ 71.240,00
TOTAL			R$ 71.240,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F918A71D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4924/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
Classif: 13.392.0240.2.076000 Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Conta: 94
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 13.500,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 601
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....R$ 372,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERV. PUBL.
Classif: 041220410.1.076000 Construção do Cemitério Municipal
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Conta: 3029
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R$ 13.500,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 101220110.2.032000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde
Fonte…: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 475
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 372,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C8EFDDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 820 - 2024 - EXONERA MOTORISTA CONTRATADO

PORTARIA N.º 820/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA MOTORISTA CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas

atribuições legais e, Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 3.619/2024, em 10 de dezembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 19 de dezembro de 2024, sendo este o último dia de trabalho, a Sra. **Cleonice da Silva**, da função de motorista, matrícula n.º 1470-2, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.° 18/2024, de 19 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:298D163C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 821 - 2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 821/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A PROFESSORA.

O Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos artigos 34 e 36 da Lei Municipal n.º 665/2005 e,
Considerando, o Processo Administrativo n.º 4.343/2024, de 11 de dezembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação:
Resolve:
Art. 1º - Conceder **gratificação pelo exercício de docência com alunos especiais** a servidora, Sra. **Simone de Arrial Cerentini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula n.º 902-4, a contar de 29 de julho de 2024 até 20 de dezembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:DA654C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 822 - 2024 - EXONERA MÉDICO DO PSF CONTRATADO

PORTARIA N.º 822/2024, de 11 de dezembro de 2024.

EXONERA MÉDICO DO PSF CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 31 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia de trabalho, o Sr. **Helanio Veras Rodrigues,** da função de médico do PSF, matrícula n.° 1272-6, o qual foi contratado através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 022/2022, de 09 de março de 2022, em decorrência do término da vigência do contrato administrativo de serviço temporário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:AF283616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 823 - 2024 - EXONERA ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO

PORTARIA N.º 823/2024, de 11 de dezembro de 2024.

EXONERA ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 16 de dezembro de 2024,** sendo este o último dia de trabalho, a Sra. **Ana Helena Back,** da função de engenheiro civil, matrícula n.° 1497-4, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 030/2024, de 17 de junho de 2024, em decorrência do término da vigência do contrato administrativo de serviço temporário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:DE67D513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2024
Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa ASSOCIACAO MANTENEDORADOCORAL E ORQUESTRAJOVEM SANTAROSA, CNPJ: 27.041.313/0001-44, ORQUESTRA MUSICAL PARA SHOW MUSICAL DO NATAL ESPERANÇA E LUZ. No valor de R$2.900,00
Novo Machado, 11/12/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:83BF258B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa JAIRODENIZDE SOUZA, 29.099.295/0001-87. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO, no valor de R$10.220,00
Novo Machado RS, em 11/12/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:692DEA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024: CONTRATADO: MG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 51.304.352/0001-71. **OBJETO**: Aquisição de uma Retroescavadeira nova através de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2024: do Consórcio Intermunicipal do Médio alto Uruguai – CIMAU. **VALOR**: R$ 359.500,00. DATA: 09/12/2024.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:9C7A8D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 229/2024

Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.729, de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 6.729, de 02 de janeiro de 2023, e de acordo com o processo n.º 127747/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.729, de 02 de janeiro de 2023, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo refere-se a 04 (quatro) funções emergenciais de Visitador do Programa Estadual Primeira Infância Melhor - PIM, moradores do município de Osório/RS; 01 (uma) função emergencial de Visitador do Programa Estadual Primeira Infância Melhor - PIM, de etnia indígena, morador da Aldeia Sol Nascente localizada no município de Osório/RS e 01 (uma) função emergencial de Monitor do Programa Estadual Primeira Infância Melhor - PIM, morador do município de Osório/RS, para atuação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:DAE143CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2403/2024

PORTARIA Nº 2403/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **RENATA POLETTI DE ARAUJO,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5354-02, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 20 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 130087/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:210449EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2404/2024

PORTARIA Nº 2404/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **EDINA CLEUNICE RIOS NARVAIS,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 3687-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2015, concedido pela portaria nº 1820/2015, de acordo com o processo nº 126437/2024, a contar de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C8267F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2405/2024

PORTARIA Nº 2405/2024

Transfere de Lotação o servidor GILBERTO DA SILVA RAMOS JUNIOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **GILBERTO DA SILVA RAMOS JUNIOR,** matrícula 3138-01, do cargo de operário, padrão 01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 128858/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6B2B1496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2406/2024

PORTARIA Nº 2406/2024

Retifica a portaria nº 075/2020 a fim de corrigir o tempo de serviço averbado e incluir o número da Certidão de Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 347510/2019, **RETIFICA A PORTARIA Nº 075/2020,** passando a vigorar com a seguinte redação:

"O ***PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO***, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR PAULO CESAR PIRES CAMARGO,** do cargo de Motorista, matrícula 3404-1, o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 4.698 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de tempo de Contribuição nº 10001230.1.00124/19-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo n.º 347510/2019, protocolado em 30 de dezembro de 2019".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AC7964D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2407/2024

PORTARIA Nº 2407/2024

Retifica a portaria nº 2570/2015 a fim de corrigir as vantagens funcionais e incluir a base legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 129178/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 2570/2015,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111, artigo 137, inciso I e artigo 138, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA,** do cargo de Mecânico, o tempo de serviço público e privado, sendo o tempo público prestado ao Município de Osório correspondente a 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conta ainda com 3.424 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondente ao tempo de serviço prestado a entidade privada, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 233415/2015, protocolado em 22 de outubro de 2015".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1CDBE745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2408/2024

PORTARIA Nº 2408/2024

Retifica a portaria nº 1746/2018 a fim de corrigir as vantagens funcionais e a base legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 130059/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1746/2018,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111, artigo 137, inciso I e artigo 138, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO MUNIZ,** matrícula nº 2.682, do cargo de Operador Especializado, Padrão 06, Classe A, o tempo de serviço público e privado, igual a 1.092 (um mil e noventa e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, e 02 (dois) dias, sendo o público prestado ao Município de Osório/RS compreendido em 732 (setecentos e trinta e dois) dias, 2 (dois) anos, e 2 (dois) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade; e o tempo privado, igual a 360 (trezentos e sessenta) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social – INSS, anexa ao processo nº 317.064/2018, protocolado em 13/12/2018".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:92D0BC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2409/2024

PORTARIA Nº 2409/2024

Concede Promoção por Merecimento à servidora SUZANA FLOR REINALDO DE ANDRADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SUZANA FLOR REINALDO DE ANDRADES,** matrícula nº 3754-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 11 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 130254/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4C9E93C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2410/2024

PORTARIA Nº 2410/2024

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 195/2022 e suas alterações posteriores e processo nº 129213/2024, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, da servidora **ALICE MARIA BAUERMANN ZANONI**, matrícula 3576-01, cargo de servente, para fins aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 02 de dezembro de 2024.
Art. 2º Os valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 3º No caso em que o servidor não possuir processo judicial que trate do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria, o pagamento retroativo deverá ser solicitado em expediente protocolado para esse fim, devidamente instruído com os documentos pertinentes, e dependerá da disponibilidade orçamentaria.
Art. 4º A retificação dos atos administrativos que sofrerem alterações em razão do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria será efetivado pela Secretaria de Administração de ofício.
Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DC522EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2411/2024

PORTARIA Nº 2411/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JOICE VANZELLA,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5092-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 27 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 130272/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de dezembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:57924FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2412/2024

PORTARIA Nº 2412/2024

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 19, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D6F6C135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2024
CONTRATADA: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Cláusula primeira – OBJETo
O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado de CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), abrangendo todos os locais de trabalho da Prefeitura, a serem executados em regime sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (TR).
PRAZO: 12 (doze) meses.
EXPEDIENTE: 121664/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:86FF0DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2022
CREDENCIADO: SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. *Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de outubro de 2024 o presente Termo de Credenciamento supracitado de prestação de serviço acolhimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao III, Resolução nº 283/2005 da ANVISA, alterada pela Resolução RDC nº 94, de 31 de dezembro de 2007 da ANVISA e Estatuto do Idoso, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), não havendo, garantias individuais mínimas de vagas para cada credenciado.*
EXPEDIENTE: 122723/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:999E6B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021
CONTRATADA: BIANCA AQUERE LUCAS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, O CONTRATO DE LOCAÇÃO UMA CASA DESTINADA A BASE DA SAMU, COM ÁREA TOTAL DA CASA DE 118 M², PERFAZENDO A METRAGEM DO TERRENO DE 420 M² DE FUNDOS, E 12M DE FRENTE, LOCALIZADO NA RUA FARRAPOS, Nº 245, PORTO LACUSTRE, EM OSÓRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 VERSÃO 2.0/2018.
EXPEDIENTE: 120037/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E5C51838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2021
CREDENCIADO: URGEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento 024/2021 a contar de 18 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do(a) CREDENCIADO(A), por iguais períodos até o limite legal.
EXPEDIENTE: 110994/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5E5C7DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2022
CREDENCIADO: ARAUJO CASA DE REPOUSO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. *Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de outubro de 2024 o presente Termo de Credenciamento supracitado de prestação de serviço para acolhimento de pessoas idosas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao III, Resolução nº 283/2005 da ANVISA, alterada pela Resolução RDC nº 94, de 31 de dezembro de 2007 da ANVISA e Estatuto do Idoso, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), não havendo, garantias individuais mínimas de vagas para cada credenciado.*
EXPEDIENTE: 122723/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:93C6AB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
3º TA ao Contrato nº 29/2022 de Locação de Imóvel. Locador: Felipe Ebert de Fraga. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 1281/2024.
2º TA ao Contrato nº 9912593201, celebrado entre o Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Fund. Legal: art. 57, II da LF 8.666/93. Processo Administrativo nº 1243/2024.

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:5BF98C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo **n. º 1.347/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 135/2024**, Objeto: Convênio prestação de contas, tendo como fornecedor a empresa: **TRANSPORTES E REPRESENTACOES MANIL LTDA,** no valor global de R$ 621,46 (seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso II.
Processo Administrativo **n. º 1.351/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 137/2024**, Objeto: Vídeo Institucional, tendo como fornecedor a empresa: **F L UP Produtora Multimídea LTDA ME,** no valor global de R$ 3.890,00 (Três mil e oitocentos e noventa reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso II.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:7B9859FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. **º 1.326/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **145/2024**, Objeto: Aquisição de vale transporte para atender aos pacientes do município, tendo como fornecedor a empresa **EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA,** no valor global de R 4.734,00 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Jamila Caitano
Código Identificador:1B329819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023. Contratada: Claro S/A. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1241/2024.
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022. Credenciada: Laboratório Fontana Palmares do Sul SS Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1227/2024.
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022. Credenciada: Laboratório Iberléo Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1108/2024.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2022. Contratada: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1106/2024.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 198/2023. Contratada: SRT Caminho da Lagoa Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1189/2024.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Memorando Eletrônico n.º 1152/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2023. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/a. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 997/2024.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2021. Contratada: R Schaurich Assessoria Empresarial Ltda. Do objeto: altera razão social e sede. Fund. Legal: 65, caput, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1160/2024.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2021. Contratada: R Schaurich Assessoria Empresarial Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1160/2024.
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021. Credenciada: Laboratório Fontana Palmares do Sul SS Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Processo Eletrônico n.º 1275/2024.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Memorando Eletrônico n.º 1370/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:4C54245A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Nº 137/2024 de Prestação de Serviços. Contratada: PrimeGrid Energia Ltda. Do objeto: locação de 01 veículo . Prazo de vigência:10 dias. Valor global: 7.190,00. Fund. Legal: PE 54/2024 - RP.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:237112B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.733, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Objeto: Designa servidor Alexandre de Oliveira Braz para atuar como fiscal do Contrato n.º 130/2024.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.734, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Objeto: Designa servidor Zulmar Luiz Salles de Fraga para atuar como fiscal do Contrato n.º 137/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:A237EE07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 038/2024. Processo nº 92/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Aquisição de brinquedos para crianças e itens para decoração natalina. Contratada 1: Lider Confecções LTDA. Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Contratada 2: M e M Comércio de Brinquedos e Papelaria. Valor: R$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais). Contratada 3: VLT Bazar LTDA. Valor: R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Contratada 4: Nova Metalurgia Paraí LTDA. Valor: R$ 5.837,50 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Contratada 5: Comercial Mudape LTDA. Valor: R$ 9.610,30 (nove mil seiscentos e dez reais e trinta centavos). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E133BF11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público/Credenciamento n° 05/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço de eletricista, pedreiro, encanador, jardineiro, carpinteiro e pintor. Legislação: Lei Federal 14.133/2021. Credenciamento: a partir de 12/12/2024 até 12/12/2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C76B96F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.303 de 13 de maio de 2024, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 126/2024.
Pregão Eletrônico nº 030/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E

INTERLIGAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura:**12/12/2024** Data da disputa: **26/12/2024**
Horário do início da disputa: 09H.
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:675CAB6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Presidente ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 028/2024, de 09 de dezembro de 2204, exarado no processo administrativo N° 035/2024 reconhece ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 72 do mesmo diploma.
OBJETO: Aquisição de aquecedor térmico de água para o prédio da Câmara Municipal de Parobé-RS.
Empresa: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 36.515.614/0001-53.
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Parobé, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:6B5D737F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRI 39-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024
Adjudico e Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024, cujo objeto é a contratação direta da empresa E ADAM PRODUÇÕES ME - CNPJ nº 17.896.183/0001-78, para uma apresentação com o **MUSICAL JM**, a ser realizada durante a Festa da Melancia 2025, conforme documentação constante no processo nº 7106/2024 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 513/2024, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Parobé/RS, 11 de dezembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:CF65EA15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 488-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Dismóvel - Máq. E Móveis P/ Escrit. Ltda.
Objeto: Aquisição de mobília em geral para atender as necessidades de trabalho, garantir melhores condições de trabalhos aos servidores.
Valor: R$ 4.197,00 (quatro mil cento noventa e sete reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 488/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F8C86DBE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL PROCESSO 734

Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito de Pedras Altas torna público, que Adjudicou e Homologou o edital, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR para a empresa BIG MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.402/0001-29 no valor global de R$ 527.800,00 (quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:14E0D3EA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7918 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133/2021, e.,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.
Considerando, Confecção de contrato 475, 476, 477, 478, 479 e 480/2024, via sistema 1DOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024, cujo objeto é contratação de serviço especializado para evento do 4º Seminário de Educação Fiscal.

Titular: Crislene Gomes Ribeiro, matricula de nº 1241-6;
Suplente: Caroline Soares Marques, matrícula 1679-9.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao contrato de nº 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências

necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato de nº 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2024.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, 11 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA SOARES LEMOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2EAFBE83

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 187/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Associação Castelo de Pedras Altas
OBJETO;CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAFÉ PARA O 4 SEMINARIO DE ED FISCAL
DE PEDRAS ALTAS , NO DIA 11/12/2024.
MODALIDADE: DL 486/2024
CONTRATO: 187/2024.
VALOR: R$ 2.800,0 (dois mil e oitocentos reais
VIGÊNCIA 11/12/24 a 13/12/24.
DOTAÇÃO: 339039220000
Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2ACFD09B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 191/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: VGS Consultoria Especializada em Captaçao de Recursos LTDA
OBJETO;PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DUAS PALESTRAS PRESENCIAIS,
PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES, DIA 11/12/2024, NO 4 SEMINARIO DE EDUCAÇÃO
DE PEDRAS ALTAS.
MODALIDADE: inex. 281/2024
CONTRATO: 191/2024.
VALOR: R$ 3.597,0 (três mil quinhentos e noventa e sete reais
VIGÊNCIA 11/12/24 a 13/12/24.
DOTAÇÃO: 3390039220000
Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B536E634

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 190/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Everaldo Damiani
OBJETO;LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM TENDA PIRAMIDAL, PALCO, PAINEL DE
LED, CAIXAS DE SOM E MICROFONES PARA REALIZAÇÃO DO 4.º SEMINÁRIO DE
EDUCAÇÃO FISCAL DE PEDRAS ALTAS, NO DIA 11/12/2024, DAS 08 AS 17 HS, NO
CATELO DE PEDRAS ALTAS.
MODALIDADE: DL 487/2024
CONTRATO: 190/2024.
VALOR: R$ 4.450,0 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais
VIGÊNCIA 11/12/24 a 13/12/24.
DOTAÇÃO: 339039220000
Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7C562FE0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 192/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Associação Castelo de Pedras Altas
OBJETO;LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO 4.º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS, NO DIA 11/12/2024, DAS 08:00 ÁS 17:00 HS.
MODALIDADE: inex 280/2024
CONTRATO: 192/2024.
VALOR: R$ 5.000,0 (cinco mil reais
VIGÊNCIA 11/12/24 a 13/12/24.
DOTAÇÃO: 339039220000
Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B9DD2220

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, **Setor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência do candidato, inscrição nº 10 e considerando a **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 02/2024 – Edital de Abertura nº 12/2024, CONVOCA** a estagiária abaixo relacionada para que providencie no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos no item 13 alínea f do Edital nº 12/2024, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Classificação	Nome do candidato
01	2°	LUANA SANTOS DA SILVA

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:58CE659A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Associação dos Amigos do Fragata, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 038/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 220/2024 e MEM/012800/2024, a fim de destinar recursos para realização de ampliação na estrutura da associação.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.
Orçamento 2024
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 4.40.50.42.00.00;
Fonte: 0706-3110
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Emendas Parlamentar/Valor/Deputado
28610005-R$120.000,00-Danrlei de Deus.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:B56A25FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO – SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública as dispensas de licitações, promovida pela **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículos, são eles:

MEM/012320/2024 – DFD 268/2024 – SC004538/2024 – Referente a peças de manutenção em veículos. Em favor da seguinte empresa: RENATO DE SOUZA (CNPJ 46112817/0001-52). No valor de R$400,00(quatrocentos reais), através do Empenho nº E026835/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060877/2024.

MEM/012327/2024 – DFD 270/2024 – SC004542/2024 – Referente a serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ROGERIO DA SILVA TAVARES (CNPJ 92105204/0001-05). No valor de R$910,00(novecentos e dez reais), através do Empenho nº E026834/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060870/2024.

MEM/012325/2024 – DFD 269/2024 – SC004539/2024 – Referente a peças e serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES (CNPJ 02712547/0001-45). No valor de R$495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais), através do Empenho nº E026831/2024 e no valor de R$1.880,00(um mil e oitocentos e oitenta reais), através do Empenho nº E026833/2024. Em conformidade com o Processo nº200.060854/2024.

MEM/012330/2024 – DFD 272/2024 – SC004546/2024 – Referente a peças e serviço de mecânica em veículos. Em favor da seguinte empresa: ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES (CNPJ 02712547/0001-45). No valor de R$3.447,70(três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), através do Empenho nº E029260/2024 e no valor de R$3.095,00(três mil e noventa e cinco reais), através do Empenho nº E026896/2024. Em conformidade com o Processo nº200.061198/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:180A2DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004478/2024 - SAS

DFD 304/2024 SAS
Memorando 011884/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, Medida Provisória nº 1.221/2024, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decreto Municipal nº 6.872/2024. CALAMIDADE PÚBLICA, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando a contratação de empresa para lavagem e secagem de roupas recebidas de doação durante o período da calamidade pública, em favor da seguinte empresa: MARCELO PEREIRA PIRES (CNPJ 30818143/0001-76). No valor total de R$48.000,00(quarenta e oito mil reais), através do Empenho nº E029173/2024. Em conformidade com o processo nº200.063175/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:7EA3D6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004533/2024 - SAS

DFD 290/2024 SAS
Memorando 012520/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando ao serviço de fornecimento de Coffee Break, para o Evento "III Seminário Integrado da Rede Intersetorial para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências", em favor da seguinte empresa: FASOLO LANCHERIA E PIZZARIA LTDA(CNPJ 45602706/0001-61). No valor total de R$5.415,00(cinco mil e quatrocentos e quinze reais), através do Empenho nº E026742/2024. Em conformidade com o processo nº 200.060673/2024

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:94BC3EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004477/2024 - SAS

DFD 303/2024 SAS
Memorando 011896/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, Medida Provisória nº 1.221/2024, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decreto Municipal nº 6.872/2024. CALAMIDADE PÚBLICA, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a contratação do serviço de transporte de cestas básica e aluguel de empilhadeira, em favor da seguinte empresa: RONI HAX JUNIOR (CNPJ 23.332.220/0001-18). No valor total de R$7.300,00(sete mil e trezentos reais), através do Empenho nº E026590/2024. Em conformidade com o processo nº200.060346/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:2F0C213B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004305/2024 - SAS

DFD 304/2024 SAS
Memorando 011884/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando a contratação de empresa o serviço sanar infiltrações no CRAS São Gonçalo, em favor da seguinte empresa: CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ 38192520/0001-16). No valor total de R$15.475,00(quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), através do Empenho nº E026516/2024. Em conformidade com o processo nº200.060263/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:47F218E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004406/2024 - SECULT

DFD 119/2024 SECULT
Memorando 011825/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, objetivando ao serviço de instalação/manutenção/operação e Locação de equipamentos de Luz/Imagem e Som, para o "Espetáculo de São Lazaro, o Omolú dos Humanos", em favor da seguinte empresa: J K GOTTINARI (CNPJ 24364746/0001-42). No valor total de R$5.000,00(cinco mil reais), através do Empenho nº E025924/2024. Em conformidade com o processo nº 200.059238/2024. Recurso proveniente de recurso de Emenda Impositiva 277/2023, oriunda do Vereador César Brisolara.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:DC8E5C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004313/2024 - SECULT

DFD 116/2024 SECULT
Memorando 011362/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, objetivando a compra de livro de registro de entrada e saída dos servidores, em favor da seguinte empresa: LIVRARIA E PAPELARIA D. PEDRO I LTDA(CNPJ 73438590/0002-93). No valor total de R$339,90(trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), através do Empenho nº E026504/2024. Em conformidade com o processo nº 200.060266/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F2D07986

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004555/2024 - SECULT

DFD 126/2024 SECULT
Memorando 012349/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, objetivando a contratação do serviço de sonorização para o evento "Projeto Marcha da Mestra Griô Sirley Amaro" no dia da Consciência Negra, em favor da seguinte empresa: ALISON GULARTE DIAS(CNPJ 43269352/0001-50). No valor total de R$1.300,00(um mil e trezentos reais), através do Empenho nº E026886/2024. Em conformidade com o processo nº 200.061022/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:84E8B324

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004514/2024- SMDR

DFD 60/2024 SMDR
Memorando 012150/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, objetivando a aquisição de Ração e Alfafa para Equinos, em favor da seguinte empresa: LUIS REINALDO DA SILVA KOVALSKI ME (CNPJ 06.056.062/0001-00). No valor total de R$12.760,80(doze mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), através do Empenho nº E027393/2024. Em conformidade com o processo nº 200.062154/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

ROMUALDO CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:EC988F67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(CISA). SC Nº 004261/2024 – SMED

DFD: 093/2024
MEM: 010899/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base na lei nº14.133/2021, e alterações posteriores, no Decreto nº11.462/2023 e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, torna pública o contrato de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº005/2024 – Processo nº 009/2024, do Consórcio intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-CISA, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando a **aquisição de UM VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN DE 07 LUGARES**, para suprir a necessidade de deslocamento dos alunos que frequentam o Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura. Em favor da seguinte empresa:

Contratado: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 00.485.542/0001-00), no valor total de R$142.500,00(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Empenhos nº E029311/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.063461/2024, gerado o contrato administrativo nº138/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO ROSSBACH ALDADO
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:4C6E92E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003563/2024 - SMS

DFD 97/2024 SMS
Memorando 005205/2024 SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.820/2023, além de demais normas que regem a espécie, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a **contratação de empresa para a elaboração de Planos de Prevenção de Incêndio (PPCI)**, em favor da seguinte empresa:
DANIEL FACCIOLI MADRUGA (CNPJ 38.210.815/0001-78). No valor total de R$9.320,00(nove mil e trezentos e vinte reais).

Em conformidade com o processo nº 200.063018/2024, sendo gerado o contrato administrativo nº060/2024

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:CE07D8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004655/2024 - SMF

DFD 32/2024 SMF

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, objetivando a aquisição de artigos para um buffet, evento da 3º Comando Regional de Bombeiros, em favor da seguinte empresa: FABRICIO H RADMANN EVENTOS (CNPJ 24996000/0001-51). No valor total de R$13.188,00(treze mil e cento e oitenta e oito reais), através do Empenho nº E029146/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.063007/2024.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

CRISTIAN KUSTER
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:E1EF8ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE 187/2023 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico, segue:

RPE Nº 187/2023– SMS, FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. **Nova Data de Abertura:** 10h do dia 06/01/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:EF66DDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 302/2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/12/2024, à servidora ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG, matrícula 20713, identidade funcional SSS-01-A-09, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.306,82 composto das seguintes vantagens: MÉDIA ADICIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº 5493 de 2008; VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; MÉDIA DE INSALUBRIDADE (17,07% DO SALÁRIO MÍNIMO) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; AVANÇOS 06 (21%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (15%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 22/11/2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Andreza Soares de Siqueira
Código Identificador:D1022745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 382/2024 – PSS – CONTRATO EDITAL DE ABERTURA Nº 324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **12/12/2024**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.360, de 29 de agosto de 2024.
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 369/2024

FUNÇÃO	ENFERMEIRO EM SAÚDE MENTAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/12/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
07º	JULIANA RIBEIRO THURMER JARDIM	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.
1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior Completo em Enfermagem e Pós-graduação na área de saúde mental, dependência química ou psiquiatria, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **31 de dezembro de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.360/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de dezembro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:1B41ED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1011, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 11 de dezembro de 2024, conforme Edital nº 381/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 135/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
20º	JOHN LENON DA SILVA BORGES
21º	ROGERIO SOUZA BARBOSA JUNIOR
22º	BETANI HOBUSS THIEL
23º	CLEBER DE SIQUEIRA EBLING
24º	ANELISE SILVA OLIVEIRA
25º	BRUNA PERES DA CUNHA
26º	VANDERLEIA SILVA MARTINS
27º	DAVID DE OLIVEIRA RODRIGUES
28º	JANDERSON BARCELOS GUILHERME
29º	RODRIGO GUIMARAES WIETH
30º	RAFAEL DUTRA LEITE
31º	FILIPE OSSANES RODRIGUES

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CLASSIFICAÇÃO PCD – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
04º	FABRICIO SILVA HERMANN

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CLASS. PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
06º	EVERTON PINTO DA LUZ
07º	VANESSA CORREA BRITTO TEIXEIRA
08º	DIEGO DA SILVA FERREIRA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….**.....WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:044357C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CLAUDIANE FERREIRA QUEIROZ**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **09/10/2024**
CNPJ/CPF/RG: **048.772.280-98**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 457, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0099/2024**
Data da Decisão: **13/11/2024**
Tipificação da Infração**: artigo 02, 8, 9,10 e 40 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 50 inciso VIII, artigo 99 ambos da lei 14.423/2022, item 4.7.5 da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo 10, incisos II, XVIII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8DF4ACAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato homologação e Adjudicação
EDITAL Pregão Presencial nº 50/2024
Contratante; Município de Pinhal/RS
Contratada; BIOTER PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
Objeto; Aquisição e instalação de três cisternas
Valor contratual. R$ 41.796,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais)
Prazo Entrega/|Instalação; 90 dias

Pinhal RS 07 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9B55682F

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato contrato 193/2024
Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Bioter Proteção Ambiental Ltda
Edital de Pregão Presencial nº 50/2024
Objeto; Aquisição e instalação de 3 cisternas
Recursos; Sec. Agricultura, Pecuária produção Sustentável e Irrigação e Emater
Valor; 41.796,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais)
Vigência; 90 dias

Pinhal RS 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3B4A7E81

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de dezembro de 2024, as 9;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 53/2024, Contratação prestação serviços escavadeira hidráulica acoplado com rompedor de rochas. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C7D95219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2479/2024

Autoriza o Município de Piratini a Celebrar Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RS, Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a Interveniência da Brigada Militar, com base no disposto do Art. 25 da Lei Federal n°9.503 de 23 de setembro 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - É aprovado o Convênio celebrado entre o Município de Piratini, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, com base no disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, visando a estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, processamento e notificações de autos de infrações de trânsito, arrecadação e repasse dos valores decorrentes da cobrança das multas aplicadas na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, Educação para o trânsito, no exercício da competência, em virtude de infringência à legislação de trânsito. EXPEDIENTE PROA N.º 22-1244-0017340-2.
Parágrafo Único – O Termo de Convênio e o Plano de Trabalho anexos são partes integrantes desta Lei.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:BCD1C968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal**, Sr. Nilto Gerevini,** público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Coleção de Livros Boas Maneiras Ambientais (Pré 1 ao 5º ano), coleção Esquadrão da Saúde- Prevenção da Saúde na Infância (Pré 1 ao 5º ano), coleção Dengue? Aqui não entra! (Pré 1 ao 9º ano). Demais especificações estão descritas no Termo de Referência Anexo do Edital;
Contratado: Pasqualotto & Fetzner Ltda
CNPJ nº: 33.486.328/0001-19
Regência: Com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total R$: 121.381,00
Vigência: 10 dias;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

NILTO GEREVINI
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:700A16ED

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal**, Sr. Nilto Gerevini,** público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024
Objeto: Contratação de empresa que preste serviço de casa de cuidados para o paciente Welington Lima de Souza Azevedo, morador do Município, com diagnóstico de retardo mental e alteração comportamental, impulsividade e agressividade;
Contratado: Deivison dos Santos Willms 01965253067
CNPJ nº: 45.596.031/0001-95
Regência: Com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Valor mensal R$: 4.800,00
Vigência: 365 dias;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

NILTO GEREVINI
Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:B6D8A6F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 -** Exclusivo à micro e pequenas empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI**:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Material Pedagógico e Mobiliário para implementação de salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas Escolas Municipais de Educação Infantil Serelepe e Juvenal Ferrão, destinados a atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/12/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 11 de dezembro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7E1C1F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 079/2024:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria em Saúde, Logística e Casa de Acolhimento, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/12/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 11 de dezembro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:339AC5B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PE 62/2024 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA NOVA_ZERO KM

SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
O Prefeito de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Agente de Contratação, em substituição, atuando como Pregoeiro, Marcio Jose Nascimento de Oliveira, designado pela Portaria Municipal de nº 386/2024 de 19/10/2024, receberá a documentação e propostas para o**PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2024**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE" – LOTE ÚNICO**, com**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**às**09:30 horas**do dia**26/12/2024**, cujo**OBJETO**é a**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) AMBULÂNCIA NOVO, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA , PARA O TRANSPORTE DE SIMPLES REMOÇÃO E ELETIVA SEM RISCO DE VIDA-TIPO B, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA,**conforme descrição completa do objeto constante do**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura**www.quevedos.rs.gov.br**(aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente à BLL COMPRAS (bll.org.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones (55) 0800 090 1083.

Quevedos, 11 de Dezembro de 2024

MAURO DANIEL BAYER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:A0097D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.910/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REDENTORA REALIZAR REPASSE FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AO CISA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESTINADO AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N. 14.434/2022, E INDENIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2024 A SER PAGO AOS PROFISSIONAIS DESTA CATEGORIA QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PROGRAMA SAMU SALVAR E PLANTÃO UBS NO MUNICÍPIO DE REDENTORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK AONTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em parcela única, recurso financeiro ao CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos).

Parágrafo Primeiro: Do recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo o saldo de R$ 117.331,24 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), será destinado ao pagamento da diferença salarial do piso nacional da enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.434/2022, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, a ser pago aos profissionais desta categoria que desempenham suas funções junto ao Programa SAMU SALVAR e Plantão UBS no Município de Redentora, bem como pagamento de tributos, FGTS, taxa de serviço, comissão de serviço, tudo conforme tabela de valores objeto do anexo único desta Lei.

Parágrafo Segundo: Do recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo o saldo de R$ 20.456,75 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), será destinado ao pagamento de horas extras e demais encargos, no período de junho a novembro de 2024, a ser pago aos profissionais que desempenham suas funções junto ao Programa SAMU SALVAR e Plantão UBS no Município de Redentora, tudo conforme tabela de valores objeto do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente no valor de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete

mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
PROJ./ATIV.: 2.074 – CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE
233 3.3.9.3.34.00.00.0500 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 137.787,99
TOTAL.....R$ 137.787,99

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE: 09.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERIMETRO URBANO
PROJ./ATIV.: 1.094 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
427 4.4.9.0.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 137.787,99

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de dezembro de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D78A71A5

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.907/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"OFICIALIZA A ROMARIA DE APARECIDA, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE SITIO BIROM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK AONTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º. Fica instituída a **ROMARIA DE APARECIDA**, eventos este e responsabilidade da **Capela Nossa Senhora Aparecida de Sitio Biron,** inscrita no CNPJ nº 89.986 400/0025-07, para realizar-se sempre no dia 12 de outubro cada ano.

Art. 2º. A organização do evento será sempre de responsabilidade da comunidade, podendo a mesma buscar apoio em outras comunidades do Município.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alocar recursos na Lei Orçamentária Anual para realização do evento, bem como no Plano Plurianual.

Art. 4º - Fica a comunidade responsável pelo evento, obrigada, sempre que receber recurso do Município a prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização do evento.

Parágrafo Único – A não comprovação da devida aplicação dos recursos na sua finalidade, impedirá novos repasses à Comunidade Católica de Sitio Birm.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de dezembro de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:68287176

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK AONTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a repassar recursos para a **Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio** – CNPJ n. 08.579.164/0001-27, do Município de Tenente Portela/RS, para fins de custeio do instrumento de Convênio firmado entre as partes para prestação de serviços médico-hospitalares de urgência e emergência complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde oferecidos pelo hospital, destinados à população do Município de Redentora, de acordo com a Lei Municipal nº 1965/2013.
Art. 2º O valor do repasse será de até **R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, que serão pagos integral ou parceladamente de 01/12/2024 a 30/11/2025, mediante convênio e/ou contrato.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 1º de dezembro de 2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 10 de dezembro de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:16DB4678

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2.909/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE REDENTORA A REPASSAR, EM PARCELA ÚNICA, VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) DARCY FAGUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

MALBERK AONTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro no valor total de R$ 19.877,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais) para o Centro de Tradições Gaúchas Darcy Fagundes de Redentora – RS, inscrito no CNPJ n. 90.165.184/0001-32, para ressarcimento das despesas com a realização da 29ª Mateada em Praça Pública, realizada nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024.
§ 1ºO valor das despesas de que trata o*caput*deste artigo, corresponde ao ressarcimento do pagamento das seguintes despesas:
Nota Fiscal n. 202400000000583, no valor de R$ 6.877,00, emitida em 23/08/2024, pela empresa G. G. LAMONATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.569.098/0001-04, referente a prestação de serviço de: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 250M DE TAPUME;

Nota Fiscal n. 281, no valor de R$ 8.000,00, emitida em 23/08/2024, pela empresa LEVI CARLOS DA ROSA, inscrita no CNPJ n. 34.833.358/0001-17, referente a prestação de serviço de: SEGURANÇA NO EVENTO MATEADA 2024; e,

Nota Fiscal n. 223, no valor de R$ 5.000,00, emitida em 23/08/2024, pela empresa G. O. DA SILVA, inscrita no CNPJ n. 10.398.489/0001-55, referente a prestação de serviço de: MÃO-DE-OBRA REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA PARTE ELÉTRICA DA 29ª MATEADA DE REDENTORA.

§ 2º Os valore de que trata o*caput*deste artigo serão repassados diretamente ao Centro de Tradições Gaúchas Darcy Fagundes de Redentora – RS, inscrito no CNPJ n. 90.165.184/0001-32, a título de indenização pelas despesas referente ao auxílio financeiro previsto na Lei Municipal n. 2.872 de 19 de março de 2024.
Art. 2º Para o recebimento do valor, a entidade beneficiada deverá comprovar a sua regularidade Fiscal, Trabalhista e do FGTS, ficando dispensada da apresentação do Plano de Trabalho e Prestação de Contas exigido nos §§ 1º e 2º da Lei Municipal n. 2.872 de 19 de março de 2024.
Art. 3º Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal, já autorizados na Lei Municipal n. 2.872 de 19 de março de 2024.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de dezembro de 2024

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:8940B0AF

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.603/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

MALBERK AONTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.910/2024, de 10 de dezembro de 2024**,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em parcela única, recurso financeiro ao CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos).

Parágrafo Primeiro: Do recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo o saldo de R$ 117.331,24 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), será destinado ao pagamento da diferença salarial do piso nacional da enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.434/2022, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, a ser pago aos profissionais desta categoria que desempenham suas funções junto ao Programa SAMU SALVAR e Plantão UBS no Município de Redentora, bem como pagamento de tributos, FGTS, taxa de serviço, comissão de serviço, tudo conforme tabela de valores objeto do anexo único desta Lei.

Parágrafo Segundo: Do recurso financeiro previsto no *caput* deste artigo o saldo de R$ 20.456,75 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), será destinado ao pagamento de horas extras e demais encargos, no período de junho a novembro de 2024, a ser pago aos profissionais que desempenham suas funções junto ao Programa SAMU SALVAR e Plantão UBS no Município de Redentora, tudo conforme tabela de valores objeto do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente no valor de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
PROJ./ATIV.: 2.074 – CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE
233 3.3.9.3.34.00.00.0500 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 137.787,99
TOTAL.....R$ 137.787,99

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 137.787,99 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais com noventa e nove centavos) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Redução de Dotações:
ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE: 09.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – PERIMETRO URBANO
PROJ./ATIV.: 1.094 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
427 4.4.9.0.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 137.787,99

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de dezembro de 2024

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:E9FAEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 019/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 123/2024
Inexigibilidade de Licitação: 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NAIRA CARRARD PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA E GRUPO MOMENTOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO NATAL.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo Licitatório nº 123/2024 Inexigibilidade de Licitação 019/2024, acolho o indicativo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NAIRA CARRARD PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DE ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA E GRUPO MOMENTOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO NATAL.**

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Dotação	Proj. Atividade	Despesa	Finalidade
619	2,292	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Empresa: **NAIRA CARRARD**, com CNPJ sob o nº 28.503.153/0001-70
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso II.

Redentora/RS, 11 de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:E5F56D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 1007/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 559/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1007/2024, dispensa de licitação nº 559/2024, autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.695.577/002-00, para Serviços de Acolhimento Institucional no Lar Padilha, conforme solicitação judicial, no município de Taquara/RS, em cumprimento ao Pedido de Medida de Proteção nº 5000171-88.2023.8.21.0070/RS, de 03 de dezembro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 1ª Vara Criminal da Comarca de Taquara. O valor total da contratação é de R$ 23.700,00 (Vinte três mil e setecentos reais), vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de 04/12/2024, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 11 de dezembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CBF732D4

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 095/2024 - LAR PADILHA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 559/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 095/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 91.695.577/0002-00.
OBJETO: Serviços de Acolhimento Institucional no Lar Padilha, conforme solicitação judicial, em cumprimento ao Pedido de Medida de Proteção nº 5000171-88.2023.8.21.0070/RS, de 03 de dezembro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 1ª Vara Criminal da Comarca de Taquara.
DO PREÇO: R$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de 04/12/2024.
DATA ASSINATURA: 11/12/2024.
Riozinho, 11 de dezembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E20BE1FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 038/2024 - PSS 005/2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 038/2024
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
Classificação Final
A Comissão da Reedição V do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR(a) DIURNO				
002	Leila Pereira Bonatto	homologado	59	1º
MONITOR(a) NOTURNO				
AUXILIAR DE LIMPEZA				
Observação: já foi realizado o desempate de acordo com critérios do edital 037/2024.				

Salto do Jacuí/RS, 25 de outubro de 2024.

DORLI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LISANDRA MORAIS DE FREITAS
Membro

LUIZ FELIPE VIEIRA AMARAL
Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:030EBFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 084/2024, que tem por objeto a aquisição emergencial de insumos hospitalares para o Hospital Aderbal Schneider, em favor da empresa VILLAGE MED DENTARIA LTDA., de CNPJ 10.310.871/0001-65, no valor total de de R$ 27.454,30.
Salto do Jacuí, 11 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D13B0B27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 085/2024, que tem por objeto A contratação de monitora junto à EMEF João Gonçalves Vieira, para atender necessidade temporária excepcional de interesse público, pelo prazo de 08/11/24 a 13/12/24, sendo 20 horas semanais, em favor de GABRIELI DE OLIVEIRA RUAS, de CPF nº 051.155.260-26, pelo valor de R$ 1.694,52.

Salto do Jacuí, 11 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EBC1E24C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 086/2024, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para ateender necessidade temporária excepcional de interesse público, pelo prazo de 07/12/24 a 18/12/24, sendo 20 horas semanais, em favor de FÁTIMA LIDIANE PERSCH, de CPF nº 028.339.950-32, pelo valor de R$ 1.336,20.
Salto do Jacuí, 11 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:8887D9EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.681/2024, DE 11 DE DEZEMBRO.

Estabelece expediente interno na Secretaria da Fazenda do Município conforme especifica.

DECRETO Nº 5.682/2024, DE 11 DE DEZEMBRO.

Declara Ponto Facultativo no Serviço Público do Município de Santa Bárbara do Sul, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:39C622F1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO Nº 5.683/2024 DE 11 DE DEZEMBRO.

Estabelece o Valor de Referência Municipal - VRM para o exercício de 2025 e revoga o Decreto nº 5.507/2023, de 21 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:F3296FC3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 17/2024: CREDENCIADO - SICREDI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
CREDENCIAMENTO 017/2024

Torno Público, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO – SICREDI PLANALTO RS / MG,inscritonoCNPJ88.038.260/0001- 05,para que produza seus jurídicos e legais efeitospara que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de dezembro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3FBD6D80

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO. TERMO DE APOSTILAMENTO. TERMO DE RESCISÃO

ADITIVO Nº 082/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS – CONSEPRO.., inscrita no CNPJ nº89.673.842/0001-18;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O objeto do presente instrumento é:AUTORIZAR as alterações do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Fomento nº 002/2022, conforme o Memorando nº 052/2024/GAB (em anexo), oriundo do Gabinete do Prefeito, Ofício n° 014/2024 do CONSEPRO e minuta de alteração do plano de trabalho apresentado, que fazem parte integrante deste instrumento;PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme plano de trabalho apresentando pela OSC.
1.3 REAJUSTE do valor mensal de R$ 2.564,85 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R$ 2.686,94 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O valor total global do contrato principal passará deR$ 61.556,40 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para o valor total de R$ 64.486,48 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

ADITIVO Nº 084/2024
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA HAUENSTEIN LTDA., inscrita no CNPJ nº41.200.456/0001-82;
OBJETO: 1. O objeto do presente instrumento é:
1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo nº 334/2023, a partir da data de 11 de dezembro de 2024 até a data de 11 de janeiro de 2025;

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2021. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO ÍNDICE DE REAJUSTE, EDEMAR LÍRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 273.973.940-00;
1.OBJETO: Esta apostila tem como objeto a correção de erro material consistente no valor concedido em sede de reajuste no Termo de Apostilamento nº 013/2024, uma vez que o valor reajustado, levou em consideração, equivocadamente, o percentual apurado com o índice IGP-M, quando deveria ter sido elaborado com base no índice IPCA, conforme documentos anexos.ONDE SE LÊ: R$ 3.004,27 (três mil e quatro reais e vinte e sete centavos).LEIA-SE: R$ 2.998,11 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos).

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 067/2024
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.., inscrita no CNPJ nº08.582.276/0001-37;
OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 007/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares, originário do certame na modalidade dispensa de licitação Nº006/2024, celebrado na data da assinatura do contrato citado. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO2.1 A partir da data de 31 de dezembro de 2024, fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 007/2024. 2.2. Fica desde já a empresa intimada a fazer a retirada de equipamentos e/ou objetos até a respectiva data.3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL3.1 O presente Termo de Rescisão se fundamenta no artigo 137, da Lei Federal n° 14.133/21, considerando que a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, na condição de Gestora do contrato, apresentou requerimento de rescisão de contrato, comunicado com o Memorando interno nº 076/2024, anexo a este termo de rescisão, justificando o seu desinteresse de prosseguir com o serviço, uma vez que a respectiva contratação era proveniente de uma necessidade emergencial da administração pública, de modo que, diante da realização de Pregão Eletrônico n.º 38/2024, supriu-se tal demanda, sendo habilitada nova empresa para prestação dos serviços, tendo como data de vigência contratual do novo contrato a partir de 02 de janeiro de 2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:C37A085A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.832/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, Matrícula **137-6, AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **dezembro** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **01.02.1994 a 31.01.1999.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9646D2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.833/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CASSIANO MELO DE FREITAS**, Matrícula **1061-8, OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser

pago na folha mensal de **dezembro** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **02.07.2013 a 01.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:285D9681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.834/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CRISTIANE LOPES DA ROSA**, Matrícula **1952-6, PROFESSORA MUNICIPAL**, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **dezembro** de 2024**,** referente ao período aquisitivo **13.08.2004 a 12.08.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A52BAA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.835 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** o Servidor **JARDEL LOPES DE OLIVEIRA,** matrícula **42072**, do cargo de Setor – Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98A41BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.836 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **CINTIA APARECIDA TEIXEIRA MELO,** matrícula **41815**, do cargo de chefe de equipe – Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:692A8EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 837/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA,** matrícula **38091**, do cargo de chefe de equipe – Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:47C4C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 838/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **TUANE DA ROSA CORREA,** matrícula **38008**, do cargo de chefe de secção – Padrão CC1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE168A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 839/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **ADRIANA VARGAS DUTRA,** matrícula **37982**, do cargo de chefe de secção – Padrão CC1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7EC0826E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.840 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **EDILA LOIVA DORNELES DE SENA,** matrícula **41971**, do cargo de chefe de secção – Padrão CC1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E0155AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.841 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **ZELAINE CARDOSO DA ROSA,** matrícula **41629**, do cargo de chefe de secção – Padrão CC1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4C2DE47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 842/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **GABRIELA OLIVEIRA HENRIQUES,** matrícula **39543**, do cargo de chefe de secção – Padrão CC1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1CC35D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.843/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA,** matrícula **40703**, do cargo de chefe de equipe – Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C1162BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.844 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** em **13.12.2024,** a Servidora **ALINE OLIVEIRA FREITAS,** matrícula **40690**, do cargo de Chefe de Setor – Padrão CC3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:577465E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.845/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **11.12.2024** o Servidor **ANGELO JUNIOR MACHADO SIMÕES,** Matrícula **3852-0**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C34FD372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.851 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.39.00.00.00 **(35) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.700,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
3.3.90.39.00.00.00 **(52) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 8.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.04.27.812.0304.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.1.90.11.00.00.00 **(88) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 1.260,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.01.04.124.0100.**2.120 – Manutenção da Unidade de Controle Interno**
3.1.91.13.00.00.00 **(122) –** Contribuições Patronais..... R$ 67,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.02.28.846.0000.**0.019 – Sentenças Judiciais**
3.3.90.91.00.00.00 **(153) –** Sentenças Judiciais..... R$ 34.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(193) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 9.200,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 235,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(218) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.420,00
3.1.90.11.00.00.00 **(221) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 395,00
3.1.91.13.00.00.00 **(228) –** Contribuições Patronais..... R$ 8.935,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00.00.00 **(219) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.785,00
3.1.91.13.00.00.00 **(229) –** Contribuições Patronais..... R$ 9.450,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-PRE-ESCOLA**
3.1.90.13.00.00.00 **(270) –** Obrigações Patronais..... R$ 1.375,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(291) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 8.235,00
3.1.91.13.00.00.00 **(298) –** Contribuições Patronais..... R$ 2.390,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.04.13.392.0511.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.3.90.39.00.00.00 **(343) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
3.1.91.13.00.00.00 **(357) –** Contribuições Patronais..... R$ 13.075,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.3.90.39.00.00.00 **(409) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1501 – Outros Recursos não Vinculados
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(453) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 1.405,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.04.00.00.00 **(468) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.815,00
3.1.90.11.00.00.00 **(473) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 26.690,00
3.1.91.13.00.00.00 **(485) –** Contribuições Patronais..... R$ 14.470,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS-RBC**
3.1.90.11.00.00.00 **(520) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 7.345,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.04.00.00.00 **(575) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 1.060,00
3.1.91.13.00.00.00 **(583) –** Contribuições Patronais..... R$ 9.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(602) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 49.220,00
3.1.91.13.00.00.00 **(607) –** Contribuições Patronais..... R$ 12.375,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.1.90.11.00.00.00 **(872) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 28.360,00

RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.91.13.00.00.00 **(881)** – Contribuições Patronais..... R$ 6.550,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(636)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.175,00
3.1.90.13.00.00.00 **(639)** – Obrigações Patronais..... R$ 870,00
3.1.91.13.00.00.00 **(644)** – Contribuições Patronais..... R$ 1.445,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.304.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(659)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 7.260,00
3.1.90.13.00.00.00 **(665)** – Obrigações Patronais..... R$ 1.720,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.3.90.14.00.00.00 **(756)** – Diárias-Civil..... R$ 2.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 290.382,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.04.00.00.00 **(22)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 8.000,00
3.1.90.07.00.00.00 **(23)** – Contribuição a Entidades Fechadas..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 **(24)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(28)** – Contribuições Patronais..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**
3.1.90.11.00.00.00 **(41)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 15.887,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(71)** – Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1501 – Outros Recursos não Vinculados
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.11.00.00.00 **(103)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 45.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.91.13.00.00.00 **(201)** – Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(292)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 13.845,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.03.13.695.0509.**2.111 – Manutenção Fundo Municipal do Turismo**
3.3.90.36.00.00.00 **(326)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 100,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
3.1.90.04.00.00.00 **(351)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.330,00
3.1.90.11.00.00.00 **(353)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.02.18.541.0607.**2.041 – Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana**
3.3.90.39.00.00.00 **(428)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 46.700,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.04.00.00.00 **(467)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.11.00.00.00 **(474)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 34.175,00
RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.11.00.00.00 **(578)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção do SAMU**
3.1.90.16.00.00.00 **(876)** – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 7.345,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**
3.1.90.11.00.00.00 **(714)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(750)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(751)** – Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(754)** – Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.11.00.00.00 **(781)** – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(782)** – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 290.382,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7C3AB85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.852 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(904) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 27.700,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(903) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 31.500,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.1.90.11.00.00.00 **(902) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 36.880,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 96.080,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2023.**

(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 - 5..... R$ 96.080,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 96.080,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9876BFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.044/2024 ELETRÔNICO

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de 1 (um) caminhão zero-quilômetro e 1 (um) equipamento de hidrojateamento de alta pressão e sucção a vácuo, conforme Termo de referência, Anexo I a este Edital.

DATA DA ABERTURA: 26/12/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
https://www.gov.br/compras
https://www.gov.br/pncp/pt-br
https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:13B56C61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2023
CONTRATO nº 0168/2023
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CATADORES NOVO HORIZONTE.
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

1. Fica **suprimido** do contrato o valor correspondente a **R$ 8.405,44 (oito mil, quatrocentos e cinco reais equarenta e quatro centavos),** conforme cópia das planilhas anexas que integram o presente termo aditivo. Perfazendo uma supressão no valor inicial do contrato de 2,58%.

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F87AA60E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2023
CONTRATO nº 0168/2023
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CATADORES NOVO HORIZONTE.
QUARTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES

1. Fica **aditado** ao contrato o valor correspondente a **R$ 22.727,37** (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais, e trinta e sete centavos) referente a material. Perfazendo um acréscimo no valor inicial do contrato de 6,97%.

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 28 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:EFF3BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0039/2024

Processo Administrativo nº 9543/2024

Objeto: **Confecção e instalação de fachada para ESF RURAL DA APS (Atenção Primária da Saúde) com recurso de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 18/12/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2024.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Portaria: 485/2024
Matricula: 202911
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FB34352A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 - SMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.26.782.0242.4024	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.000,00	87608-9	1501*
		T O T A L	13.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.26.782.0242.3026	3.33.90.30	Material de Consumo	13.000,00	87542-2	1501*
		T O T A L	13.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:572EF2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.427, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	84158-7	1501*
		T O T A L	1.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	84172-2	1501*
		T O T A L	1.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8B6F753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/11/2024. Edição 3954.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO INSTRUMENTO – PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Onde lê-se:

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Combustível	Para o transporte	408,54	Litros	R$ 6,37	R$ 2.602,43
Total					R$ 2.602,43

OBS; O Plano de Trabalho objetiva utilizar na mesma despesa todos os rendimentos gerados até o efetivo recebimento do valor.

Leia-se:

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Combustível	Para o transporte	408,54	Litros	R$ 6,37	R$ 2.602,33
Total					R$ 2.602,33

OBS; O Plano de Trabalho objetiva utilizar na mesma despesa todos os rendimentos gerados até o efetivo recebimento do valor.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:326EBB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9805/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por seu Prefeito (em exercício), Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, estabelecido na Rua Fecomércio, n° 101, Anchieta, nesta cidade, neste ato representada por sua Representante Legal, JUSSARA PATRICIA DE ALMEIDA LOPES, brasileira, portadora do CPF nº 810.060.120-87, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Show e Festival Nativista Marco de Pampa", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.2. O presente instrumento formalizará coparticipação do SESC no Festival Nativista Marco de Pampa, conforme o Regulamento:

https://rondadosfestivais.blogspot.com/2024/11/festival-marco-do-pampa-recebe.html

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. Este instrumento, terá vigência durante o dia 21 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES

4.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

4.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;

4.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;

4.2.2. com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;

4.2.3. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

4.2.4. Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

5.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

5.1.1. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

6.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
7. A modalidade de contratação da presente parceria se dará através de Acordo de Cooperação, com base no Art.2°, inciso VIII-A da Lei n° 13019/2014, uma vez que é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Acordo de Cooperação, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes a execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento-RS, 11 Dezembro de 2024.

ANEXO I DO INSTRUMENTO – Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil;

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em exercício

Serviço Social do Comércio –SESC
JUSSARA PATRICIA DE ALMEIDA LOPES

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

SANDRA PONTES DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7E0D4D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FESTIVAL NATIVISTA MARCO DE PAMPA DIA 21/12/2024
CENTRO CULTURAL CASA DE DAVID CANABARRO

Santana do Livramento – RS Inscrições Até 23/11/2024

Artigo 1º – O Festival Nativista Marco de Pampa é uma realização da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, inscrita no CNPJ sob nº 88124961/0001-59 através de sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º – O festival será realizado no dia 21 de Dezembro de 2024, no Centro Cultural Casa de David Canabarro (Av 24 de Maio 1094).
Artigo 3º – São objetivos da Festival Nativista Marco de Pampa:

- Valorizar a música gaúcha nos seus mais diversos gêneros musicais aculturados e em aculturação no estado do Rio Grande do Sul;

- Prestigiar organizadores, produtores culturais, diretores, técnicos, avaliadores, compositores, poetas, músicos, instrumentistas, intérpretes e demais integrantes da cadeia produtiva cultural;

- Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva sócio econômico para quem vive das fontes de renda geradas pela música;

- Estimular a comunidade a preservar e a valorizar a arte, a cultura e a tradição gaúcha, através de canções, composições e interpretações;

- Incentivar a pesquisa e a produção cultural referenciada em temas que valorizem a identidade local e as características da região da fronteira oeste, no contexto histórico e/ou atual;

- Destacar Santana do Livramento no cenário dos grandes festivais do estado, promovendo o congraçamento dos integrantes da cadeia produtiva cultural com comunidade regional, imprensa e Administração Pública local;

- Enaltecer a identidade cultural e histórica do município de Santana do Livramento no aporte de um grande festival Nativista;

- Elevar entre os Santanenses o sentimento de orgulho por nossa cidade e reforçar o engajamento da comunidade local em relação ao festival;

- Impulsionar o turismo, o comércio e a prestação de serviços no âmbito regional, com desenvolvimento sustentável através do fomento à cultura;

- Promover ações destinadas à prática da solidariedade.

Artigo 4º – O Festival Nativista Marco de Pampa, abrangerá obrigatoriamente composições inéditas que representem as raízes da cultura rio-grandense e da pampa, devendo estas enquadrarem-se dentro do universo nativo, através dos usos e costumes do gaúcho e/ou de suas mais distintas representações telúricas.

Parágrafo Único. A Comissão Avaliadora é soberana para o estabelecimento do enquadramento definitivo das composições que participarão do festival, considerando os critérios que norteiam este regulamento.

Artigo 5º – O número de composições inscritas poderá ser de, no máximo, 5 (cinco) músicas por autor, sendo que as inscrições realizadas em parceria de compositores estão incluídas nesse limite.
Parágrafo 1º. A Comissão Avaliadora poderá classificar, no máximo, apenas 2 (duas) músicas por autor, individualmente ou em parceria de compositores.
Parágrafo 2º. Caso o número de composições inscritas exceda ao limite indicado, serão consideradas as 5 (cinco) primeiras músicas protocoladas.
Parágrafo 3º. Não poderão concorrer no festival os artistas principais contratados para realização de apresentações no evento, assim considerados aqueles que protagonizam e/ou conferem seu nome ao grupo ou espetáculo.
Parágrafo 4º. A Comissão Organizadora garantirá que ao menos duas composições das dez classificadas para apresentação no festival sejam de completa autoria de compositores Santanenses, valorizando assim, os talentos locais.

Artigo 6º – As composições inscritas deverão ser inéditas, tanto na letra quanto na melodia, ou seja, não poderão ter sido registradas, gravadas, editadas, apresentadas em palco e/ou sendo publicizadas sob qualquer forma.
Parágrafo 1º. Não são consideradas inéditas aquelas composições que já tenham sido apresentadas no palco de outros festivais em suas fases

finais, (ressalvadas, contudo, as composições porventura tenham sido apresentadas em festivais destinados exclusivamente para compositores, desde que não tenham sido registradas, gravadas, editadas e/ou publicizadas sob qualquer forma).
Parágrafo 2º. A denúncia de não ineditismo de alguma composição deverá ser feita por escrito à Comissão Organizadora do festival até o final da apresentação da última música concorrente, mediante apresentação de prova concreta da denúncia.
Artigo 7º – As letras das composições inscritas deverão ser escritas na língua portuguesa ou espanhol podendo conter palavras, citações e expressões em língua estrangeira (como expressões em Guarani) desde que mantenham vinculação com a cultura gaúcha.

Artigo 8º – É recomendável que as músicas inscritas não excedam a duração máxima de 5 (cinco) minutos, visando assegurar a duração razoável da programação.

Artigo 9º – As inscrições serão gratuitas e estarão abertas desde o dia 11 de Novembro de 2024 até o dia 23 de Novembro de 2024, somente podendo ser realizadas através do Email: festivalmarcodepampa@gmail.com
Parágrafo 1°. Os compositores deverão preencher os campos solicitados na Ficha de Inscrição informando o nome da composição, o ritmo, além dos dados pessoais e bancários dos autores da letra, dos autores da melodia, do responsável pela inscrição e anexar:
- arquivo eletrônico de texto contendo o nome e a letra da música (o arquivo deve ser nomeado com o título da composição, não podendo constar nenhum tipo de identificação dos autores);
- arquivo de áudio contendo a versão gravada da música (o arquivo deve ser nomeado com o título da composição, não podendo constar nenhum tipo de identificação dos autores e dos intérpretes);

Parágrafo 2º. A inscrição que porventura contenha identificação indevida de autores e intérpretes será desclassificada.
Parágrafo 3º. Ao realizar sua inscrição, o concorrente confirma a leitura e o aceite das condições previstas no presente regulamento.

Artigo 10º – A triagem das composições inscritas será realizada pela Comissão Avaliadora e acontecerá em data a definir, de forma fechada, sem acesso ao público em geral.

Artigo 11°. Na triagem, serão selecionadas 10 (dez) composições, sendo destas, no mínimo 2 (duas) composições de autor(es) Santanenses. Serão selecionadas ainda, 4 (quatro) composições suplentes para caso da necessidade de que estas sejam chamadas quando da não participação de composição classificada anteriormente.
Parágrafo único: Em caso de não apresentação da composição classificada para o evento e não tendo sido sua ausência justificada no prazo máximo de 72h anterior à realização do evento, caberá ao responsável pela inscrição a devolução integral do valor pago sob pena de Multa de 50% a mais do valor da Premiação pecuniária por Classificação para o evento.

Artigo 12° – O anúncio das composições classificadas será realizado até o dia 30 de Novembro de 2024 através das redes sociais do evento e da Prefeitura Municipal, assim como, à cada um dos responsáveis informados através da Ficha de inscrição.

Artigo 13° – O pré-credenciamento das composições classificadas, onde constará os músicos, intérpretes que participarão e defenderão as composições no Palco do Festival Marco de Pampa deverá ser enviado à Comissão Organizadora até o dia 0 7 de Dezembro de 2024.
Parágrafo 1º. Os responsáveis pelas composições classificadas deverão preencher os campos solicitados no formulário, detalhando a ficha técnica da composição (indicando os representantes da composição no palco), e anexar:

- arquivo eletrônico contendo digitalização de termo de autoria da composição e de autorização do uso da música no festival e do uso da imagem dos artistas, inclusive para fins de transmissão “ao vivo” da apresentação, para gravação do CD/DVD/LP do festival, para reprodução na mídia e para inserção nos serviços digitais de fluxo de mídia;

- arquivo eletrônico contendo digitalização de termo de autorização de uso de composição no festival, emitida por herdeiro detentor dos direitos autorais, no caso de autor falecido;

- Arquivo eletrônico contendo a confirmação das informações bancárias para pagamento da Premiação pecuniária por classificação para o evento.

Parágrafo 2º. Em havendo necessidade, os autores das composições suplentes serão notificados para apresentarem documentação como fora solicitado aos classificados iniciais.
Parágrafo 3º. Considerando que as informações constantes na ficha técnica da composição servirão de subsídio para posterior cadastramento dos fonogramas, os responsáveis pelas inscrições devem observar a fidelidade dos dados dos envolvidos (nome completo, nome artístico, documentos e funções), não se responsabilizando a Comissão Organizadora por informações incompletas ou incorretas.

Artigo 14º– A ordem de apresentação das músicas selecionadas será definida por sorteio e será publicada nas redes sociais do festival, no prazo máximo de 10 dias antes do evento, sendo vedada a alteração, salvo, com a autorização da Comissão Organizadora.

Artigo 15°. Cada composição selecionada na Triagem do festival receberá uma premiação pecuniária por classificação para participação no evento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) podendo haver descontos fiscais.

Artigo 16º – A equalização de som acontecerá no mesmo dia do evento, observados os horários previamente indicados e informados pela Comissão Organizadora do Festival, de acordo com a ordem de apresentação das músicas.

Parágrafo 1º. O conjunto musical concorrente deverá estar no local para a equalização de som 20 (vinte) minutos antes do horário agendado pela Comissão Organizadora, com todos os seus componentes.
Parágrafo 2º. O atraso no horário determinado para a equalização de som acarretará em desconto de 50% do valor da premiação por classificação.
Parágrafo 3º. O tempo destinado à equalização de som não deverá exceder de 20 (vinte) minutos por composição, independentemente do número de músicos.
Parágrafo 4º. O conjunto musical que não realizar a equalização de som estará desabilitado da parte competitiva do festival.

Artigo 17° – A composição não poderá ser apresentada no palco com qualidade inferior ao arranjo da gravação enviada para a triagem, sob pena de desclassificação.

Artigo 18º – Cada composição inscrita deverá ser representada no palco por, no mínimo, 3 (quatro) músicos, e, no máximo, 8 (oito) músicos.
Parágrafo 1º. Cada músico (intérprete ou instrumentista) poderá concorrer em, no máximo, 2 (duas) composições classificadas para o festival.
Parágrafo 2º: Todos os integrantes do grupo deverão estar pilchados com indumentária típica do Rio Grande do Sul.

Artigo 19° – Os autores e músicos cedem os direitos de registro, gravação, distribuição, veiculação e eventual comercialização do CD/DVD/LP do Festival Nativista Marco de Pampa à Comissão Organizadora do festival, ressalvados os direitos autorais.

Artigo 20° – A gravação das apresentações será realizada “ao vivo”, durante a realização do festival, não sendo possível a posterior regravação instrumental ou vocal de nenhuma faixa.
Parágrafo 1º. Todas as músicas classificadas para a final do festival serão cadastradas em serviços digitais de fluxo de mídia.
Parágrafo 2º. Todas as músicas classificadas para a final do festival constarão no CD/DVD/LP do festival, se produzido.
Parágrafo 3º. Todas as músicas apresentadas no evento serão transmitidas “ao vivo” por mídia digital, e, posteriormente,

independentemente de obterem premiação, passarão a integrar o acervo digital do festival, não havendo possibilidade de posterior exclusão.

Artigo 21º – Os prêmios instituídos pelo festival são os seguintes:

PREMIAÇÃO	TROFÉU
1° Lugar	Troféu Marco de Pampa
2° Lugar	Troféu Martin Fierro
3° Lugar	Troféu Paixão Cortes
Música Mais Popular	Troféu Nelson Cardoso
Melhor Letra	Troféu Velocínio Silveira "Lenço Branco"
Melhor Melodia	Troféu Livramento e Rivera
Melhor Instrumentista	Troféu Lanceiros Negros
Melhor Intérprete	Troféu Adriano Gomes
Melhor Arranjo instrumental	Troféu Manoel Oribe Fernandes "Negro Manolo"
Melhor Tema Campeiro	Troféu Cel Orlando Menezes da Silveira "Xirú Vaqueano"

Parágrafo 1º. A escolha das premiações será realizada exclusivamente pela Comissão Avaliadora, com reconhecida habilitação técnica e elevado padrão ético, observadas as diretrizes previstas neste regulamento, ressalvadas aquelas premiações expressamente designadas para a competência da Comissão Organizadora ou do público.
Parágrafo 2º. A música mais popular será eleita mediante aclamação popular.
Parágrafo 3º. As deliberações da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora não são passíveis de recurso.

Artigo 22° – A Comissão Avaliadora do festival será formada por três nomes de reconhecida capacidade e experiência no meio musical Nativista.
Parágrafo primeiro. No processo de avaliação das apresentações no festival, a Comissão Avaliadora atribuirá notas às composições, considerando a qualidade da letra e da melodia, e, ainda, da apresentação (interpretação vocal e instrumental, arranjos, presença cênica e interação com o público).
Parágrafo segundo. As planilhas de avaliação não serão disponibilizadas para consultas.

Artigo 23° – Os valores previstos de premiação pecuniária por classificação ao festival neste regulamento serão pagos por TED em conta corrente previamente cadastrado na Ficha de Inscrição (anexo neste Regulamento), de titularidade do responsável pela inscrição no festival.
Parágrafo 1º. Sobre os valores previstos neste regulamento, poderão incidir os descontos previdenciários e fiscais previstos em lei.
Parágrafo 2º. A premiação por classificação na triagem será paga em até 48h antes do dia da apresentação no Festival, por ocasião do credenciamento, desde que preenchidos os requisitos necessários para tanto e apresentados todos os documentos exigidos no prazo estabelecido;

Artigo 24º – A Comissão Organizadora não se obriga pelo deslocamento, pela alimentação e pela hospedagem dos concorrentes credenciados para o festival.

Artigo 25º – Os órgãos de imprensa que tiverem interesse em transmitir o festival deverão realizar prévio cadastramento junto a organização do festival.

Artigo 26º. As emissoras que desejarem realizar a retransmissão das imagens de vídeo do festival por seus próprios canais deverão utilizar a moldura fornecida pela Comissão Organizadora, que conterá a marca do festival e dos patrocinadores principais do evento, além de espaço para inclusão de informações da própria emissora, não podendo ocorrer a substituição do arquivo ou a sobreposição de informações constantes no arquivo original, sob pena de indisponibilidade de acesso ao sinal.

Artigo 27° – A programação da Festival Nativista Marco de Pampa será:

– No dia 21 de Dezembro de 2024 (Sábado), às 20h, será dado início ao festival, com a solenidade de abertura, Show de Abertura e logo em seguida a apresentação das 10 músicas concorrentes, logo após, show de encerramento e premiação dos vencedores.

Artigo 28º – Os compositores e músicos concorrentes poderão ser convocados pela Comissão Organizadora para concederem entrevistas e/ou participarem de gravações para as mídias do festival, assim promovendo o evento e os próprios artistas, sem que isso implique qualquer ônus extraordinário para o festival, além das verbas de participação previstas neste regulamento.

Artigo 29º – Os músicos concorrentes serão convidados para participarem da tertúlia que será realizada, ao final do evento, sem pagamento de cachê ou premiação.

Artigo 30º – O acesso ao espaço de convivência nos bastidores e ao camarim é restrito aos artistas/compositores indicados na ficha técnica da composição e devidamente credenciados.

Artigo 31º – Todos os casos eventualmente omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do Festival Nativista Marco de Pampa.

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL NATIVISTA MARCO DE PAMPA – SANTANA DO LIVRAMENTO -
CENTRO CULTURAL CASA DE DAVID CANABARRO
Nome da composição: .....
Ritmo: .....
Autor da Música: .....
CPF: .....
Endereço: .....
Cidade: .....
Fone: .....

Autor da Letra: .....
CPF: .....
Endereço: .....
Cidade: .....
Fone: .....
Autorizado a receber a premiação pecuniária por classificação (Deve estar presente no dia do evento): Nome: .....
CPF:.....
Endereço: .....
Cidade: ..... Fone: .....

Dados Bancários
Banco:
Agência:

Conta Corrente:

Nome do Titular:

Declaramos estar cientes do regulamento do Festival Nativista Marco de Pampa, e aceitamos, portanto, sem restrições, todas as normas e definições por ele estabelecidas e, ao assinarmos esta ficha de inscrição, estamos autorizando a gravação da composição supra citada, no CD/DVD/PLATAFORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA, caso estas sejam distribuídas alusivos a edição do festival.

Santana do Livramento/RS, ... de de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL NATIVISTA MARCO DE PAMPA

SANDRA PONTES
Secretária De Cultura, Esporte E Lazer
Informações: Fone: (55)99985-2920 – Com Alex Har

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:31F1FF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FESTIVAL NATIVISTA MARCO DE PAMPA – CENTRO CULTURAL CASA DE DAVID CANABARRO- LISTA DE COMPOSIÇÕES CLASSIFICADAS

Foram inscritas 369 músicas para a triagem do festival de onde os Jurados Daniel Cavalheiro, Fabiano Torres e Giovani "Dôdo" Gonzálex classificaram as seguintes composições para subirem ao palco do Festival:

-DE TROPA ENTREGUE - PAULO DIAS GARCIA/ LEONARDO QUADROS E GUILHERME CASTILHOS

-ERVA DE PASSARINHO – EDILBERTO TEIXERA (IN MEMORIAN)/ EDILBERTO TEIXEIRA NETO

-FORMIGA – PAUL OZÓRIO LEMES/ MARCELO HOLMOS

-ME TOCA UM XOTE – FERNANDO SOARES/ LUCIANO MAIA

-MARRÉQUINHA DO BANHADO – CARLOS EDUARDO NUNES/ MATHEUS LEAL

-NOS BAILES DO ANGICO – ELISANDRO DE FREITAS – FABRICIO MATTOS

-NÃO É DE HOJE – LEONARDO BORGES / MARCELO HOLMOS

-ORAÇÃO – EVAIR SOARES GOMES/ JULIANO GOMES

-OLHOS DE GENTE DE CAMPO – RAFAEL FERREIRA/MATHEUS RIBEIRO E FREDERICO RANGEL

-TROPILHA SENTIMENTO – MATHEUS LAMPERT/ MATHEUS RIBEIRO DE AZEVEDO

SUPLENTES:
-COMPROMISSO – LEONARDO BORGES/ FABRICIO OCANHA

-JUDIA SAUDADE – ÉRLON PÉRICLES

-NÃO SEMO CHAMBÃO – CRISTHIANO MEDEIROS/RICARDO MARTINS E JORGE ABREU

-DOIS CANTOS – LEONARDO QUADROS E GUILHERME CASTILHOS

ALEXSANDER DE OLIVEIRA HAR
Presidente do Festival Nativista Marco de Pampa

SANDRA PONTES
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3617797B

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90.005/2024 – SISPREM

Processo Administrativo – 586/2024

O SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, visando à **aquisição de 70 (setenta) estantes que atendam as necessidades básicas para o funcionamento e organização do arquivo desta Autarquia,** conforme o Aviso de Contratação Direta nº 90.005/2024 e seus anexos, a fim de que eventuais interessados possam apresentar propostas, a contar de 11 de dezembro de 2024, data de publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Valor: R$ 34.922,30 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Limite para apresentação da proposta de preços:17/12/2024 até às 08:30min
Data da disputa:17/12/2024, das 09h às 15h.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação. Fone: 55-3242 1966 e 55-3241 5074, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:67060A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

Pregão Eletrônico nº. 100/2024 – Objeto: registro de preços para fornecimento de luminárias LED para o Setor de Iluminação Pública; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 12/12/2024 até as 08 horas do dia 23/12/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 23/12/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:69C077A8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 276/2024 – INEXIGIBILIDADE 89/2024

Extrato do 1° aditivo do Contrato de Locação 276/2024 – Inexigibilidade 89/2024, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de Fátima Terezinha Martins Ribeiro, que tem como locador SIDNEI DORNELES DA SILVA, a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 17/12/2024 a 17/06/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:650207A4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO DO CONTRATO 128/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

Extrato do 5° aditivo do contrato 128/2024 - Concorrência Eletrônica 06/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NO BAIRRO INDUBRAS, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, tendo como contratado ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, fica ajustada a prororgação do prazo do contrato pelo periodo de 30 (trinta) dias a contar de 21 de novembro de 2024 até 21 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:86BC6DD1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2024

Pregão Eletrônico nº. 101/2024 – Objeto: aquisição de maquinário agrícola para a Associação de Produtores da Barra do São João, com recurso através de Transferência Especial Programa 09032024-072041 emenda parlamentar 202430770001 – Covatti Filho; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 16/12/2024 até as 08 horas do dia 27/12/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/12/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A36954A7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 53/2024

Concorrência Eletrônica nº. 053/2024 - Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, obras complementares e sinalização no acesso ao Rincão dos Rorattos com recursos oriundos da Transferência Especial do deputado federal Sanderson, emenda individual 40730001 – Ministério da Fazenda, Ação Orçamentaria 0EC2 – Tranferências Especiais; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 13/12/2024 até as 08 horas do dia 27/12/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/12/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A61ACA53

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1574/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROZEANE DA SILVA LEMOS CRIVELARE**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7E53F004

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1575/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **THUANY ALVES MARTINEZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:81D2AFAC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1576/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PAULA MIOTTO PREISCHARDT**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fonoaudióloga, Padrão 8, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2A9C3557

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1577/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **KAMILA GOMES MACHADO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fonoaudióloga, Padrão 8, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CD190F85

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1578/SMGRH/2024

De 11 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1538/SMGRH/2024 de 04.12.2024, que nomeou **JAMILE TAIS SCARTON CASARIN** para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 94dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D5630236

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 96/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário - ESF (Classificação 23 a 24)
23- Sonia Regina Libardi
24- Patricia Jaciane Lisboa

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 36)
36- Victorya dos Santos Varela

Categoria funcional – Fonoaudiólogo (Classificação 06 a 07)
06- Claudia Johann Scholl
07- Andressa Carvalho

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **16, 17 E/OU 18 DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D5BC3900

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – 001/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

OBJETO: Consiste na contratação de empresa para **implantação de módulos em MDF e repaginação para o projeto de interiores e intervenção no Plenário Euzébio Barth**, na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Ata, que declarou como vencedor a empresa **Moveis Sim – Moveis Planejados**, que apresentou menor proposta global, conforme Edital Licitatório.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha,11 de dezembro de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:ABACCFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2024. - ATENDENTE DE FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 mses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	SONIA FERNANDES	06.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:9EBA6CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 143/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/12/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:45924972

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2024 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2024, destinado à contratação da empresa Renato Borghetti & CIA LTDA, para produção e apresentação do artista Renato Borghetti na 3º edição do Natal dos Sonhos, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o Memorando n.º 557/2024 e pedido de compra n.º 2024/3763, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 3192/2024- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa RENATO BORGHETTI & CIA LTDA, CNPJ n.º 90.306.226/0001-08, para produção e apresentação de show musical do artista Renato Borghetti, no dia 19 de dezembro de 2024 na 3º edição do Natal dos Sonhos, com aproximadamente 1h de duração, ao valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8C1AA83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 8.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 257/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 023/2019
C0ONTRATO: 8º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 257/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste município.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR, CNPJ n.º 03.375.521/0001-11
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quinta do contrato original concedendo a prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 1.225/2024 – SEMAM de 10 de dezembro de 2024, encaminhado pelo memorando nº 772/2024 - SGCON de 10 de dezembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3876 de 10 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir o valor total de R$ 1.197.387,12 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, doze centavos), SEM REAJUSTE, conforme cálculo elaborado pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado através do memorando n.º 221/2024 - DEF de 06 de dezembro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/3876 de 10 de dezembro de 2024, de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Lote 1	Item 01	Coleta seletiva de resíduos sólidos	Valor Mensal R$ 20.126,40	Valor Total para 12 meses R$ 241.516,80
	Item 02	Operação da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos	Valor Mensal R$ 79.655,86	Valor total para 12 meses R$ 955.870,32
			Valor total do Lote R$ 1.197.387,12	

CLAÚSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO: 2024/1389 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 08.05.18.542.0028.2197 – Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
RUBRICA: 3.3.90.39.78.00.00.00- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOTAÇÃO 2025 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:2BD1E249

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 410, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 9.805/2023, no valor total de R$ 10.500,00, conforme as seguintes descrições:
I - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2045 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 822 no valor de R$ 1.500,00, para o crédito 06.03.15.451.0002.2186 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 863;
II - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2043 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 812 no valor de R$

9.000,00, para o crédito 06.03.04.122.0002.2043 - INDENIZACOES TRABALHISTAS, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 808;
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:C5B29964

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 411, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n° 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 49.000,00, conforme descrição:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05 - DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS
18 - GESTÃO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
0028 - Saneamento Básico para Todos
2197 - Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos
3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 1389, rec. 0500, dest. 0000000 – R$ 49.000,00
TOTAL – **R$ 49.000,00**

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000 – R$ 49.000,00
TOTAL – R$ 49.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:1F5699A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ Nº 09.944.371/0001-04.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
78	15	COM	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG **MARCA: OSTEOBAN**	8,5700
113	60	COM	RISENDRONATO SÓDICO 35 MG **MARCA: OSTEOBAN**	1,4300
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas.	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:39314D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – empresa: **J.J. Vitalli**, CNPJ Nº 08.658.622/0001-13.

Item	Quant.	Und.	Especificação / MARCA	Custo Unitário R$
11	272	par	LUVA NITRILICA **MARCA: VOLK MODELO: VOLK**	**5,00**
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas.	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E52E0729

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 002/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 21/01/2025 – BRMOM Construindo Conexões Ltda. São Gabriel, 11 de dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E8AC324C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 195/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 05/12/2024 – CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. São Gabriel, 11 de dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:041B1560

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia Básica de São José do Ouro/RS.

Fornecedor: **KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda.**
CNPJ N° 15.068.089/0001-03
Itens: 1 (Risperidona 2 MG) e 2 (Ácido Valpróico 500 MG)
Total: R$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais)

Processo Homologado em 12 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3EB59938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I - CONTRATO Nº 051/2024

Contrato nº 051/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024: Contratação de empresa para prestar assessoria técnica visando otimizar o funcionamento do CadÚnico, melhorar o atendimento e promover a integração da rede de proteção social, apoiando a implementação eficaz de políticas públicas.
Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: MP Serviço Social Ltda
CNPJ Nº 41.172.513/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas **até o dia 30 de abril de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 10 de dezembro de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:4129E41A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5016 2022
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADITIVO nº 2
OBJETO: Prorrogação contratual.
VALOR ANUAL: R$ R$ 51.038,40 (cinquenta e um mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)
VALOR MENSAL: R$ 4.253,20 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §2º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.40.06.00

São Leopoldo, 12 de dezembro de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:2B543BD1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Nelson Fernando de David	37	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem Emergencista 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Adenildo da Silva Ribeiro	16	Universal

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

São Leopoldo, 12 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:06993E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.950, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Delega exercício de atribuições administrativas de controle de despesas públicas aos secretários municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o estado de calamidade decretado pelo Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024, em razão de que o Município precisou executar despesas nas tanto nas ações de resposta aos danos quanto de recuperação do desastre; e

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista no artigo 153 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada competência aos secretários municipais para os mesmos exercerem efetivo controle das despesas executadas sob suas gestões, em razão do estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024, responsabilizando-os pelas respectivas prestações de contas.
Parágrafo Único. A delegação de competência outorgada no *caput* deste artigo é feita com reserva, podendo o Prefeito Municipal avocar e praticar quaisquer dos atos nela compreendidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61AAA0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1405/2024, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 02 a 08 de dezembro de 2024 (07 dias), o servidor **RAPHAEL SOBREIRO GARCIA,** matrícula nº 87828, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Controle de Efetividade da Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular JOSÉ LEANDRO GIGLIO DA SILVA, matrícula nº 83200, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFB0DD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.767

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 19, de 16/07/2024, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 132.927, de 25 de setembro de 2024, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, registrado nesta Municipalidade sob matricula n.º 55192, estatutário, enquanto no exercício de suas funções, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BF5CBCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.701

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 27385/2024, de 25 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOÃO RÉUS DE MORAIS,** matrícula nº 82869, CPF nº 445.501.970-72, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de transportar paciente do Hospital Municipal de Cacequi/RS, no dia 22 de outubro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72B96B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.702

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 27387/2024, de 25 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOÃO RÉUS DE MORAIS,** matrícula nº 82869, CPF nº 445.501.970-72, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de transportar paciente do Hospital Municipal de Cacequi/RS, no dia 18 de outubro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB851499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.703

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 24, de 22/08/2024, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 132.895, de 23 de setembro de 2024, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta da servidora **CLIVIAN CUNHA VASQUEZ FERNANDEZ**, ocupante do cargo de Atendente Social, **em estágio probatório**, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 87627, a qual encontra-se sem efetividade desde o dia 05/06/2024, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80B3C80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.704

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 23, de 15/08/2024, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 132.894, de 23 de setembro de 2024, para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **MARCOS MARTINI YOUSSEF**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85011, o qual não retornou de sua Licença Prêmio, a qual encerrava-se em 28/05/2024, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76AB524A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.706

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 26355/2024, de 08 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **MELISSA DA ROSA WONGHON,** matrícula nº 83296, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024 na EMEF Francisco Cândido Xavier, a fim de participar do 3º Seminário de Educação Integral, em Brasília/DF. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:787F0840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.705

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 26354/2024, de 08 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **LUCIELE RIBEIRO LIRIO,** matrículas nº 84924 e nº 85900, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024 na EMEF Francisco Cândido Xavier, a fim de participar do 3º Seminário de Educação Integral, em Brasília/DF. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:699C1A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.707

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 27435/2024, de 25 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento dos servidores **JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA,** matrícula nº 82775, CPF nº 907.316.700-00, **JEAN ROLOFF NUNES,** matrícula nº 87562, CPF nº 029.329.450-09, **LEANDRO PAIM CAMPOS,** matrícula nº 84245, CPF nº 730.282.820-20, **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR,** matrícula nº 83191, CPF nº 992.069.430-49 e **VINÍCIUS MARTINS PAIM,** matrícula nº 82586, CPF nº 902.595.130-91, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de participarem do Evento "1º Seminário de Educação Fiscal, incentiva a arrecadação de impostos e que fortalece as administrações tributárias", em Canoas/RS, no dia 28 de novembro de 2024, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9703FCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.710

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando Interno nº 815/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

no período de 11 de novembro de 2024 a 15 de maio de 2025 (186 dias), à servidora **RENATA JOSIANI FISCHBORN,** matrícula nº 86262, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular JÉSSICA RECK CAUSSI, matrícula nº 85830, em licença saúde no período de 11 a 16 de novembro de 2024 e licença maternidade de 17 de novembro de 2024 a 15 de maio de 2025, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:47EDBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.708

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 27.396, de 25 de novembro de 2024,

C A N C E L A

com vigência a partir de 25 de novembro de 2024, a Portaria nº 129.940, de 18 de janeiro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo da Conciliação Contábil, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao servidor **ARIOVALDO JARDEL SILVA ÁVILA,** matrícula nº 87559.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D2A491A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.709

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0401/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 04 a 14 de novembro de 2024 (11 dias), o servidor **JOSÉ ROBERTO GOLTZ GOULART,** matrícula nº 87774, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastros e Vistorias de Concessão de Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular Antônio João de Afonso Boscardin, matrícula nº 84234, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:533B868B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.689

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 27325/2024, de 22 de novembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento das servidoras **JÚLIA PINTO DOS SANTOS,** matrícula nº 55456, CPF nº 010.518.070-00, **GRACIELE MAFALDA DOS SANTOS,** matrícula nº 88011, CPF nº 819.747.870-87, da Procuradoria Geral do Município, a fim de participarem do curso "Encerramento de Mandato e Transição de Governo", em Porto Alegre/RS, no dia 26 de novembro de 2024, fazendo jus ao pagamento das inscrições no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada servidora, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:495C59EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.438

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: pedido/relato do servidor Gilmar Franciso Zwetsch, enviado por e-mail a este Departamento nesta data e cópia da ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral dos Recursos Humanos contendo os dados cadastrais da servidora Thais Calvi Arend, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 32/2024, de 16/10/2024 (em anexo). Trata-se de representação oferecida pelo servidor **GILMAR FRANCISCO ZWETSCH**, por possível assédio moral que vem sofrendo em seu local de trabalho. Após análise da documentação, DETERMINA a instauração de **SINDICÂNCIA** visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor(a) público municipal, este(a) terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o(a) incurso(a) nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81106 e Caroline Schramm, matrícula nº 85486, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C35EB382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.766

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.576 de 27 de novembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ELISANGELA DA GRACA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 84358,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"II"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 59.125 de 27 de fevereiro de 2009 e **matrícula n° 83754,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.451 de 22 de setembro de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 27 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de novembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:669A9114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.634

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 938/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A
no período de 18 a 25 de novembro de 2024 (08 dias), o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA,** matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STTEFEN, matrícula nº 84767, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C4BB32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.640

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 491/2024, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2024 (30 dias), o servidor **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA,** matrícula nº 82110, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UILLIANS EDUARDO NUNES ALVES, matrícula nº 83143, em gozo de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B6776B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.716

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 1403, de 26 de Novembro de 2024.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de Julho de 2024**, a IZA BENEDITA DE OLIVEIRA**,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81648, nomeada através da Portaria nº 30090, de 02 de Maio de 2024 a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de Novembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F2518D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.812

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 28140/2024, de 04 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, e do servidor **JARI MAURÍCIO DA ROCHA**, matrícula n° 54.781 e CPF n° 380.773.700-63, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, a fim de cumprirem agenda oficial na "Aliança Global contra o Racismo e as Discriminações – UNESCO", em Barcelona/Espanha, nos dias 07 a 13 de dezembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 1.800 (mil e oitocentos) UPM's para cada servidor e passagens aéreas de ida e volta para o servidor Jari, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62B14797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.818

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de novembro de 2024**, a **Beatriz Alves Garcia,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Operário , matrícula nº 82632, nomeada através da Portaria nº 35410 de 06 de novembro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96298BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.817

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de novembro de 2024**, a **Irene Sandtner,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Operário , matrícula nº 81738, nomeada através da Portaria nº 30531

de 22 de setembro de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BC088ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.816

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de outubro de 2024**, a **Maria Angélica dos Santos,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III , matrícula nº 85447, nomeada através da Portaria nº 76931 de 05 de outubro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C66B4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.826

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.28171 /2024.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora SHEILA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA, matrícula nº. 84420 de 1.934 (UM MIL, NOVESCENTOS E TRINTA E QUATRO) dias, correspondendo a 5 (CINCO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 30/04/204, Protocolo n°.23001240100564242, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C54709C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.661 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 002/2024, de 18 de novembro de 2024,

H O M O L O G A

a partir de 06 de outubro de 2024, a conclusão de estágio probatório, a servidora **CAROLINA DA SILVA SEVERO,** matrícula 85893, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4.º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B98A9DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.807

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 28.073 de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **KETELYN MARIA GREGORY NUNES, matrícula** n° 85814, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.172 de 15 de agosto de 2016, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de novembro a 29 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F41D8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.806

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 28.063 de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **RENATA LUCAS CUNHA matrícula** n° 84259, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/ 30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.512 de 04 de setembro de 2008, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de dezembro a 03 de dezembro 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C08465DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.808

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 28.035 de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GIOVANA MAUS AFFONSO, matrícula** n° 83619, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/ 30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 49.998 de 11 de agosto de 2006, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de novembro a 29 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D155417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.809

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 28.011 de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VIVIANE GERLING DIAS, matrícula** n° 81632, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 29.834 de 07 de março de 1997, **vinte e nove (29) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de novembro a 24 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AE168FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.805

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 28.010 de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA MONISE DE MOURA SOARES, matrícula** n° 83819, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 51.226 de 1º de fevereiro de 2007, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **13 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C244EE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.815

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 27925/2024.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **VALDECI DOS SANTOS,** matrícula **26609,** de 795(SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) dias, correspondendo a 02(DOIS) ANOS, 02(DOIS) MESES E 05(CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período de 10/10/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 14/10/2024, Protocolo n°19001010101905248, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:962CBA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.804

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de 02 de novembro de 2023, a **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Sociologo I, matrícula nº 85580, nomeado através da Portaria nº 83253 de 03 de fevereiro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:123D42F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.796

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 17.936 de 21 de agosto de 2024;

C O N C E D E

Ao servidor **ELIANDRO BATISTA MARTINS DOS SANTOS**, **matrícula n° 80545,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo II**, Nível **"VI"**, Padrão **"J"**, nomeado através da Portaria nº 25.385, de 15 de agosto de 1994, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0142B4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.794

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 20.684 de 13 de setembro de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **WILLIAM LOPES DOS REIS, matrícula n° 85753,** ocupante de cargo de Técnico Enfermagem, Nível **"X"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 86.628 de 07 de agosto de 2014, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **08 de agosto de 2014 a 07 de agosto de 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52976627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.791

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 27.721, de 28 de novembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GUADALUPE DA SILVA VIEIRA**, **matrícula n° 80138,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"XV"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 22.938, de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **18 de novembro de 2012 à 21 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5EC0DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.800

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 27.918 de 02 de dezembro de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **03 de dezembro de 2024,** o servidor **GUILHERME GUSEN DA SILVA,** matrícula nº 87896, exercendo o cargo Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 129.230 de 15 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB9D99F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.797

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.953 de 02 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **04 de novembro e 05 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF939393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.799

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.953 de 02 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037 de 04 de março de 2013, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de novembro e 09 de novembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:794F16DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.798

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.976 de 02 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **JANIO FLORES, matrícula** n° 81708, ocupante do cargo de Motorista de caminhão, Nível **"VIII"**, Padrão **"I"**, nomeado através da Portaria nº 30.448 de 21 de agosto de 1997, **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA**

DA FAMÍLIA, relativo ao período de **02 dezembro a 16 de dezembro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A5357C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.790

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de dezembro de 2024**, a **Anderson da Rosa,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de informática , matrícula nº 85368, nomeada através da Portaria nº 75051 de 30 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:245A6C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.802

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 27708/2024,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **ROSÂNGELA VIANNA DA SILVEIRA,** matrícula **80686,** de 1.669(MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE) dias, correspondendo a 04(QUATRO) ANOS, 06(SEIS) MESES E 29(VINTE E NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23/11/2024, Protocolo n°.14001020100435240, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A8E9161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 182/2024

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **ADRIANA ERENI DOS REIS,** CPF nº 545.816.560-87, em requerimento protocolado sob o nº 26.631/2024, de 13 de novembro de 2024, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que a senhora **ADRIANA ERENI DOS REIS,** CPF nº 545.816.560-87, encontra-se cadastrada como proprietária do veículo marca HYUNDAI/HB20 1.6A COMF, cor BRANCA, ano 2014, placa IWC6D29, chassi sob nº 9BHBG51DBFP357618, prefixo nº 27. O mesmo é permissionário de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 03/09/2007. Possui cadastro de motorista autônomo de táxi desde 21/11/2005. Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:47DEE7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133.827

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.020, de 03 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MAURIANE PACHECO DE SOUZA REIS**, **matrícula n° 85197,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 72.435, de 27 de outubro de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **31 de outubro de 2011 à 04 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3DEC5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.290

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 186/2024, da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo,

R E S O L V E

Nomear, com vigência a partir de 14 de agosto de 2024, a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, conforme os arts. 10, 11e 15 da Lei n° 9.729/2022 e Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, Decreto 10362/2023, na forma abaixo relacionada:

DIRETORA PRESIDENTE – art. 46, I do Estatuto

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
CPF N° 888.247.990-00
RG N° 6067485687
AV. JERÔNIMO DE ORNELAS, 98 APTO 501 – BAIRRO SANTANA – PORTO ALEGRE - RS
CEP 90040-340

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB41A07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.839

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 60, da Secretaria Municipal da Fazenda,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024, a Portaria nº 84.271, de 16 de abril de 2014, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Despesa e Liquidação, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao servidor **JONATHAN DOS SANTOS,** matrícula nº 85139.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4B5179C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.840

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 60, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024, **JONATHAN DOS SANTOS**, matrícula nº 85139, para a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.421, de 27 de setembro de 2021 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F37FDE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.836

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 2067, da Secretaria Municipal de Saúde,

C A N C E L A

com vigência a partir de 11 de novembro de 2024, a Portaria nº 132.728', de 13 de setembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Planejamento Familiar, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora **IARA MARIA DA SILVA NEVES,** matrícula nº 86292.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5148C8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.837

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 2067, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 11 de novembro de 2024, **IARA MARIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº 86292, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Central de Veículos, FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.233, de 22 de dezembro de 2014 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:494714D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.829

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1500/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

com vigência a partir de 05 de dezembro de 2024, **FERNANDA FRAGA**, matrícula nº 88107, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Projetos Administrativos, FG-4, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.294, de 17 de dezembro de 2020 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7AE07A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.830

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 353, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A
com vigência a partir de 02 de dezembro de 2024, a Portaria nº 120.895, de 02 de junho de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Organização de Dados da Sala do Empreendedor, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **DEISE CRISTINE DE MELLO WEBER,** matrícula nº 83149.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55CD1D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.831

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 353, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 02 de dezembro de 2024, **ELISÂNGELA TULIKOWSKI POOCK**, matrícula nº 83177, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Organização de Dados da Sala do Empreendedor, FG-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.569, de 06 de maio de 2022 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:584A8DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.813

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 21, de 31/07/2024, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 132.966, de 01 de outubro de 2024, para apurar a prática de ato ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **DAIANE DA SILVA DE MENEZES JUSTO**, estatutária, ocupante de Professor, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85521, previstos no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32A90090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 478/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

com vigência a partir de 26 de novembro de 2024, **JOÃO CARLOS FREITAS BICA**, matrícula nº 82060, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Conciliação Contábil, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.020, de 19 de dezembro de 2023 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D8CA14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.795

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 27984/2024, de 02 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **MARÍLIA PASQUALINA DA ROSA,** matrícula n° 81547 e CPF n° 678.994.800-78, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, a fim de acompanhar a Corte da São Leopoldo Fest no 3º Encontro de Soberanas em Nova Hartz/RS, no dia 07 de dezembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0F183450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.735

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 145/2024, da Ouvidoria Municipal, do Gabinete do Prefeito Municipal,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024, **VIVIANA RIBEIRO ANDRADE UCHASKY**, matrícula nº 87560, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Canais de Comunicação da Ouvidoria Municipal, símbolo FG-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de novembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32EDD299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132.305

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, com vigência a partir de 14 de agosto de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B99D89F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.793

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 27983/2024, de 02 de dezembro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA,** Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, matrícula nº 54801, CPF nº 704.255.820-00, a fim de participar da 7º Edição da Escuela de Resiliencia de Mercociudades, em Esteban Echeverría/Argentina, nos dias 01 a 05 de dezembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de 1.200 (mil e duzentos) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4AF44057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.814

Aplica penalidade à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 127.798, de 31 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 28, de 04 de julho de 2023, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, à servidora **CAROLINE RODRIGUES PINHO**, matrícula nº 85021, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, por transgressão ao art. 150, incisos I, III e X, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A3E9E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO N.º 14/2024

ATESTO, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA,** com sede à R. Reinaldo Kolling, nº 570, Bairro Scharlau, nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.325.600/0001-92, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria, para a gestão 2024/2026, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	**REJANE BOTTEGA VICTORIA**
	RG. 7016626975
	CPF. 266.318.060-20
VICE-PRESIDENTE.....	**CELITA JUSTO SCHERER**
	RG. 3054640283
	CPF. 686.076.520-87
TESOUREIRA.....	**LUCILA BEUREN**
	RG. 1041649466
	CPF. 297.126.100-04
SEGUNDA TESOUREIRA.....	**ROSANE DE BARROS BEUREN**
	RG. 6067109055
	CPF. 667.543.300-82
SECRETÁRIA.....	**ANA MARIA GEREMIA BASSUINO**
	RG. 2001277835
	CPF. 250.012.560-20
SEGUNDA SECRETÁRIA.....	**MARLENE UTZIG**
	RG. 4007584231
	CPF. 454.397.299-68

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 13 de julho de 2006, com atividades de: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Ensino de música; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior; Ensino de dança; Produção musical; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Atividades associativas não especificadas anteriormente. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B98DF457

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2020
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrito no CNPJ sob o 10.375.712/0001-49.

DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: Retifica-se a Cláusula Segunda do décimo termo aditivo ao contrato supra, visto o mero erro de digitação, para fazer constar que, na verdade, o prazo de vigência é contado a partir de 20 de setembro de 2024, e não como constou.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C99FF137

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022
CONTRATANTE: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a numeração no título do termo aditivo ao contrato, assinado em 06 de novembro de 2024, cujo o conteúdo versa sobre a alteração do gestor do contrato, para fazer constar que a correta é "QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023", e não como constou.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:48452E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022
CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 19.819.470/0001-00.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Adilson Bier, matrícula nº 83389, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 29 de novembro de 2024.

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Rodrigo Oliveira Antocheves de Lima, matrícula nº 87793, para fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 29 de novembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:238C029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73.
DO GESTOR E FISCAL: Altera-se a Cláusula Sétima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor e fiscal o servidor Airton Vicente, matrícula nº 55.629, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 1º de dezembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:5B8C793A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°1050/2024.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTA-RIA MUNICIPAL Nº975/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.975/2024, de 19 de novembro de 2024, que nomeou o Sr. FELIPE STRIEDER BALDISSERA, para o Cargo Efetivo de Tesoureiro, em razão da solicitação de Desistência da vaga conforme e-mail enviado no dia de 02 de novembro de 2024, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:793EA94F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°1051/2024.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMALIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº1034/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.1034/2024, de 06 de dezembro de 2024, que nomeou a Sra. BEATRIZ REGINA GERHARDT, para o Cargo Efetivo de Tesoureiro, em razão da solicitação de Postergação da vaga conforme solicitação enviado por e-mail no dia de 11 de dezembro de 2024, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:8FA478B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS 176 A 178/2024

CONTRATO Nº 176/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA COZINHA DA EMEF PE. MICHELS – SÃO MARTINHO/RS X ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº38.387.883/0001-07, com sede na Rua Ezequiel Ferreira Barbosa, Distrito Industrial I, Palmeira das Missões/RS. Tem por objeto a aquisição de móveis para mobília da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antônio Michels. O valor a ser pago ao **CONTRATADO** soma o montante de R$13.161,00 (treze mil cento e sessenta e um reais). O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da presente data, devendo o item ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação exarada. Assinado em 10 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 177/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA COZINHA DA EMEF PE. MICHELS – SÃO MARTINHO/RS X LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº46.792.013/0001-41, com sede na Avenida Emilio Muller, centro, São Jose Do Inhacorá/RS. Tem por objeto a aquisição de móveis para mobília da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antônio Michels. O valor a ser pago ao **CONTRATADO** soma o montante de **R$ 26.414,00 (vinte e seis ml quatrocentos e catorze reais).** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da presente data, devendo o item ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação exarada. Assinado em 10 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 178/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM – SÃO MARTINHO/RS X SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 90.271.925/0001-60 com sede na Rua Dr. João Sebastiany, n° 454 no município de Cerro Largo/RS. Tem por objeto a aquisição de uma colhedora de forragem, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº038/2024. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela totalidade dos itens a serem entregues soma o montante de **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais).** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data, devendo o item ser entregue em um prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação exarada. Assinado em 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:74B5499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 052/2024, que tem por **OBJETO – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **17 de dezembro de 2024, às 09h00min,** na sede administrativa da Prefeitura Municipal**.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 3533-1170, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 11 de dezembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:B9541CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, Contratação de empresa para serviço de Engenheiro Elétrico, Gabinete do Prefeito. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentos solicitados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência até o dia 17/12/2024 as 12:00 hrs, a serem encaminhadas para o e-mail: **licitacao@saonicolau.rs.gov.br** , ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de, sito a Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro – RS, CEP 97.880-000, no horário de expediente das 07:00 as 12:30.
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.saonicolau.rs.gov.br .

Ricardo Miguel Klein Município/RS, 11 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:A2B825DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4312 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA COMISSÃO PARA COMPOR A REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS DO MUNCÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, BIÊNIO 2023-2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos Art. 205 e 227, da CF de 1988, nos Arts. 86 e 129 V da Lei nº. 8069/90, na Lei nº 9394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação e ainda na Resolução nº. 113 do CONANDA.

Considerando as normativas estabelecidas no decreto 3909 de 18 de novembro de 2022

Considerando o ofício 07/2024 encaminhado pelo Coordenador da RAE, professor Luis Eduardo da Silva, no qual solicita alteração dos representantes de alguns setores.

DECRETA:

Art. 1º A alteração do decreto 4261/2024 referente a Rede de Apoio às Escolas do Município de São Pedro do Sul, que ficará constituída composta pelos seguintes membros com o envolvimento dos seguintes segmentos representativos para o **mandato de dois anos**, conforme estabelecido no decreto 3909/2022:

I-**Secretário Municipal de Educação**:
Cláudio Alaor Flores Bayer
Fabiana Comassetto (Coordenadora Adjunta da Educação)

II- **Diretores das escolas Estaduais**:
Elionir Chaves dos Santos - EEEB. Tito Ferrari (representante)
Carla Adriana Huffel - EEEF. Firmino Cardoso Junior (representante)

III- **Diretoras das escolas municipais:**
Fernanda Lopes Rizzatti
Jênniffer Felske Gutheil
Jacira Miolo Leal
Ana Paula Eich
Isa Marta Junges Ebling
Cristine Adelina Metz
Raquel Flores de Oliveira
Andionela Debus de Oliveira
Priscila Panciera Martini
Ana Paula da Silva Diesel

IV- **Representante do Conselho Tutelar**:
Maria Aparecida da Silva Oliveira
Daiane da Silva Ebling

V - **Representante do COMDICA**:
Silvana Tassinari Taschetto
Raquel Siegert Burghausen
VI - **Representante do CRAS:**
Rosimari Savian
Karla Drehmer

VII - **Representante da Secretaria Municipal da Saúde:**
Raquel Mendonça Menezes
Angélica Schmitt

VII- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Elifrancis de Oliveira Ziegler
Rosangela Flores Braga

VIII- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Luís Eduardo da Silva
Julie Marques Abbady

IX- **Representante do CAPS**:
Elisabeti Comoretto Gabbi
Francielli Alves

X- **Representante da Brigada Militar**:
Sargento Alcione Fão Hofart
Soldado Zandiomar Silveira Hemann

XI- **Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**:
Jessica de Almeida Toller
Margarida Xavier Essi

XII- Representante da APAE:
Sandra Fatima Rodrigues
Paola Souza Peres

XIII- Representante Ministério Público:
Heráclito Mota Barreto Neto

Art. 2º Fica revogado o decreto 4261/2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:87DF0F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.313 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, BIÊNIO 2023/2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais para alteração dos seus representantes junto a este conselho.

D E C R E T A

Art. 1º O conselho municipal da saúde fica constituído pelos seguintes membros.

I – Entidades Representativas de Usuários:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Ines Terezinha Marchuzzo Marchezan
Suplente: Sandra Fatima Rodrigues

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Ivanilton Diesel

EMATER
Titular: Cristiana Barros da Silva
Suplente: Daiane de Mattos Taborda

LIONS
Titular: Rosane Elizabeth Stein
Suplente: Maria Isabel Von Muhlen

Associação Comercial e Industrial
Titular: Andre Ziegler
Suplente: Raquel Rezende Piussi

Pastoral da Saúde
Titular: Lucinda Silveira da Silva
Suplente: Neisa Maria Mariano

II – Entidade Representativa de Trabalhadores em Saúde:

Sindicato dos Municipários:
Titulares: Neila B Cassola, Arizoli Marques dos Santos e Sinara Quinhones da Silva
Suplentes: Rosecler Goulart da Rosa, Marta Elizete de Cristo Machado e Daniela Slongo Flores

III – Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins Lucrativos e Gestores:
Hospital de Caridade São Roque
Titular: Cristiane Gallina
Suplente: Flavio Stona

Poder Público Municipal.
Titular: Elisabete Comaretto Gabbi
Suplente: Cristiani Medianeira Altíssimo.

Titular: Talita Paulina Ludke da Costa
Suplente: Angelica Schmitt

Art. 2º Fica revogado o decreto municipal 4252/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B400FE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024

JULIO CESAR CAMPANI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o art. 37, da Constituição Federal, torna publico o presente Edital para PRORROGAR o prazo de entrega de documentação descrito no item 9.1 do EDITAL Nº 05/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024, cujo termo final passa a ser até as 16h30m do dia 16/12/2024.

São Sebastião do Caí, 12 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:B4D46B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX. Menor preço por item, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/12/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de dezembro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:DA2A5187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 101.100,00 (CENTO E UM MIL E CEM REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2207 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R$ 101.100,00 (Cento e Um Mil e Cem Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33903000000000-0001(126) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 20.000,00

0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
33903000000000-0001(178) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 55.000,00
33903900000000-0001(179) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
33904700000000-0020(309) - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00

0603.13.391.0007.2040 - Acervo Bibliográfico
33903000000000-0001(364) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.200,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1010 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903000000000-0001(447) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 13.000,00

0701.27.391.0032.1015 - Construção do Centro de Eventos Municipais
33903000000000-0001(490) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
31900400000000-4545(646) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 400,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.846.0022.0004 - Contribuição de Encargos
33904700000000-0001(767) - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 5.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 4545 - Agentes de Saúde e Combate a Endemia ... R$ 400,00

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
44905200000000-0001 (14) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
31900700000000-0001 (44) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA ... R$ 3.000,00

0301.04.122.0023.2010 - Manutenção dos Sistemas Informatizados

33903000000000-0001 (70) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 21.000,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.123.0023.2014 - Incentivo a Arrecadação
33504100000000-0001 (95) - CONTRIBUICOES ... R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
44905100000000-0020 (310) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 500,00

0603.13.391.0007.2040 - Acervo Bibliográfico
33903900000000-0001 (365) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 1.200,00

0604.27.812.0012.2044 - Incentivo ao Esporte Municipal e Regional como: Jogos, Campeonatos, Olimpíadas, Gincanas Esportivas, etc
33903900000000-0001 (417) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 42.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.26.782.0036.1014 - Manutenção e Construção de Pontes
44905100000000-0001 (469) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 8.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GABRIELA BORGES BASSANI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:A9CD05F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 265970 – DL 125/2024 – Objeto: Contratação de empresa para desmontagem e deslocamento de tomógrafo de propriedade da FHGV. Fornecedor: MEDIC-HELP COMERCIO ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 31.180.745/0001-03 R$ 5.845,00.

Sapucaia do Sul, 12 de dezembro de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:B49B9746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUCAÇÃO EXTRATO ATA PREGÃO 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO
ADJUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DAS ATAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2024.
O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público **HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO EXTRATO DAS ATAS** Processo licitatório N° 195/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para investir na estruturação da Feira do Produtor, bem como nas demandas existentes na Secretaria de Agricultura do Município, conforme Emenda de N º 8670003, tendo como vencedoras as seguintes empresas: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 46.728.867/0001-69, no valor de R$ 8.021,20, ATA N°384/2024. A empresa: D C METZ COMERCIAL, CNPJ:49.333.270/0001-03, no valor de R$ 6.900,00. E a empresa LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, CNPJ:46.198.080/0001-32, CNPJ 46.198.080/0001-32, no valor de R$ 11.918,00**.** Sarandi, 12 de dezembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:7B30AA0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4541/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a avaliação atuarial ordinária 2025, com a empresa – GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:824D3CC0

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 de 10 de dezembro de 2024
O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de dezembro de 2024, Ata nº 15/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:**1.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2025 (jan, fev, mar);**2.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Calendário de Reuniões para 2025;**3.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presenta ata.

Tapera, 10 de dezembro de 2024.

ANGÉLICA DE FÁTIMA ÁVILA
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7A888498

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4537/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de coleções literárias para a biblioteca da EMEF Presidente Costa e Silva, com a empresa – ODY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D3D8B7BB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4538/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a reforma de playground de madeira da EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – LUANA MARQUES QUETHEMAN.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E7419821

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4539/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a reforma geral em todos os brinquedos da Praça do Juventude, com a empresa – LUANA MARQUES QUETHEMAN.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:21E4F316

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4540/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de utensílios domésticos para as escolas da rede municipal de ensino, com a empresa – STIG COMERCIAL LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:83500CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 033/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, portadora do RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97 e, por outro lado, a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.817.138/0001-74, com sede na cidade de Igrejinha/RS, Rua Independência, n° 118, Bairro Centro, CEP 95.650-000, neste ato, representada pelos sócios, Sr. **Felipe Gustavo Laux**, portador da CNH n° 03575372318 e CPF n° 010.448.400-48 e Sr. **Deivis Andrei da Silva Luz**, portador da CNH n° 02881704293 e CPF n° 005.157.690-29, endereços eletrônicos: felipe@jornalrepercussao.com.br e turanilicitacoes@gmail.com, resolvem, de comum acordo, **REVOGAR A SUSPENSÃO** do Contrato n° 033/2022, sendo que o mesmo será REATIVADO no dia 02 de janeiro de 2025, data em que se dará a retomada da prestação de serviços ao Município.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

Editora Jornalística Repercussão Paranhana LTDA.	Município De Taquara/RS
FELIPE GUSTAVO LAUX	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Sócio	Prefeita Municipal
Contratada	Contratante
Editora Jornalística Repercussão Paranhana LTDA.	
DEIVIS ANDREI DA SILVA LUZ	
Sócio	
Contratada	

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:4C9BAEB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 034/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, portadora do RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97 e, por outro lado, a empresa **RÁDIO TAQUARA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 97.754.238/0001-44, com sede na cidade de Taquara, Rua Rio Branco, n° 1006, Bairro Centro, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **Vanessa Dienstmann Wagner,** portadora do RG n° 9071518931 e CPF n° 016.142.210-14, endereço eletrônico: contato@radiotaquara.com.br, resolvem, de comum acordo, **REVOGAR A SUSPENSÃO** do Contrato n° 034/2022, sendo que o mesmo será REATIVADO no dia 02 de janeiro de 2025, data em que se dará a retomada da prestação de serviços ao Município.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

Rádio Taquara LTDA.	Município De Taquara
VANESSA DIENSTMANN WAGNER	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Representante Legal	Prefeita Municipal
Contratada	Contratante

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:85F21FD8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 035/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, portadora do RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97 e, por outro lado, a empresa **RÁDIO PARANHANA FM LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.461.146/0001-60, com sede na cidade de Parobé/RS, na Av. Artuíno Arsand, n° 120, sala 07, Bairro Centro, CEP 95.630-000, Fone (51) 991276823, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **Vanessa Dienstmann Wagner,** portadora do RG n° 9071518931 e CPF n° 016.142.210-14, resolvem, de comum acordo, **REVOGAR A SUSPENSÃO** do Contrato n° 035/2023, sendo que o mesmo será REATIVADO no dia 02 de janeiro de 2025, data em que se dará a retomada da prestação de serviços ao Município.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

Rádio Paranhana FM LTDA.	Município De Taquara
VANESSA DIENSTMANN WAGNER	***SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA***
Representante Legal	Prefeita Municipal
Contratada	Contratante

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:63EC0640

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 214/2024

DISPENSA N° 214/2024

Processo n° 12864/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para pagamento de despesa com a prestação de serviços prestados clínica veterinária, com base no artigo 149 da Lei n°14.133/21, assim como, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico em anexo no processo.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:91CF2FE0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO N°. 174/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 174/2024
PROCESSO N°: 8926/2024
LICITAÇÃO: Concorrência 019/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: BS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ sob o nº 33.438.364/0001-07
OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual consiste na execução de obra de Reforma da Unidades Básica de Saúde Santa Cruz da Concórdia e Santa Terezinha, conforme Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Dpto. de Engenharia do Município, bem como na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR: O valor total desta empreitada importa em R$29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais), sendo R$8.924,33 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) referente à mão de obra e R$20.973,67 (vinte mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) referente aos materiais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GRAZIANO DA SILVA / JORGE WESOLOWSKI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6F8564D3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL PREGÃO N° 155/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 155/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de preço de empresa especializada para aprestação de serviço de **roçada e capina**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência,a contar de 12de dezembrode 2024, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 106/2024**, com a(s) empresa(s):**PCO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº28.126.352/0001-07.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:E190B42C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 213/2024

DISPENSA N° 213/2024

Processo n° 12898/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de material ambulatorial para atender as demandas do Complexo de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, com amparo no artigo 75, inciso VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico em anexo no processo.

Taquara, 11 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FFA7F6D8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO N°. 169/2024

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 169/2024
PROCESSO N°: 12749/2024
DISPENSA N°: 212/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: BER PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ sob Nº 11.334.040/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica na localidade da Estrada da Grota com amparo no art. 75, inciso I, da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 974/2024 em anexo ao processo.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é R$ 19.800,00 (**dezenove mil e oitocentos reais**) conforme proposta da contratada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BER PROJETOS E OBRAS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A167BD91

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 084/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 129/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: EZ COMERCIO E ASSESSROAI LTDA
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de CESTA BÁSICA, para atendimento da demanda referente ao Benefício Eventual denominado Auxílio Alimentação, previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 6.534, de 11/11/2021
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira da Ata - Objeto, Preços e Fornecedores, **REEQUILIBRANDO** os valores pactuados entre as partes, a partir de 10/12/2024, passando o valor do item 01 (Cesta Básica, padrão Assistência Social) de **R$ 97,63** para **R$ 128,00**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EZ COMERCIO E ASSESSROAI LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/12/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:5018A729

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 5490

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 5490/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de fornecimento de peças para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos e ambulatoriais, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 16/12/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Lucas Almeida Kollet
Código Identificador:FF9C2545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5489/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para a instalação de caixa de água na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosana Cardoso, localizada na Rua Treze de Maio, número 256, Bairro Cruzeiro, Taquara - RS, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 16/12/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:8361CED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 192/2024 por Dispensa de Licitação 114/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 192/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 114/2024 para a contratação das empresas ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMETOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 44.183.400/0001-55, GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 04.415.316/0002-86 e ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 10.327.100/0001-80, para a

aquisição de materiais para uso na Farmácia Básica do ESF 03, no valor total de R$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), com prazo de 10 dias para entrega.

Tenente Portela, 11 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:9AF4AB58

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 191/2024 por Dispensa de Licitação 113/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 191/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 113/2024, para a contratação das empresas ROSANE MARISA DEMARI AVRELLA – CNPJ 23.112.087/0001-94 e IVANIO DE SIQUEIRA – CNPJ 35.590.555/0001-15, para prestação de serviços de ornamentação em eventos de formatura de alunos da pré escola e 9º anos da rede municipal de ensino, no valor total de R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais) com prazo de entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato, conforme solicitação de Secretaria de Educação.

Tenente Portela/RS, 12 de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:F14F3FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0124/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA**
OBJETO: Realização de show/baile da Banda Musical San Francisco no Município de Tio Hugo, na data de 21 de dezembro de 2024, no evento de encerramento do Natal Iluminado de Tio Hugo
VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:2450C1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0125/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA – BANDA NAVE SOM**
OBJETO: Realização de show/baile da Banda Musical Nave Som no Município de Tio Hugo, na data de 21 de dezembro de 2024, no evento de encerramento do Natal Iluminado de Tio Hugo
VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:8C4A9975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 197/2024

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 197/2024. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 03 de janeiro de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de uma passarela de acesso ao mar, na intersecção da Avenida Deputado Osvaldo Bastos com a Avenida Beira Mar, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 197/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B39914EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024. CONTRATADA: **GLOBALSUL CONSTRUTORA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 35.547.805/0001-34. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à substituição de uma área de piso vinílico e cerâmico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município. **Item 01:** Quantidade: 1 serviço; **Valor global**: **R$ 125.590,00** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais), sendo: **Valor total de material: R$ 81.633,50** e **Valor total de mão de obra: R$ 43.956,50**. A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura eletrônica da contratada, podendo ser prorrogado até a vigência máxima prevista em lei. Concorrência Eletrônica **n° 115/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:231D057C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024. CONTRATADA: **DGT TECNOLOGIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de segurança eletrônica para manutenção e locação de equipamentos eletrônicos para ampliação do sistema de videomonitoramento urbano e cercamento eletrônico, com ampliação e migração da central de monitoramento, implantação de sala de gerenciamento de crises, contemplando serviços de instalação, manutenção, treinamento, operação assistida e reposição de peças e manutenção das estruturas de videomonitoramento já existentes em atendimento às necessidades do Município de Tramandaí. **Item 01:** Quantidade: 300 unidades; **Valor Unitário:** R$ 845,21, **Item 02:** Quantidade: 300 unidades; **Valor Unitário:** R$ 462,03, **Item 03:** Quantidade: 120 unidades;

Valor Unitário: R$ 2.598,93, **Item 04:** Quantidade: 420 unidades; **Valor Unitário:** R$ 328,02, **Item 05:** Quantidade: 240 unidades; **Valor Unitário:** R$ 762,98, **Item 06:** Quantidade: 300 unidades; **Valor Unitário:** R$ 1.953,98, **Item 07:** Quantidade: 360 unidades; **Valor Unitário:** R$ 1.571,51, **Item 08:** Quantidade: 60 unidades; **Valor Unitário:** R$ 2.093,84, **Item 09:** Quantidade: 1.620 unidades; **Valor Unitário:** R$ 460,76, **Item 10:** Quantidade: 1.680 unidades; **Valor Unitário:** R$ 328,02. **Valor global Cotado: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, com início após assinatura eletrônica da CONTRATADA, podendo ser prorrogado até o prazo máximo permitido por lei. Pregão Eletrônico n° 057/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:77FA5320

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 (aquisição e instalação de equipamentos de ginástica destinados à estruturação de academias ao ar livre localizadas neste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 5.400,00, – Lote 02, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 5.800,00, – Lote 03, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 5.500,00, – Lote 04, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 4.000,00, – Lote 05, Quantidade: 17 un, valor unitário: R$ 3.700,00, – Lote 06, Quantidade: 17 un, valor unitário: R$ 2.800,00, – Lote 07, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 2.900,00, – Lote 08, Quantidade: 16 un, valor unitário: R$ 2.900,00, – Lote 09, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 5.400,00, – Lote 10, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 5.800,00, – Lote 11, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 5.500,00, – Lote 12, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 4.000,00, – Lote 13, Quantidade: 01 un, valor unitário: R$ 3.700,00, – Lote 14, Quantidade: 01 un, valor unitário: R$ 2.800,00, – Lote 15, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 2.900,00, – Lote 16, Quantidade: 02 un, valor unitário: R$ 2.900,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:22A3B12A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 196/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 02 de janeiro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, contêiner sanitário, contêiner equipado com chuveiro e lavatórios portáteis para atender os diversos eventos realizados pelo Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 02/01/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:97FB07A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024. CONTRATADA: **M. P. ZANON E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.542/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de espetáculo piromusical e show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício, para realização dos eventos Reveillon 2024/2025 e Festa de Iemanjá. **Item 01:** Quantidade: 01 serviço; **Valor Unitário:** R$ 310.400,00 (trezentos e 10 mil e quatrocentos reais). A vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período**. Pregão Eletrônico N° 175/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:91E45A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2024
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM GIRARDI LTDA.
CNPJ Nº 23.941.714/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o item 1.1 do contrato nº 046/2024, consolidando os quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO MENSAL MÁXIMO DE HORAS
11	Horas de serviço para **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m³, com peso mínimo de **18 toneladas**, ano de fabricação mínimo 2012.	200 horas

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2024
LICITAÇÃO COMPARTILHADA (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA)
Termo de Credenciamento nº 72/2024

Travesseiro, 11 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C8B34964

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 1.699/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para a troca do telhado do Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projeto e Termo de Referência.
Regência: Com fundamento no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 12/12/2024.
Data da sessão: 17/12/2024.
Horário da fase de lances: das 08:30h às 14:30h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tempo da Disputa: 06 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 11 de dezembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2E9E493B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4644/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a corrigir os débitos de origem tributária ou não tributária em percentual que especifica, bem como conceder desconto em percentual que especifica para pagamento do IPTU em parcela única, e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a corrigir em 4,76%, a partir de 1º de janeiro de 2025, os débitos de origem tributária e não tributária, inclusive os preços públicos, inscritos ou não em dívida ativa, ou em cobrança judicial, excluídos os parcelados.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de 15% (quinze por cento), aos contribuintes que pagarem o imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em parcela única, com vencimento idêntico ao da 1ª parcela do pagamento parcelado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B8604350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3693/2024

Fixa os valores constantes nos incisos I e II do artigo 122 da Lei Municipal 2.089, de 13 de novembro de 2001, para o ano de 2025.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° Os valores constantes nos incisos I e II do artigo 122 da Lei Municipal 2.089, de 13 de novembro de 2001, são fixados em reais conforme a seguir se dispõe:
1º Aquisição de Imóvel isento de pagamento de ITBI conforme art. 122, inciso I e II da referida lei:
Do Terreno R$ 15.036,31
Da Casa R$ 60.145,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:56B3E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3692/2024

Estabelece o Valor de Referência Municipal – VRM – para o Exercício de 2025.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO TRÊS COROAS - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal (VRM) de que trata o artigo 126-A do Código Tributário Municipal será aplicado, no exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor (em R$)
Valor de Referência Municipal (VRM)	R$ 17,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:386BEBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3691/2024

Fixa condições de pagamento de IPTU, ISSQN, Taxa de Localização e Fiscalização de Estabelecimento para o Exercício de 2025.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – deverá ser pago de acordo com a seguinte tabela:
1ª parcela ou parcela única..... até 10/06/2025
2ª parcela..... até 10/07/2025
3ª parcela..... até 11/08/2025
4ª parcela..... até 10/09/2025
5ª parcela..... até 10/10/2025
Parágrafo Único. Será concedido um desconto de 15% ao contribuinte que realizar o pagamento do IPTU, excluídas as taxas, em uma parcela única, cujo vencimento será em 10 de junho de 2025.

Art. 2° Fica estabelecida a data de 10 de abril de 2025 como último prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Exercício de 2025, em uma única parcela.

Art. 3° Fica estabelecida a data de 13 de maio de 2025 como último prazo para o pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer

Natureza (ISSQN), àqueles contribuintes sujeitos a alíquota fixa, Exercício de 2025, em uma única parcela.

Art. 4° Os Impostos que forem pagos pelos contribuintes após a data de vencimento serão reajustados na forma de Lei, acrescidos de juros e multas, previstos do CTM.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:31C1ABCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, com os **AMIGOS DO ÓRGÃO DE TUBOS DE TRÊS COROAS**, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, para realizar a restauração do órgão de tubos da Paróquia Sagrada Família através da emenda impositiva do vereador Sr. Paulo Branchier de Oliveira, valor total R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 31.

Três Coroas, em 11 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:2197459F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO: **Contratação de empresa para instalação de equipamentos de monitoramento no Abrigo Municipal Ana Maria Franco, com aplicação de materiais descritos no Termo de Referência.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **534/2024** – Requisição nº 489/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **12 de dezembro de 2024 ao dia 16 de dezembro de 2024, das 8h às 14h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8A2ADF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO COM 28 DISCOS DE 22 POLEGADAS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C5817DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 333/2023
Pregão Presencial nº 118/2023
Ata de Registro de Preços n° 117/2023
Contrato n° 151/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de **1000 horas** de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2018, com kit monitoramento e rastreador para a Sede **(ITEM 1),** conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 151/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 14 de dezembro de 2024 com previsão de

encerramento em 13 de março de 2025, conforme solicitação e justificativa apresentadas pelo fiscal e pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 10.560/2024 (em anexo).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0A77E034

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc n° 9.033/2024
Processo Administrativo LC nº 492/2024
Pregão Eletrônico nº 164/2024
Contrato n° 350/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CLAUDEMIR DA SILVA MELO LTDA
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE 40 m² DE STAND ESPECIAL com pé direito aproximado de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais, iluminação através de lâmpada HO, mínimo de 03 tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1.000 watts, com forro, porta, piso em tablado com revestimento em piso frio/carpete nas cores azul/cinza, ar condicionado tipo split de 10.000 btus, sendo dois módulos de 5,0 de frente e 4,0m de lateral **(ITEM 4)**, **PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS AO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024,** conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e proposta da vencedora.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 23 de dezembro de 2024.
Valor total do contrato: O preço total a ser pago pela prestação integral dos serviços objeto do presente contrato é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA e discriminada na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	40	m²	Locação de stand especial com pé direito aproximado de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais, iluminação através de lâmpada HO, mínimo de 03 tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1.000 watts, com forro, porta, piso em tablado com revestimento em piso frio/carpete nas cores azul/cinza, ar condicionado tipo split de 10.000 btus, sendo dois módulos de 5,0 de frente e 4,0m de lateral.	R$ 450,00	R$ 18.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E6A4830F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
OBJETO: **Aquisição de óculos de grau para munícipe.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **537/2024** – Requisição nº 1064/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **12 de dezembro de 2024 ao dia 16 de dezembro de 2024, das 8h às 14h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:96B8684A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31233/2024 - ALTERA REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR os representantes do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, constante na Portaria nº 31.061/2024.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTE DA APAE
TITULAR: Patrícia Tassinari de Melo
SUPLENTE: Soraia Alves da Silveira

REPRESENTANTE DO CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS
TITULAR: Abner Nunes Peres
SUPLENTE: Vilmar Junior Cavalheiro Marques

REPRESENTANTE DA EMATER ASCAR/RS
TITULAR: José Luis da Silva
SUPLENTE: Vilmar Junior Cavalheiro Marques

REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA
TITULAR: Marieli Debiasi
SUPLENTE: Caroline Moraes Krambeck

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUPANCIRETÃ
TITULAR: Sabrina Santos Batista
SUPLENTE: Lessandra Menezes dos Santos
REPRESENTANTE DA SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Quelide Souza Quevedo
SUPLENTE: Cristovão Soares Schmidt

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL TUPANCIRETÃ, JARI E QUEVEDO
TITULAR: Julieta Dal Castel Lopes
SUPLENTE: Gervazio da Silva Alberto

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃOPESCAR - UNIDADE DE TUPANCIRETÃ
TITULAR: Fernanda Souza Cambruzzi
SUPLENTE: Juliana SchioBalzan

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Natana da Silva Moreira
SUPLENTE: Ana Carolina Vidal Aguiar

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Arianede Oliveira Botega
SUPLENTE: Elanir Possobom

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIOE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
TITULAR: Antônio Augusto da Encarnação Minuzzi
SUPLENTE: Lucas Lange

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TITULAR: Carla Pereira da Silva
SUPLENTE: Ilone Junker da Rosa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9AD88FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31239/2024 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a realização de processos licitatórios na modalidade denominada PREGÃO, no Portal de Compras Públicas, pelo período de 2025/2028, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

PREGOEIRO:
Maiara Daniela de Mattos
Matrícula: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

EQUIPE DE APOIO:
Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40

Michele Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Diego Alves Delazzana
Matrícula: 1566-0
CPF:010.206.030-46

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de Novembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciret

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8F0BA226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31240/2024 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a realização de processos licitatórios na modalidade denominada PREGÃO, no Portal de Compras Públicas, pelo período de 2025/2028, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

PREGOEIRO:
Diego Alves Delazzana
Matrícula: 1566-0
CPF:010.206.030-46

Maiara Daniela de Mattos
Matrícula: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

EQUIPE DE APOIO:
Maiara Daniela de Mattos
Matrícula: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40

Michele Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (Dois) dias do mês de Dezembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciret

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6575C608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31242/2024 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoiopara a realização de processos licitatórios na modalidade denominada PREGÃO, no Portal de Compras Públicas, pelo período de 2025/2028, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
PREGOEIRO:
Michele Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

EQUIPE DE APOIO:
Maira Daniela de Mattos
Matrícula: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40

Diego Alves Delazzana
Matrícula: 1566-0
CPF:010.206.030-46

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (Dois) dias do mês de Dezembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupancireta

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:90578AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31241/2024 - NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a realização de processos licitatórios na modalidade denominada PREGÃO, no Portal de Compras Públicas, pelo período de 2025/2028, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

PREGOEIRO:
Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40

EQUIPE DE APOIO:
Maira Daniela de Mattos
Matrícula: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

Michele Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Diego Alves Delazzana
Matrícula: 1566-0
CPF:010.206.030-46

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (Dois) dias do mês de Dezembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:50CFB6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31264/2024 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 4.387/2024 estando de acordo com o Art.6º da EC 41/03 e Art.40 da C.F por tempo de contribuição.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, retroativo a contar de 31 de outubro de 2024 ao servidor(a) ERVALDO ALMEIDA CARVALHO matrícula 1345-5, Cargo Motorista por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo acima descrito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4F2F80B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31269/2024 - RETIFICA A PORTARIA 31259/2024

O Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 31.259 de 03 de dezembro de 2024, com alterações conforme segue:

Onde lê-se:
" a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 15 de janeiro de 2025. "

Leia-se:

" a contar do dia 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 22 de janeiro de 2025. "

Em razãoda solicitação da servidora no protocolo 4.597/2024 1 DOC.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Detupanciretã
GUSTAVOHERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F79B9823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31249/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) IZA LUCIMAR CARDOSO MACHADO, Professor, matrícula nº 2187-3, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E3B1A8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31246/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) EMANUEL DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, Operário, matrícula nº 1476-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 15 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:28582FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31248/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) DEBORA CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, Servente, matrícula nº 1551-2, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 02 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8CF21DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31247/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) ZULEICA MOREIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 1415-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 20 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 09 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:401380CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31260/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) DAIANA DE SOUZA RANGEL, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1490-7, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 10 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:260F13FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31257/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias a(o) servidor(a) VANESSA CARDOSO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1623-3, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7BAC0440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31262/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a(o) servidor(a) ISLA CAROLINA CHAVES PARAIBA, Assistente Social, matrícula nº 1668-3, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 30 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 20 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D734D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31261/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) PAULO RICARDO DE ANDRADE E SILVA, Eletricista de veículos, matrícula nº 1470-2, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 31 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F9456AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31263/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) LIESE NASCIMENTO DOS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1613-6, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A359B7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31265/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) REGINA EUGÊNIA ANDREATTA SILVA, Professor, matrícula nº 2290-0, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 18 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se no dia 30 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9E11C683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31266 - AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1233-5, Auxiliar de Creche, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 2 (anos) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, totalizando 838 (oitocentos e trinta e oito) dias junto ao INSS, documentos constantes no Protocolo nº 5.084/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

GIOVANIDALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:5047F99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31267/2024 - CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de saldo de férias, a contar de 24 de fevereiro de 2025 ao servidor DORIVAL PEREIRA SIMÕES NETO, Técnico em Enfermagem, Matrícula sob nº 1538-5, interrompidas pela Portaria nº30.819 de 11/06/2024 devendo apresentar-se ao serviço no dia 19 de março de 2025. Zerando saldo de férias.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6A0BBB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31259/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) RAQUEL PORATHS DA LUZ DOS SANTOS, Agente Administrativo,

matrícula nº 723-4, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 15 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E660E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31258/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Pintor, matrícula nº 1061-8, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no dia 14 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B342CDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31272/2024 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ALESSANDRA PEDROSO CARVALHO, Monitor de Casa de Passagem, matrícula nº 1663-2, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 21 de dezembro de 2024 a 04 de janeirode 2025, devendo apresentar-se no dia 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BCC94E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Stener Camargo de Oliveira Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53032510/0001-07, com sede na Rua General Osório 955, apto 403, no município de Caçapava do Sul (RS), para prestação de serviços técnicos de assessoria na operacionalização dos recursos da lei Aldir Blanc (lei nº 14399/2022) por meio de parecer técnico, conforme especificações do termo de referência. Sendo assim, **autorizo a empresa** a prestar o serviço objeto deste processo pelo preço de R$3.638,05 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 11 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6EAA6A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 30/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda. (Coopervida),** inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.700/0001-44, com sede em Campos dos Carvalhos, s/n, interior do município de Giruá (RS), e **autorizo a empresa** a iniciar a prestação de serviços de triagem e disposição final de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Tuparendi (RS), pelo preço de R$5.272,25 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 11 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DB3A03C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 25/03/2024 a 24/03/2025

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Avenida Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por sua representante legal, Jaqueli da Silveira, inscrita no CPF sob nº 017.975.950-75, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 59/2024, proveniente do pregão eletrônico nº 01/2024**, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo, de acordo com o artigo 124, inciso II, alínea "d" da lei 14.133/2021.

O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$5,387 para R$5,60.

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GROSSI DIESEL LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7FE6D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 206/2024

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: **Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda (Coopervida)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem e disposição final de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Tuparendi (RS).

Valor Total: 3.1 O contratante obriga-se a pagar a contratada, a importância de R$5.272,25 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais.
3.2 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

Tuparendi (RS), 11 de dezembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:46524973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº208/2024 DISPENSA Nº146/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº208/2024
DISPENSA Nº146/2024
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças durante o período de garantia técnica- troca de óleo para o veiculo Corolla xei 2.0, placa: JBJ5G23, ano/modelo 2022/2023.
Autorizo a contratação da empresa **MOTOLANDIA LAJEADO LTDA, Inscrito CNPJ n°94.674.934.0002-33,** o valor da contratação é de R$1.137,03 (mil cento e tinta e sete reais e três centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:7162FCF6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº057/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº057/2024

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 057/2024
c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço durante o período de garantia técnica para troca de óleo do veiculo Corolla xei 2.0, placa: JBJ5G23, ano/modelo 2022/2023.

02 – Fornecedor: **MOTOLANDIA LAJEADO LTDA, Inscrito CNPJ n°94.674.934.0002-33**
Valor serviços: R$547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE PREFEITO
2002 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
339039000000 SERVIÇOS TERCEIROS -PJ Rec. 1500
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:EC6AFFE7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2024

MUNICÍPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2024
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura da licitação **DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2024** Objeto: Registro de preços futura e/ou eventual**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE**. Data de abertura: 27/12/2024. Horário: 13:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach,

655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 11 de dezembro de 2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DC9B70B1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº014/2024

MUNICÍPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº014/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura da licitação **DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº014/2024** Objeto: Registro de preços futura e/ou eventual**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS**. Data de abertura: 27/12/2024. Horário: 08:10 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 11 de dezembro de 2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DD152D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para apresentação no evento música na praça que ocorrerá de 14 de dezembro. Credor: FERNANDO RODRIGUES. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS
Agente de Contratação

CARTA CONTRATO Nº 8441/2024
CARTA CONTRATO Nº 8441/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FERNANDO RODRIGUES, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024. Objeto: Contratação de cachê artístico para apresentação no evento música na praça que ocorrerá de 14 de dezembro. Dotação Orçamentária: 2024/1425 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data: 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:75FFB08F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 81/2024, com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação no desenvolvimento de estágio extracurricular junto ao Município de Venâncio Aires, na condição de agente de integração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de estágio não curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 5.616/2014. Credor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS. Valor: R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/12/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS, oriundo do Processo de Dispensa nº 81/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação no desenvolvimento de estágio extracurricular junto ao Município de Venâncio Aires, na condição de agente de integração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de estágio não curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 5.616/2014. Dotações Orçamentárias: 2024/100 – 03.01.04.122.0002.2013 – Manutenção Serviços Administrativos Gerais. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar de 12/12/2024. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de taxa administrativa pela prestação do serviço, o percentual de 3,9% sobre o valor de cada bolsa-auxílio paga aos estagiários da Prefeitura Municipal, considerando o valor das bolsas-auxílio pagas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.616/2014. Data da Ass: 11/12/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D43AFB53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 377/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
9	**HIDRALAZINA 25MG** Especificações: HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG, COMPRIMIDO.	Novartis	COMPRIMIDO	375.000	R$ 0,3633

Detentora: **Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4981D553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 378/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
12	**METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5 ML** Especificações: METOPROLOL, TARTARATO DE, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM, AMPOLA 5 ML.	Teuto	AMPOLA	300	R$ 17,3200

Detentora: **DF2Med Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.136.720/0001-0.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:92784CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

Registro de Preços nº 379/2024, Pregão Eletrônico nº 064/2024

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde do município, garantindo o abastecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Item	Produto/Complemento	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	**GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA** Especificações: GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	EMS	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,1650

Detentora: **Grams & Grams Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03.

Alvorada, 09 de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E481E64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Registro de Preços nº 389/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024

Objeto: aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários.

Item	Produto / Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
3	**FIPRONIL** Fipronil 10g + (S) - METOPRENO 9 g + QSP 100 ml - cães com 20 a 40 KG - Pipeta de 2,68 ml (FRONTLINE PLUS ou similar).	PIPETA	WORLD	30	R$ 34,00
6	**CETOCONAZOL SPRAY 100 ML** Vitamina K Injetável – Fransco - Ampola contendo 20 ml (MONOVIN K ou similar).	FRASCO/AMPOLA	IBASA	15	R$ 63,07
9	**VACINA ANTI-RÁBICA** Vacina Inativada contra a raiva para cães e gatos. Frasco de 1ml contendo Dose Individual (DEFENSOR ou similar).	FRASCO	LEMA	1.000	R$ 11,90
10	**SHAMPOO ANTIPULGAS** Shampoo Antipulgas para cães, neutro, 5 litros (SANOL ou similar).	GALÃO	GENIAL PET	25	R$ 87,91
13	**SOLUÇÃO DESTINADA A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DOS DUCTOS AUDITIVOS** Ácido Salicílico. Composição: associado ao Ácido Láctico e microcápsulas, concentração: 1,1 Mg/Ml + 28,8 Mg/Ml + 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Otológica, aplicação: Uso Veterinário, apresentação em frasco de 100 a 125 ml.	FRASCO	VIRBAC	25	R$ 95,39
14	**CLORIDRATO XILAZINA 2%** Cloridrato Xilazina 2% 0,2g - Veículo Q.S.P. 10,0 ml; Frasco Ampola 10 ml (ANASEDAN ou similar).	FRASCO/AMPOLA	SYNTEC	400	R$ 17,94
20	**ANTIGALACTOGÊNIO NÃO HORMONAL (METERGOLINA 0,5MG)** Antigalactogênio Não Hormonal: metergolina 0,5mg, excipiente Q.S.P. 55mg. Caixa com 16 comprimidos (CONTRALAC 20 ou similar).	CAIXA	AGENER	20	R$ 97,98
21	**ASSOCIAÇÃO DE PAMOATO DE PIRANTEL + PRAZIQUANTEL + FEBENDAZOLE** Associação de Pamoato de Pirantel 144mg + praziquantel 50mg + febendazole 500mg, excipiente Q.S.P. 900mg, cada caixa com 10 cartuchos de 4 comprimidos (CHEMITAL ou	CAIXA	DUPRAT	250	R$ 9,90

Detentora: Cat Dog Atacado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.386.357/0001-49.

Alvorada, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C892E18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Registro de Preços nº 392/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024

Objeto: aquisição de medicamentos e equipamentos veterinários.

Item	Produto / Complemento	Unidade	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário
1	**AMITRAZ LÍQUIDO 12,5%** Amitraz 12,5% - frasco 200 ml (TICFIN ou similar).	FRASCO	BIOFARM	8	R$ 23,47
7	**DIPROPIONATO IMIDOCARB** Dipropionato Imidocarb 12f, vitamina B12 16mg, em 100ml; Frasco Ampola 15 ml (IZOOT B12 ou similar).	FRASCO/AMPOLA	AGENER	15	R$ 38,47
15	**FLUNIXINA MEGLUMINA** Flunixina Meglumina (equivalente a 50 mg de flunixina) 83,0 mg veículo Q.S.P 1 ml - frasco de 50ml.	FRASCO	JO FADEL	15	R$ 43,19
16	**IOIMBINA 1%** Ioimbina 1% - Sol. Injetável. Frasco de 50ml.	FRASCO	RESET/ BOTUPHARMA	3	R$ 93,74
17	**ACEPROMAZINA 10 MG** Acepromazina 10 mg - 0,2%, veículo Q.S.P 1 ml - Frasco Ampola de 20 a 30 ml (ACEPRAN ou similar).	FRASCO/AMPOLA	SYNTEC	30	R$ 22,15
25	**DIPIRONA SÓDICA 500 MG INJETÁVEL** Dipirona Sódica 500mg Injetável, Frascos-Ampolas de 50 ml (D 500 ou similar).	FRASCO/AMPOLA	DIPIRONA/IBASA	25	R$ 13,05
26	**ENDECTOCIDA (DORAMECTINA)** Endectocida - Doramectina 1 g veículo Q.S.P 100 ml Frasco Ampola de Vidro Âmbar de 50 ml (DECTOMAX ou similar).	FRASCO/AMPOLA	DORASULES/ MICROSULES	40	R$ 19,34
30	**LARVICIDA (SULFADIAZINA PRATA + ALUMÍNIO + CIPERMETRINA + DDVP)** Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, Anti-Séptico e hemostático - Sulfadiazina Prata 0,1g, alumínio 5,0g, cipermetrina 0,4g, DDVP 1,6g, excipiente Q.S.P 100,0g - frasco em aerossol 500 ml (BACTROVET ou similar).	FRASCO	BACTROBET/ KONIG	40	R$ 27,01
33	**SOLUÇÃO OTOLÓGICA**	FRASCO	OTOGUARD/	15	R$
	(CETOCONAZOL + SULFATO DE TOBRAMICINA + FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA) Cada 100 ml contém: cetoconazol 1,000 g; Sulfato de Tobramicina 0,380 g; Fosfato Sódico de Dexametasona 0,132 g; Cloridrato de Lidocaína 1,900 g; veículo Q.S.P 100,000 ml frasco 20 ml (OTOGUARD ou similar).		CEPAN		117,99

Detentora: Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.591.670/0001-49.

Alvorada, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3807E416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.650, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme incisos I, IV e VI do Artigo 5º e Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 880.159,95 (Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.013.3.3.90.31.00000000 – Sentenças Judiciais – Desp. 95	R$	10.000,00
0606.12.365.0051.2.458.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil FNDE Res 16/13 – Desp. 1511	R$	318.495,50
0606.12.361.0118.2.112.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Fundamental – Desp. 1335	R$	10.000,00
0702.08.241.0025.2.331.3.3.90.39.00000000 – Assistência ao Idoso – Desp. 1711	R$	11.003,26
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.33.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 2024	R$	29.139,13
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.33.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 2024	R$	176.498,62
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.39.00000000 – Demandas Judiciais – Desp. 2382	R$	24.261,00
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3017	R$	162.548,18
0904.04.127.0057.1.036.4.4.90.61.00000000 – Plano Diretor Planejamento Urbano – Desp. 3067	R$	59.900,00
1302.18.541.0061.1.150.4.4.90.51.00000000 – Plano Municipal de Saneamento FMSB – Desp. 3405	R$	51.557,65
1302.18.541.0061.2.403.3.3.90.39.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3447	R$	21.068,10
1503.15.452.0008.2.565.3.3.90.39.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária– Desp. 3787	R$	5.688,51

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 510.106,80 (Quinhentos e Dez Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.013.3.1.90.91.00000000 – Sentenças Judiciais – Desp. 84	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.567.3.3.90.39.00000000 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Desp. 1279	R$	162.548,18
0605.13.392.0054.2.103.4.4.90.52.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 1224	R$	10.000,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1663	R$	11.003,26
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.33.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1658	R$	70.000,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1663	R$	50.000,00
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.33.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 2025	R$	29.139,13
0702.08.241.0025.2.331.3.3.90.33.00000000 – Assistência ao Idoso – Desp. 1709	R$	8.000,00
0802.08.242.0026.2.130.3.3.90.39.00000000 – Assistência à Pessoas com Deficiência – Desp. 1725	R$	30.000,00
0802.08.242.0026.2.130.3.3.50.43.00000000 – Assistência à Pessoas com Deficiência – Desp. 1718	R$	18.498,62
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.30.00000000 – Demandas Judiciais – Desp. 2380	R$	24.261,00
0904.04.122.0004.2.232.3.3.90.40.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 3061	R$	3.000,00
1001.99.999.9999.2.235.9.9.99.99.00000000 – Reserva de Contingência – Desp. 3071	R$	21.158,00
1203.13.392.0094.2.551.4.4.90.52.00000000 – Desenvolvimento do Turismo Eventos e Promoções Turísticas – Desp. 3211	R$	6.742,00
1203.23.695.0004.2.477.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Turismo e Artesanato – Desp. 3263	R$	2.000,00
1301.04.122.0004.2.261.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3311	R$	4.394,61
1302.18.541.0061.2.403.3.3.90.30.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3409	R$	2.000,00
1302.18.541.0061.2.403.4.4.90.51.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3413	R$	1.000,00
1302.18.607.0089.2.267.3.3.90.93.00000000 – Programa de Irrigação – Desp. 3878	R$	9.673,49
1302.18.541.0061.1.115.3.3.90.30.00000000 – Plano Municipal de Saneamento – Desp. 3392	R$	2.000,00
1302.18.541.0061.1.115.3.3.90.39.00000000 – Plano Municipal de Saneamento – Desp. 3394	R$	2.000,00
1401.27.122.0004.2.513.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Esporte e Lazer – Desp. 3564	R$	5.000,00
1403.27.813.0004.2.272.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 3671	R$	2.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.33.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3742	R$	5.688,51
1502.06.182.0021.2.520.4.4.90.52.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3751	R$	5.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.30.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3741	R$	10.000,00
1502.06.182.0021.1.140.3.3.90.30.00000000 – Vigilância Eletrônica e Videomonitoramento – Desp. 3721	R$	5.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido da União para Manutenção da Educação Infantil no valor de R$ 318.495,50 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 51.557,65 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B15B616F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.651, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.526.110,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Dez Reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0407.04.122.0004.2.020.3.1.90.16.00000000 – Divisão de Controle Documental, Almoxarifado e Patrimônio – Desp. 333	R$	3.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 578	R$	6.000,00
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 784	R$	400,00
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.94.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 784	R$	1.160,00
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 943	R$	13.200,00
0604.12.367.0052.2.616.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 30% – Desp. 1169	R$	1.400,00
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.94.00000000 – Educação Creche Fundeb 30% – Desp. 1101	R$	4.200,00
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% e 30% – Desp. 1072	R$	18.300,00
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.94.00000000 – Educação Pré-Escola Fundeb 70% – Desp. 1094	R$	4.200,00
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.94.00000000 – Educação Pré-Escola Fundeb 70% – Desp. 1094	R$	7.200,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.94.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1087	R$	7.000,00
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.04.00000000 – Educação Creche Fundeb 30% – Desp. 1101	R$	1.800,00
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% e 30% – Desp. 1072	R$	16.600,00
0604.12.365.0051.2.612.3.1.90.94.00000000 – Educação Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1109	R$	3.000,00
0604.12.365.0051.2.612.3.1.90.94.00000000 – Educação Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1109	R$	3.250,00
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% e 30% – Desp. 1072	R$	7.650,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.90.46.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1074	R$	141.000,00
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.04.00000000 – Educação Creche Fundeb 30%– Desp. 1097	R$	14.000,00
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 30%– Desp. 1098	R$	201.000,00
0604.12.365.0051.2.611.3.3.90.46.00000000 – Educação Creche Fundeb 30%– Desp. 1103	R$	150.000,00
0604.12.365.0051.2.612.3.3.90.46.00000000 – Educação Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1111	R$	55.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.1.90.94.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 1215	R$	800,00
0701.08.122.0004.2.127.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1652	R$	4.100,00
0701.08.122.0004.2.127.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1652	R$	3.000,00
0701.08.122.0004.2.127.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1649	R$	24.150,00
0702.08.244.0029.2.146.3.1.90.11.00000000 – Bloco de Proteção Especial CREAS e Abrigo FNAS– Desp. 1840	R$	22.000,00
0702.08.244.0029.2.134.3.1.90.16.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 1815...	R$	12.000,00
0703.08.244.0029.2.695.3.1.90.11.00000000 – Programa Bolsa Família – Desp. 2116	R$	12.000,00
0703.08.244.0029.2.695.3.3.90.46.00000000 – Programa Bolsa Família – Desp. 2127	R$	4.500,00
0704.16.482.0059.2.155.3.1.90.16.00000000 – Divisão de Habitação – Desp. 2180	R$	1.500,00
0801.10.122.0004.2.537.3.1.90.16.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 2266	R$	5.000,00
0801.10.122.0004.2.537.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 2280	R$	4.000,00
0801.10.122.0004.2.540.3.3.90.46.00000000 – Diretoria Administrativa e Financeira – Desp. 2298	R$	18.000,00
0801.10.122.0004.2.541.3.3.90.46.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2306	R$	9.000,00
0801.10.123.0004.2.699.3.1.90.11.00000000 – Programa Preceptoria em Internato e Residência Médica LM 5369/23 – Desp. 2316.....	R$	13.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.94.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2360	R$	3.500,00
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.16.00000000 – Programa Saúde da Família PSF – Desp. 2351	R$	6.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.16.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2358	R$	7.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.11.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3668	R$	16.000,00
0802.10.301.0107.2.185.3.3.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2393	R$	20.000,00
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.16.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2387	R$	4.000,00
0802.10.301.0107.2.185.3.3.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2393	R$	20.000,00
0804.10.302.0114.2.172.3.1.90.16.00000000 – Serviço Móvel de Urgência SAMU – Desp. 2752	R$	1.000,00
0804.10.302.0114.2.483.3.1.90.11.00000000 – Salvar SAMU União – Desp. 2779	R$	46.000,00
0805.10.305.0036.2.183.3.3.90.46.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 2836	R$	3.500,00
0805.10.305.0036.2.183.3.1.90.16.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 2832	R$	300,00
0805.10.305.0036.2.183.3.1.90.11.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 2831	R$	28.000,00
0807.10.301.0035.2.164.3.3.90.46.00000000 – Assistência Farmacêutica – Desp. 2873	R$	4.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2899	R$	44.000,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2941	R$	4.100,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2941	R$	4.400,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2941	R$	6.900,00
0904.04.122.0004.2.232.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 3051	R$	203.000,00
1302.18.541.0004.2.515.3.1.90.11.00000000 – Divisão do Licenciamento Ambiental – Desp. 3496	R$	14.000,00
1402.27.812.0004.2.274.3.1.90.04.00000000 – Divisão de Esporte – Desp. 3154	R$	7.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.16.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3736	R$	190.000,00
15.03.15.452.0008.2.496.3.1.90.16.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3763	R$	101.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.1.90.11.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 13	R$	30.000,00
0202.04.122.0111.2.015.3.1.90.11.00000000 – Gabinete do Vice-Prefeito – Desp. 43	R$	10.000,00
0204.02.061.0112.2.013.3.1.90.91.00000000 – Sentenças Judiciais – Desp. 94	R$	15.500,00
0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.11.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 78	R$	20.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 194	R$	10.000,00
0402.04.122.0007.2.029.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 243	R$	50.000,00
0404.04.122.0004.2.033.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Licitações e Contratos – Desp. 282	R$	15.000,00
0405.04.126.0017.2.031.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Informática – Desp. 303	R$	20.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 474	R$	20.000,00
0505.04.123.0012.2.507.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Controle da Dívida Ativa – Desp. 504	R$	30.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 581	R$	19.200,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 575	R$	140.000,00
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 797	R$	400,00
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 797	R$	1.160,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.90.08.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1069	R$	28.100,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1084	R$	14.200,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1084	R$	1.800,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1084	R$	16.600,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1084	R$	3.000,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1084	R$	10.900,00
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Pré-Escola Fundeb 70% – Desp. 1091	R$	14.000,00
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Pré-Escola Fundeb 70% – Desp. 1091	R$	201.000,00
0605.13.392.0048.2.321.3.3.90.30.00000000 – Centro de Artes e Esportes Unificado– Desp. 1182	R$	7.700,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.14.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1656	R$	3.000,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1663	R$	22.000,00
0702.08.244.0029.2.134.3.3.90.30.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 1820...	R$	12.000,00
0702.08.243.0027.2.693.3.3.90.36.00000000 – Programa Criança Feliz – Desp. 1784	R$	8.000,00
0704.16.482.0059.2.584.3.3.90.30.00000000 – Programa Habitacional de Auxílio a Moradia – Desp. 2197	R$	5.000,00
0704.16.482.0059.2.155.3.3.90.33.00000000 – Divisão de Habitação – Desp. 2186	R$	5.000,00
0801.10.122.0004.2.537.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 2265	R$	30.000,00
0801.10.122.0004.2.540.3.1.90.11.00000000 – Diretoria Administrativa e Financeira – Desp. 2292	R$	15.000,00
0801.10.122.0004.2.541.3.1.90.11.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2300	R$	102.500,00
0801.10.122.0004.2.541.3.1.90.11.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2300	R$	13.000,00
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.04.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3865	R$	16.000,00
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.04.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2384	R$	20.000,00
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.04.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2384	R$	24.000,00
0803.10.302.0114.2.538.3.1.90.11.00000000 – Atenção as Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2670	R$	46.000,00
0805.10.305.0036.2.175.3.1.90.11.00000000 – Vigilância em Saúde e Sanitária – Desp. 2818	R$	31.800,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.04.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2937	R$	4.100,00
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2938	R$	100.000,00
0903.04.451.0004.2.523.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Engenharia e Obras – Desp. 2998	R$	30.000,00
1202.22.122.0004.2.519.3.1.90.11.00000000 – Divisão do Desenvolvimento Econômico– Desp. 3151	R$	43.000,00
1301.04.122.0004.2.261.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3298	R$	60.000,00
1401.27.122.0004.2.513.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Esporte e Lazer – Desp. 3564	R$	3.500,00
1402.27.812.0004.2.274.3.1.90.11.00000000 – Divisão do Esporte – Desp. 3577	R$	44.000,00
1501.06.122.0004.2.495.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 3690	R$	70.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.11.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3735	R$	50.000,00
1503.15.452.0008.2.496.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3762	R$	50.000,00
1503.15.452.0008.2.496.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3767	R$	7.000,00
1503.15.452.0008.2.496.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3768	R$	27.650,00
1503.15.452.0008.2.496.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3783	R$	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D1A7ADB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.653, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º e Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.453, de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 1.708.145,76 (Um Milhão, Setecentos e Oito Mil, Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Seis Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.90.33.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 20	R$	800,00
0204.02.061.0112.2.012.3.3.90.39.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 88	R$	101.300,00
0207.06.182.0023.2.556.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil FUMPDEC – Desp. 3863	R$	800,00

0207.06.182.0023.2.556.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil FUMPDEC – Desp. 3863	R$	225.606,39
0207.06.182.0023.2.257.3.3.20.93.00000000 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Desp. 3884	R$	9.627,15
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.47.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 210	R$	40.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.47.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 210	R$	10.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 491	R$	40.000,00
0603.12.361.0028.2.065.3.3.90.33.00000000 – Programa Acolher – Desp. 876	R$	2.000,00
0603.12.361.0028.2.065.3.3.90.31.00000000 – Programa Acolher – Desp. 875	R$	5.615,00
0603.12.361.0028.2.065.3.3.90.39.00000000 – Programa Acolher – Desp. 878	R$	43.267,70
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1252	R$	415.000,00
0606.12.361.0119.2.120.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PNATE – Desp. 1343	R$	7.010,00
0606.12.361.0119.2.120.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PNATE – Desp. 1343	R$	326,50
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.32.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 2023	R$	119.138,42
0702.08.241.0025.2.331.3.3.90.39.00000000 – Assistência ao Idoso – Desp. 1711	R$	7.000,01
0703.08.244.0042.2.129.4.4.90.51.00000000 – Sistema Nacional de Emprego SINE – Desp. 2143	R$	25.946,71
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.39.00000000 – Demandas Judiciais – Desp. 2382	R$	56.532,44
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.39.00000000 – Incremento PAP Emendas Individuais Atenção Básica Custeio – Desp. 2549	R$	39.200,00
0805.10.305.0036.2.183.3.3.90.30.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 3882	R$	48.841,56
0805.10.305.0036.2.183.3.3.90.32.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 3883	R$	48.444,56
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2907	R$	85.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.33.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2908	R$	1.422,81
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2907	R$	20.000,00
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.30.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 2982	R$	28.260,00
0902.15.452.0069.2.599.3.3.90.30.00000000 – Conservação de Ciclovias e Passeios Públicos – Desp. 2963	R$	20.000,00
0902.15.452.0069.2.205.3.3.90.30.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 2954	R$	48.078,53
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.39.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo – Desp. 3085	R$	10.000,00
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 3230	R$	128.856,53
1301.18.541.0064.2.343.3.3.90.39.00000000 – Coleta Porta a Porta de RSU – Desp. 3447	R$	78.800,00
1301.18.541.0064.2.343.3.3.90.39.00000000 – Coleta Porta a Porta de RSU – Desp. 3447	R$	50,00
1402.27.812.0103.2.270.4.4.90.51.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3628	R$	14.836,85
1402.27.812.0103.2.270.3.3.90.39.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3626	R$	12.000,00
1402.27.812.0103.2.270.3.3.90.33.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3624	R$	484,60
1503.15.452.0008.2.565.3.3.90.30.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária – Desp. 3785	R$	13.900,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 1.385.253,25 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.4.4.90.51.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 31	R$	500,00
0201.04.122.0111.2.009.3.3.90.37.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 23	R$	300,00
0202.04.122.0111.2.015.3.3.90.30.00000000 – Gabinete do Vice-Prefeito – Desp. 49	R$	1.422,81
0207.06.182.0023.2.257.4.4.90.52.00000000 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Desp. 146	R$	10.000,00
0207.06.182.0023.2.556.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil FUMPDEC – Desp. 3866	R$	800,00
0207.06.182.0023.2.257.3.3.90.32.00000000 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Desp. 3848	R$	5.942,90
0207.06.182.0023.2.257.4.4.90.52.00000000 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Desp. 146	R$	3.684,25
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 206	R$	10.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 205	R$	20.000,00
0501.04.122.0004.2.035.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Finanças – Desp. 377	R$	30.000,00
0501.04.122.0011.2.574.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 395	R$	4.800,00
0501.06.182.0023.2.676.3.3.90.30.00000000 – Corpo de Bombeiros de Campo Bom – Desp. 400	R$	5.000,00
0501.06.182.0023.2.676.3.3.90.36.00000000 – Corpo de Bombeiros de Campo Bom – Desp. 402	R$	15.000,00
0501.06.182.0023.2.676.3.3.90.39.00000000 – Corpo de Bombeiros de Campo Bom – Desp. 404	R$	15.000,00
0502.04.121.0015.2.038.4.4.20.93.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 436	R$	10.000,00
0502.04.121.0015.2.038.4.4.30.93.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 437	R$	10.000,00
0502.04.121.0015.2.038.3.3.20.93.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 422	R$	10.000,00
0502.04.121.0015.2.038.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 423	R$	10.000,00
0502.04.121.0015.2.038.3.3.90.36.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 429	R$	5.000,00
0502.04.121.0015.2.038.3.3.90.35.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 428	R$	4.000,00
0502.04.121.0015.2.038.4.4.90.30.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 438	R$	2.500,00
0503.04.125.0015.2.506.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Empenhos e Prestação de Contas – Desp. 456	R$	5.000,00
0504.04.125.0012.2.042.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 496	R$	10.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.14.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 479	R$	5.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.31.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 481	R$	5.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 486	R$	20.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 480	R$	10.000,00
0505.04.123.0012.2.507.3.3.90.92.00000000 – Divisão de Controle da Dívida Ativa – Desp. 518	R$	5.000,00
0601.12.122.0052.2.657.3.3.90.39.00000000 – Assessoria em Educação Inclusiva – Desp. 659	R$	4.456,24
0602.12.365.0044.2.052.3.3.90.39.00000000 – Qualificação de Professores da Educação Pré Escola – Desp. 696	R$	1.400,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.33.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 768	R$	10.000,00
0602.12.365.0119.2.061.3.3.90.39.00000000 – Transporte Escolar MDE– Desp. 669	R$	35.026,46
0602.12.365.0119.2.061.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar MDE– Desp. 667	R$	326,50
0605.13.392.0054.2.696.3.3.90.39.00000000 – Apoio Setor Cultural LC nº 195/22 Artigo 8º Paulo Gustavo – Desp. 1305	R$	300.800,00
0605.13.392.0054.2.696.3.3.90.39.00000000 – Apoio Setor Cultural LC nº 195/22 Artigo 8º Paulo Gustavo – Desp. 1305	R$	114.200,00
0606.12.361.0119.2.120.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PNATE – Desp. 1346	R$	7.010,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.39.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 1662	R$	7.000,01
0702.08.244.0030.2.580.3.3.90.30.00000000 – Lei de Benefícios Eventuais – Desp. 2043	R$	10.000,00
0702.08.306.0038.2.581.3.3.90.30.00000000 – Programa Municipal de Segurança Alimentar PMSA – Desp. 2067	R$	1.000,00
0702.08.306.0038.2.581.3.3.90.32.00000000 – Programa Municipal de Segurança Alimentar PMSA – Desp. 2068	R$	1.000,00
0702.08.306.0038.2.581.3.3.90.36.00000000 – Programa Municipal de Segurança Alimentar PMSA – Desp. 2069	R$	1.000,00
0702.08.306.0038.2.581.3.3.90.39.00000000 – Programa Municipal de Segurança Alimentar PMSA – Desp. 2070	R$	1.000,00
0702.08.306.0038.2.581.3.3.90.30.00000000 – Programa Municipal de Segurança Alimentar PMSA – Desp. 2071	R$	1.000,00
0702.08.306.0038.2.068.3.3.90.30.00000000 – Programa Alimenta Brasil – Desp. 2062	R$	5.000,00
0702.08.306.0038.2.068.3.3.90.32.00000000 – Programa Alimenta Brasil – Desp. 2063	R$	15.000,00
0702.08.306.0038.2.068.3.3.90.39.00000000 – Programa Alimenta Brasil – Desp. 2065	R$	5.000,00
0702.08.242.0026.2.130.3.3.90.30.00000000 – Assistência à Pessoas com Deficiências – Desp. 1721	R$	6.000,00
0702.08.243.0027.2.132.3.3.90.39.00000000 – Assistência à Jovens – Desp. 1759	R$	10.000,00
0702.08.244.0029.2.135.3.3.90.33.00000000 – Assistência à Mulher – Desp. 1836	R$	10.000,00
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.93.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 2029	R$	68.138,42
0704.16.482.0059.1.020.3.3.90.39.00000000 – Complexos Habitacionais – Desp. 2172	R$	5.000,00
0704.16.482.0059.2.155.3.3.90.36.00000000 – Divisão de Habitação – Desp. 2187	R$	5.946,71

0801.10.301.0011.2.601.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2328	R$	3.700,00
0801.10.122.0004.2.537.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 2289	R$	4.741,00
0802.10.301.0107.2.170.4.4.90.52.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2377	R$	7.005,93
0702.10.301.0107.2.539.4.4.90.51.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Básica– Desp. 2422	R$	7.818,25
0802.10.301.0107.2.683.3.3.90.32.00000000 – Incremento PAP Emendas Individuais Atenção Básica Custeio – Desp. 2547.....	R$	39.200,00
0803.10.302.0114.1.023.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Reforma das Unidades de Atenção Especializada ASPS – Desp. 2609..	R$	2.367,26
0804.10.302.0114.2.172.3.3.90.30.00000000 – Serviço Móvel de Urgência SAMU ASPS – Desp. 2756	R$	5.000,00
0804.10.302.0114.2.172.3.3.90.39.00000000 – Serviço Móvel de Urgência SAMU ASPS – Desp. 2758	R$	5.000,00
0805.10.305.0036.2.175.3.3.90.30.00000000 – Vigilância em Saúde e Sanitária – Desp. 2823	R$	9.900,00
0805.10.305.0036.2.175.3.3.90.39.00000000 – Vigilância em Saúde e Sanitária – Desp. 2825	R$	6.000,00
0806.10.304.0034.2.163.4.4.90.52.00000000 – Saúde Bucal – Desp. 2862	R$	5.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2912	R$	85.000,00
0901.04.122.0004.2.598.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2931	R$	8.833,00
0903.15.451.0069.2.206.3.3.90.39.00000000 – Implantação de Ciclovias e Passeios Públicos – Desp. 3025	R$	10.000,00
0903.15.451.0069.1.038.3.3.90.39.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 3015	R$	10.000,00
0904.04.122.0004.2.232.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 3060	R$	12.000,00
1202.20.608.0072.1.183.4.4.90.52.00000000 – Reestruturação da Patrulha Agrícola – Desp. 3130	R$	48.078,53
1203.13.695.0094.1.177.4.4.90.51.00000000 – Construção CTGs Mbororé e Palanques da Tradição – Desp. 3224	R$	48.293,31
1301.04.122.0004.2.261.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3321	R$	6.000,00
1301.18.122.0011.2.586.4.4.90.92.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 3332	R$	50,00
1302.18.541.0064.2.345.3.3.90.39.00000000 – Coleta Seletiva – Desp. 3449	R$	33.193,56
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Central Municipal Tratamento de Resíduos Sólidos, Urbanos e Cacotreco – Desp. 3441.....	R$	45.606,44
1401.27.122.0004.2.513.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Esporte e Lazer – Desp. 3564	R$	1.427,00
1402.27.812.0103.1.163.4.4.90.51.00000000 – Implantação Quadra de Esportes Operária Convênio 903998/2020– Desp. 3614	R$	14.836,85
1402.27.812.0103.1.148.4.4.90.52.00000000 – Centro Esportivo, Educacional e de Lazer – Desp. 3604	R$	56.345,78
1402.27.812.0103.2.270.4.4.90.52.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3629	R$	484,60
1403.27.813.0004.2.272.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 3667	R$	12.000,00
1501.06.122.0004.2.495.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 3696	R$	10.000,00
1502.06.182.0021.1.139.3.3.90.30.00000000 – Centro Integrado de Segurança e GGI-M – Desp. 3713	R$	5.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.30.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3741	R$	9.217,44
1503.15.452.0008.2.565.3.3.90.40.00000000 – Fiscalização, Operação de Trânsito e Sinalização Viária – Desp. 3788	R$	13.900,00

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura de parte do saldo dos Créditos Suplementares abertos no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, Calamidade Pública no valor de R$ 225.606,39 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) e da União para aplicação na Vigilância em Saúde no valor de R$ 97.286,12 (Noventa e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de outubro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C0F2BFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 23/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 23/2024, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Medicamentos para a UBS.
Fica adjudicado os objetos desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	Qtd Máx	Descrição	Apresentação / Forma Farmacêutica / Observação	Marca	Vencedor	Valor Unitário
1	50	Aciclovir 50mg/g Bisnaga contendo no mínimo 10 g de Creme dermatológico	Bisnaga contendo no mínimo 10 g de Creme dermatológico	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,3500
2	150.000	Acido Acetilsalicilico 100 mg	Comprimido	Brasterápica	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0270
3	15.000	Acido Fólico 5 mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0340
4	8.000	Acido Valpróico 250 mg (Port 344/98-C1)	Cápsulas	Abbott	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2500
5	40.000	Acido Valpróico 500 mg, (Port 344/98-C1) Comprimido revestido	Comprimido revestido	Abbott	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5200
6	600	Ácido Valpróico 50mg/ml (Port 344/98-C1) Frasco contendo 100 ml de xarope	Frasco contendo 100 ml de xarope	Hipolabor	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	6,7500
7	800	Albendazol 400 mg Comprimido mastigável. Dose única ou comprimido fracionável	Comprimido mastigável. Dose única ou comprimido fracionável	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3990
8	300	Albendazol 40mg/ml Frasco contendo 10 ml de suspensão oral - dose única - Embalagem secundária contendo no	Frasco contendo 10 ml de suspensão oral - dose única - Embalagem	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,0300

		máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.			
9	8.000	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1950
10	18.000	Alopurinol 100 mg	Comprimido	Sandoz/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1300
11	30.000	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2350
12	12.000	Alprazolan 0,25 mg, (Port 344 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0890
13	50.000	Alprazolan 0,5 mg, (Port 344 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0570
14	300	Ambroxol 15 mg/5ml (pediátrico) Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Farmace	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,2800
15	700	Ambroxol 30 mg/5ml (adulto) Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Farmace	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,5200
16	8.000	Aminofilina 100 mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0500
17	30.000	Amiodarona (cloridrato de) 200mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3150
18	80.000	Amitriptilina 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0330
19	16.000	Amoxicilina 500 mg Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3390
20	400	Amoxicilina 50mg/ml Frasco contendo pó para suspensão oral - frasco com 60 ml após reconstituição	Frasco contendo pó para suspensão oral - frasco com 60 ml após reconstituição	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,7800
22	10	Anestésico Articaína 4% com Epinefrina1:100000, tubetes de vidro,cada caixa com 50 tubetes 1,8ml cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	216,4500
23	10	Anestésico cloridrato de prilocaina a 30mg/ml com felipressina 0,03UI/ml (octapressin), caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	194,3000
24	10	Anestésico de Lidocaína e de fenillefrina, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Sswhite	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	94,0000
25	10	Anestésico mepivacaína 2% com vasacontritor com epinefrina 1:100000 cx com 50 tubetes de vidro com 1,8 ml em cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada).	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	187,3000
26	4	Anetésico cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/mL) - SEM VASOCONTRITOR - caixa com 50 tubetes. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH). Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal. Uso: pediátrico e adulto.Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dla	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	149,0000
27	100.000	Anlodipino 5 mg	Comprimido	Geolab	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0240
28	30.000	Atenolol 25 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0250
29	25.000	Atenolol 50 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0440
30	10.000	Atenolol 50 mg+ clortalidona 12,5mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1340
31	45.000	Atorvastatina 10 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1270
32	45.000	Atorvastatina 20 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1370
33	500	Azitromicina 200mg/5ml (equivalente a 600 mg) Frasco contendo pó para suspensão oral (equivalente a 600 mg) - Frasco de 15 ml após reconstituição	Frasco contendo pó para suspensão oral (equivalente a 600 mg) - Frasco de 15 ml após reconstituição	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,5000
34	6.000	Azitromicina 500 mg Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,8980
35	3.000	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1200
36	3.000	Bamifilina 300 mg	Comprimido	Chiesi/ Bamifix	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,6900
37	4.000	Benfotiamina 150mg	Comprimido	Biolab/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	1,2500
38	500	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI c/ diluente Ampola contendo pó para suspensão injetável. Embalagem secundária contento no máximo 100 ampolas ou que permita fracionamento	Ampola contendo pó para suspensão injetável. Embalagem secundária contento no máximo 100 ampolas ou que permita fracionamento	Teuto/ Bepeben	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	7,9900
41	100	Benzoato de Bensila 250 mg/ml Frasco contendo 100 ml de loção dermatológica. Embalagem secundária contento no máximo 50 frascos ou que permita fracionamento	Frasco contendo 100 ml de loção dermatológica. Embalagem secundária contento no máximo 50 frascos ou que permita fracionamento	Ifal/Escab	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	5,8000
42	110.000	Betaistina 16 mg	Comprimido	Aurobindo/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,2290
43	800	Betametosona (dipropionato) 5mg/ml + Betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml (injetável) Ampola / Solução Injetável	Ampola / Solução Injetável	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	3,2000
44	40.000	Biperideno 2 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cinetol-Cristália	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,4180
45	400	Bromoprida 4mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Obs: Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Obs: Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Airela	Inovamed Hospitalar Ltda	1,7200
46	5.500	Budesonida 200 mcg , cápsula para inalação oral	Cápsula para inalação oral	Busonid Oral 200 Mcg 60c Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,5140
47	40.000	Bupropiona (cloridrato) 150 mg (Port 344/98-C1) Comprimido de liberação controlada	Comprimido de liberação controlada	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,3300
48	250	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,8000
49	280	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona monoidratada 333,4 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Belfar/ Belspan	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	5,3000
50	100.000	Captopril 25 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0210
51	6.000	Captopril 50 mg	Comprimido	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0570
52	40.000	Carbamazepina 200 mg, (Port 344/98-C1)	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1590

53	18.000	Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg	Comprimido	Teuto	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,5000
54	4.000	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg cálcio)	Comprimido	Lapon	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0500
55	40.000	Carbonato de cálcio 600mg + colecalciferol (vitamina D) 400 UI	Comprimido	Calcio+Vit D-Lapon	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,0650
56	45.000	Carbonato de lítio 300mg - (Port 344/98-C1)	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1900
57	18.000	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0750
58	14.000	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0750
59	24.000	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0710
60	150	Cefalexina 250mg/5ml Frasco de 60 ml - Suspensão oral	Frasco de 60 ml - Suspensão oral	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	8,7500
61	15.000	Cefalexina 500 mg Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Abl	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,9600
62	60	Cetoconazol 20mg/g Bisnaga contendo 20 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Bisnaga contendo 20 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Ems/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	7,2500
63	28.000	Ciclobenzaprina, 10mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0730
64	25.000	Cilostasol 100 mg	Comprimido	Ache/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3680
65	8.000	Cinarizina 75 mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3000
66	10.000	Ciprofloxacino 500 mg Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3400
67	50.000	Citalopran 20 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0960
68	250	Clobetazol propionato 0,5mg/g (creme dermatológico) Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Germed/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	6,2400
69	100	Clobetazol propionato 0,5mg/g (pomada) Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 30 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 30 unidades ou que possa ser fracionada.	Genérico-Nova Química	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	6,0500
70	40.000	Clonazepan 2 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0420
71	800	Clonazepan 2,5 mg/ml 20 ml (Port 344/98-B1) Frasco contendo 20 ml de solução oral	Frasco contendo 20 ml de solução oral	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,8500
72	50.000	Clopidogrel 75mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2340
73	20.000	Clorpromazina 100 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cristália	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,2800
74	20.000	Clorpromazina 25mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Longactil-Cristália	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3580
75	25.000	Clortalidona 25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1400
76	40.000	Codeína 30 mg+paracetamol 500 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Geolab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3120
77	500	Dexametasona 0,1% creme 10 g Bisnaga - Creme Dermatológico	Bisnaga - Creme dermatológico	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,5800
78	12.000	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0390
79	500	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg/5ml Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,7000
80	30.000	Diazepan 10 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Santisa	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
81	9.000	Diazepan 5 mg P344/98-B1	Comprimido	Santisa	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
82	8.000	Diclofenaco potássico 50 mg	Comprimido	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0600
83	20.000	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1290
84	250	Dimeticona 75mg/ml Frasco contendo 10 ml - Solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 10 ml - Solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,5000
85	30.000	Diosmina 900 mg + hesperidina 100 mg fração flavonóica purificada micronizada (1000 mg) Comprimido revestido	Comprimido revestido	Vitamedic	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,0400
86	70.000	Dipirona 500 mg compimido	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1150
87	600	Dipirona 500 mg/ml gts Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,1690
88	90	Dipropionato de betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1 mg Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades ou que possa ser fracionada.	Eurofarma/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	7,9000
89	5.000	Divalproato de sódio 250 mg (comprimido revestido) (Port 344/98-C1)	Comprimido revestido	Zydus/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,6100
90	5.000	Divalproato de sódio 500 mg (comprimido revestido) P344/98-C1	Comprimido revestido	Zydus/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,8500
91	50.000	Doxazosina 2 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0660
92	4.000	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2800
93	10.000	Donepezila 5 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2000
94	30.000	Duloxetina 60 mg (Port 344/98-C1)	Cápsula	Ems/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,1600
95	50.000	Enalapril 10 mg	Comprimido	Cimed/ 1 Farma	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0300
96	30.000	Enalapril 20 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0400
97	12.000	Enalapril 5 mg	Comprimido	Cimed/ 1 Farma	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0400
98	50.000	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1490
99	8.000	Espironolactona 50mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,2800
100	100	Estriol 1mg/g Bisnaga de 50 g (c/ aplicador) - Creme vaginal - Embalagem secundária contento no máximo 20	Bisnaga de 50 g (c/ aplicador) - Creme vaginal - Embalagem	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11,8000

		bisnagas ou que permita fracionamento	secundária contento no máximo 20 bisnagas ou que permita fracionamento			
101	20.000	Fenitoína 100 mg P344/98-C1	Comprimido	Hipolabor	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1900
102	15.000	Fenobarbital 100 mg P344/98-C1	Comprimido	União Quimica/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,1450
103	40.000	Finasterida 5 mg	Comprimido	Legrand/ Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1920
104	1.200	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Medquimica	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,4400
105	3.000	Flunarizina 10 mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0690
106	60.000	Fluoxetina 20 mg (cloridrato de) (Port 344/98-C1)	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0590
107	200	Fluoxetina 20 mg/ml (Port 344/98-C1) Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contento no máximo 20 frascos ou que permita fracionamento	Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contento no máximo 20 frascos ou que permita fracionamento	Medley/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	21,0000
108	30.000	Formoterol 12 mcg, cápsula para inalação oral	Cápsula para inalação oral	Formocaps 12mcg30c In Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,6680
109	90.000	Furosemida 40 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0470
110	20.000	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Geolab	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0330
111	30.000	Glicazida 30 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1000
112	30.000	Glimepirida 2 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0670
113	20.000	Glimipirida 4 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1280
114	15.000	Haloperidol 5 mg P344/98-C1	Comprimido	União Quimica	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0850
115	200	Haloperidol decanoato injet. (Port 344/98-C1) Ampola - Embalagem secundária contendo no máximo 20 ampolas ou que possa ser fracionada	Ampola - Embalagem secundária contendo no máximo 20 ampolas ou que possa ser fracionada	União Quimica	Inovamed Hospitalar Ltda	4,2000
116	50.000	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0170
117	10	Hidrocortisona 10 mg/ml + Sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UL/ml (frasco 10 ml) 1	Frasco de 10 ml	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	12,6700
118	250	Hidróxido de Alumínio 6% + hid.magnésio 4% Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	2,8900
119	400	Ibuprofeno 50mg/ml Frasco contendo 30 ml de solução oral	Frasco contendo 30 ml de solução oral	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,1000
120	50.000	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Vitamedic	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1280
121	25.000	Imipramina (cloridrato) 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cristalia/ Imipra	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,4800
122	300	Ipratrópio 0,02 mg/dose (20 mcg/dose), brometo de Frasco contendo 10 ml de solução aerossol (spray oral) (200 doses) + bocal	Frasco contendo 10 ml de solução aerossol (spray oral) (200 doses) + bocal	Boehringer(F)	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	29,6000
123	400	Ipratrópio 0,025% (0,250 mg/ml), brometo de Frasco contendo 20ml de solução para inalação - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20ml de solução para inalação - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	1,1900
124	30.000	Isossorbida, Mononitrato 20 mg	Comprimido	Biolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1710
125	4.000	Isossorbida, Mononitrato, 40 mg	Comprimido	Zydus	Inovamed Hospitalar Ltda	0,3380
126	10.000	Lamotrigina 25mg	Comprimido	Unichem	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1150
127	6.000	Lamotrigina 100mg	Comprimido	Unichem	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1700
128	25.000	Levodopa 200mg + benserazida (cloridrato de) 50mg	Comprimido	Ekson 200 Mg + 50 Mg 30cp Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,9670
129	15.000	Levomepromazina, maleato 100 mg P344/98-C1	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,5800
130	15.000	Levomepromazina, maleato 25 mg P344/98-C1	Comprimido	Cristalia	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,4800
132	20.000	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0930
133	40.000	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0770
134	36.000	Levotiroxina sódica 50MCG	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1100
135	20.000	Lisinopril 10 mg	Comprimido	Genérico-Teuto	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2900
136	10.000	Lisinopril 20 mg	Comprimido	Genérico-Teuto	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3470
137	6.000	Lisinopril 5 mg	Comprimido	Genérico-Sanofi Medley	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,6480
138	20.000	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0600
139	200	Loratadina 5mg/5ml Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,5980
140	4.000	Lorazepam 2 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1090
141	80.000	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0340
142	20.000	Meloxicam 15mg	Comprimido	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1190
143	25.000	Memantina (cloridrato) 10 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1760
144	3.000	Mesalazina 800mg	Comprimido	Sigma Pharma/Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	1,1450
145	5.000	Metformina 500 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1280
146	40.000	Metformina 850 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1200
147	15.000	Metildopa 250mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,3090
148	8.000	Metildopa 500mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,7500
149	6.000	Metilfenidato 10 mg P344/98-A	Comprimido	Ems/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,6900
150	8.000	Metoclopramida10mg	Comprimido	Belfar	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0520
151	200	Metoclopramida 4 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Belfar/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,6000
153	7.000	Metoprolol, tartarato 100 mg	Comprimido	Ache/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2360
154	100	Metronidazol 100mg/g (c/ aplicador) Bisnaga (c/aplicador) contendo no mínimo 30 g de creme ou gel vaginal - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga (c/aplicador) contendo no mínimo 30 g de creme ou gel vaginal - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	5,3900

			ou que possa ser fracionada.			
155	4.000	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1690
156	3.000	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Legrand	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,3000
157	5.000	Metrothexato sódico 2,5 mg	Comprimido	Blau	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,9000
158	8.000	Mirtazapina 30 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,6300
159	50	Miconazol 20 mg/g Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme ou geléia vaginal	Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme ou geléia vaginal	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	9,6900
160	9.000	Montelucaste de sódio 10 mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2900
161	6.000	Naltrexona 50mg	Comprimido	União Quimica/ Uninaltrex	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	3,9550
162	600	Neomicina+bacitracina pom. 5mg+250UI Bisnaga com 10 g - Pomada dermatológica	Bisnaga com 10 g - Pomada dermatológica	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,9800
163	6.000	Nifedipina 20mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0900
164	18.000	Nimesulida 100mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0600
165	60	Nistatina creme 25.000UI/g (intravaginal) - com aplicador Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme vaginal	Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme vaginal	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,2000
166	150	Nistatina susp oral 100.000 UI/ml 50 ml Frasco contendo no mínimo 60 ml de solução oral	Frasco contendo no mínimo 60 ml de solução oral	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	5,5260
168	6.000	Nitrofurantoina 100 mg	Cápsula	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2600
169	15.000	Olanzapina 5mg, P344/98-C1	Comprimido	Axonium 5mg 30 Cp (C1) Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,2050
170	200	Óleo de girassol (à base de ácidos graxos essenciais, TCM (triglicerídeos de cadeia média), vitamina A (retinol), vitamina E (tocoferol) e lecitina de soja Frasco contendo 100 ml de loção corporal oleosa - Aplicação em pele íntegra e não íntegra (cicatrização de feridas)	Frasco contendo 100 ml de loção corporal oleosa - Aplicação em pele íntegra e não íntegra (cicatrização de feridas)	Mayben	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,6000
171	200	Oleo Mineral 100 ml	Frasco contendo 100 ml	Airela	Inovamed Hospitalar Ltda	2,7000
172	180.000	Omeprazol 20mg	Cápsula	Belfar	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0560
173	10.000	Oxibutinina (cloridrato de) 5 mg	Comprimido	Apsen/ Retemic	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,8650
174	400	Paracetamol 200 mg/ml Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,1400
175	40.000	Paracetamol 500mg	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0650
176	40.000	Paroxetina (cloridrato de) 20 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1800
178	100	Permetrina 1% Frasco contendo 60 ml de loção capilar	Frasco contendo 60 ml de loção capilar	Ifal	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,2000
179	18.000	Polivitaminas do complexo B	Comprimido	Lapon	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
180	20.000	Pramipexol 0,25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Genérico-Ems	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,9950
181	400	Prednisolona 15mg/5ml Frasco contendo 100ml de solução oral	Frasco contendo 100ml de solução oral	Hipolabor	Inovamed Hospitalar Ltda	4,9900
182	10.000	Prednisona, 20mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1600
183	10.000	Prednisona, 5mg	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0570
184	8.000	Primidona 100mg	Comprimido	Apsen/ Primid	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,4400
185	2.500	Propafenona 300mg cx c/30cp	Comprimido	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5600
186	30.000	Propatilnitrato, 10mg	Comprimido	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5000
187	10.000	Propranolol 40 mg	Comprimido	Hipolabor	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0300
188	500	Protetor Solar FPS 50, Proteção UVA + UVB, resistente à àgua, testado dermatológicamente Frasco contendo no mínimo 120 g de loção corporal	Frasco contendo no mínimo 120 g de loção corporal	Cosmoderma	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	13,3200
189	70.000	Quetiapina 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0900
190	40.000	Quetiapina 100 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Biolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,3600
191	32.000	Risperidona, 1mg. P344/98-C1.	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0850
192	9.000	Risperidona 3mg. P344/98-C1	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1390
193	30.000	Rivaroxabana 20 mg Comprimido Revestido	Comprimido revestido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,2040
194	50.000	Rosuvastatina 10 mg	Comprimido	Althaia/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1100
195	1.500	Sais de reidrataçao oral	Envelope	Mayben	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,7580
196	200	Salbutamol spray 100 mcg/dose Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 200 doses	Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 200 doses	Pharmascience	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	12,6000
197	300	Salmeterol + Fluticasona, 25mg+125mcg Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 120 doses	Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 120 doses	Glenmark	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	117,0000
198	130.000	Sertralina (cloridrato de) 50 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0980
199	170.000	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0550
200	50.000	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1100
201	6.000	Sitagliptina 50 mg	Cápsula	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,5000
203	10.000	Sotalol (cloridrato) 160 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5000
204	80	Sulfadiazina de prata 0,01 mg Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico	Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico	Genérico-Prati Donaduzzi	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	8,9500
205	3.000	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1430
206	50	Sulfametoxazol+trimetoprima 200 mg + 40mg/5ml Frasco contendo 100 ml de suspensação oral - Obs: Embalagem secundária contendo 1 frasco ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 100 ml de suspensação oral - Obs: Embalagem secundária contendo 1 frasco ou que possa ser fracionada.	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	4,9000
207	22.000	Sulfato ferroso 40 mg de FEII	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0390
208	420	Timolol colirio 0,5% Frasco contendo 5 ml de solução oftálmica estéril	Frasco contendo 5 ml de solução oftálmica estéril	Multilab	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,5200
209	25.000	Topiramato 50 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Germed	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1600
211	9.000	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1150
212	40.000	Venlafaxina 75 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3390
213	4.000	Verapamil 80 mg	Comprimido	Genérico-	Kf Med Distribuidora De Medicamentos	0,2780

				Aché/Biosintética	Ltda	
214	40.000	Zolpidem 10mg	Comprimido	Teuto/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,0950

Cândido Godói/RS, 11/12/24.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:1025CF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PAR UBS

CONTRATADOS:
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.802.002/0001-02;
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70;
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 05.782.733/0001-49;
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 94.516.671/0001-53;
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40;
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ: 76.386.283/0001-13;
F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 28.093.678/0001-85;
Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ: 12.889.035/0001-02;
Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 15.068.089/0001-03;
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.071.245/0001-60;
Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.531.725/0001-20.

Item	Qtd Máx	Descrição	Apresentação / Forma Farmacêutica / Observação	Marca	Fornecedor	Valor Unitário
1	50	Aciclovir 50mg/g Bisnaga contendo no mínimo 10 g de Creme dermatológico	Bisnaga contendo no mínimo 10 g de Creme dermatológico	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,3500
2	150.000	Acido Acetilsalicilico 100 mg	Comprimido	Brasterápica	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0270
3	15.000	Acido Fólico 5 mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0340
4	8.000	Acido Valpróico 250 mg (Port 344/98-C1)	Cápsulas	Abbott	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2500
5	40.000	Acido Valpróico 500 mg, (Port 344/98-C1) Comprimido revestido	Comprimido revestido	Abbott	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5200
6	600	Ácido Valpróico 50mg/ml (Port 344/98-C1) Frasco contendo 100 ml de xarope	Frasco contendo 100 ml de xarope	Hipolabor	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	6,7500
7	800	Albendazol 400 mg Comprimido mastigável. Dose única ou comprimido fracionável	Comprimido mastigável. Dose única ou comprimido fracionável	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3990
8	300	Albendazol 40mg/ml Frasco contendo 10 ml de suspensão oral - dose única - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 10 ml de suspensão oral - dose única - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,0300
9	8.000	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1950
10	18.000	Alopurinol 100 mg	Comprimido	Sandoz/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1300
11	30.000	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2350
12	12.000	Alprazolan 0,25 mg, (Port 344 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0890
13	50.000	Alprazolan 0,5 mg, (Port 344 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0570
14	300	Ambroxol 15 mg/5ml (pediátrico) Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Farmace	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,2800
15	700	Ambroxol 30 mg/5ml (adulto) Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Frasco (com dosador) contendo no mínimo 100 ml de xarope	Farmace	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,5200
16	8.000	Aminofilina 100 mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0500
17	30.000	Amiodarona (cloridrato de) 200mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3150
18	80.000	Amitriptilina 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0330
19	16.000	Amoxicilina 500 mg Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3390
20	400	Amoxicilina 50mg/ml Frasco contendo pó para suspensão oral - frasco com 60 ml após reconstituição	Frasco contendo pó para suspensão oral - frasco com 60 ml após reconstituição	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,7800
22	10	Anestésico Articaína 4% com Epinefrina1:100000, tubetes de vidro,cada caixa com 50 tubetes 1,8ml cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	216,4500
23	10	Anestésico cloridrato de prilocaina a 30mg/ml com felipressina 0,03UI/ml (octapressin), caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	194,3000
24	10	Anestésico de Lidocaína e de fenillefrina, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Sswhite	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	94,0000

25	10	Anestésico mepivacaína 2% com vasacontritor com epinefrina 1:100000 cx com 50 tubetes de vidro com 1,8 ml em cada.	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada).	Dfl	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	187,3000
26	4	Anetésico cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/mL) - SEM VASOCONTRITOR - caixa com 50 tubetes. Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH). Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal. Uso: pediátrico e adulto.Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Caixa (contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada)	Dla	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	149,0000
27	100.000	Anlodipino 5 mg	Comprimido	Geolab	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0240
28	30.000	Atenolol 25 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0250
29	25.000	Atenolol 50 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0440
30	10.000	Atenolol 50 mg+ clortalidona 12,5mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1340
31	45.000	Atorvastatina 10 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1270
32	45.000	Atorvastatina 20 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1370
33	500	Azitromicina 200mg/5ml (equivalente a 600 mg) Frasco contendo pó para suspensão oral (equivalente a 600 mg) - Frasco de 15 ml após reconstituição	Frasco contendo pó para suspensão oral (equivalente a 600 mg) - Frasco de 15 ml após reconstituição	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,5000
34	6.000	Azitromicina 500 mg Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,8980
35	3.000	Baclofeno 10 mg	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1200
36	3.000	Bamifilina 300 mg	Comprimido	Chiesi/ Bamifix	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,6900
37	4.000	Benfotiamina 150mg	Comprimido	Biolab/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	1,2500
38	500	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI c/ diluente Ampola contendo pó para suspensão injetável. Embalagem secundária contento no máximo 100 ampolas ou que permita fracionamento	Ampola contendo pó para suspensão injetável. Embalagem secundária contento no máximo 100 ampolas ou que permita fracionamento	Teuto/ Bepeben	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	7,9900
41	100	Benzoato de Bensila 250 mg/ml Frasco contendo 100 ml de loção dermatológica. Embalagem secundária contento no máximo 50 frascos ou que permita fracionamento	Frasco contendo 100 ml de loção dermatológica. Embalagem secundária contento no máximo 50 frascos ou que permita fracionamento	Ifal/Escab	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	5,8000
42	110.000	Betaistina 16 mg	Comprimido	Aurobindo/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,2290
43	800	Betametosona (dipropionato) 5mg/ml + Betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml (injetável) Ampola / Solução Injetável	Ampola / Solução Injetável	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	3,2000
44	40.000	Biperideno 2 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cinetol-Cristália	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,4180
45	400	Bromoprida 4mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Obs: Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Obs: Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Airela	Inovamed Hospitalar Ltda	1,7200
46	5.500	Budesonida 200 mcg , cápsula para inalação oral	Cápsula para inalação oral	Busonid Oral 200 Mcg 60c Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,5140
47	40.000	Bupropiona (cloridrato) 150 mg (Port 344/98-C1) Comprimido de liberação controlada	Comprimido de liberação controlada	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,3300
48	250	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,8000
49	280	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona monoidratada 333,4 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral -Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Belfar/ Belspan	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	5,3000
50	100.000	Captopril 25 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0210
51	6.000	Captopril 50 mg	Comprimido	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0570
52	40.000	Carbamazepina 200 mg, (Port 344/98-C1)	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1590
53	18.000	Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg	Comprimido	Teuto	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,5000
54	4.000	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg cálcio)	Comprimido	Lapon	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0500
55	40.000	Carbonato de cálcio 600mg + colecalciferol (vitamina D) 400 UI	Comprimido	Calcio+Vit D-Lapon	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,0650
56	45.000	Carbonato de lítio 300mg - (Port 344/98-C1)	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1900
57	18.000	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0750
58	14.000	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0750
59	24.000	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0710
60	150	Cefalexina 250mg/5ml Frasco de 60 ml - Suspensão oral	Frasco de 60 ml - Suspensão oral	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	8,7500
61	15.000	Cefalexina 500 mg Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Cápsula - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Abl	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,9600
62	60	Cetoconazol 20mg/g Bisnaga contendo 20 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Bisnaga contendo 20 g de creme dermatológico - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	Ems/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	7,2500
63	28.000	Ciclobenzaprina, 10mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0730
64	25.000	Cilostasol 100 mg	Comprimido	Ache/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3680
65	8.000	Cinarizina 75 mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3000
66	10.000	Ciprofloxacino 500 mg Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Comprimido - Embalagem fracionável (conforme RDC 80)	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3400
67	50.000	Citalopran 20 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0960
68	250	Clobetazol propionato 0,5mg/g (creme dermatológico) Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico -	Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico - Embalagem	Germed/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	6,2400

		Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada	secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada			
69	100	Clobetazol propionato 0,5mg/g (pomada) Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 30 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 30 unidades ou que possa ser fracionada.	Genérico-Nova Química	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	6,0500
70	40.000	Clonazepan 2 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0420
71	800	Clonazepan 2,5 mg/ml 20 ml (Port 344/98-B1) Frasco contendo 20 ml de solução oral	Frasco contendo 20 ml de solução oral	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,8500
72	50.000	Clopidogrel 75mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2340
73	20.000	Clorpromazina 100 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cristália	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,2800
74	20.000	Clorpromazina 25mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Longactil-Cristália	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3580
75	25.000	Clortalidona 25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1400
76	40.000	Codeína 30 mg+paracetamol 500 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Geolab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3120
77	500	Dexametasona 0,1% creme 10 g Bisnaga - Creme Dermatológico	Bisnaga - Creme dermatológico	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,5800
78	12.000	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0390
79	500	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg/5ml Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,7000
80	30.000	Diazepan 10 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Santisa	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
81	9.000	Diazepan 5 mg P344/98-B1	Comprimido	Santisa	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
82	8.000	Diclofenaco potássico 50 mg	Comprimido	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0600
83	20.000	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1290
84	250	Dimeticona 75mg/ml Frasco contendo 10 ml - Solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 10 ml - Solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 100 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,5000
85	30.000	Diosmina 900 mg + hesperidina 100 mg fração flavonóica purificada micronizada (1000 mg) Comprimido revestido	Comprimido revestido	Vitamedic	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,0400
86	70.000	Dipirona 500 mg compimido	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1150
87	600	Dipirona 500 mg/ml gts Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,1690
88	90	Dipropionato de betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1 mg Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga contendo 30 g de pomada dermatológica - Embalagem secundária contendo no máximo 20 unidades ou que possa ser fracionada.	Eurofarma/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	7,9000
89	5.000	Divalproato de sódio 250 mg (comprimido revestido) (Port 344/98-C1)	Comprimido revestido	Zydus/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,6100
90	5.000	Divalproato de sódio 500 mg (comprimido revestido) P344/98-C1	Comprimido revestido	Zydus/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,8500
91	50.000	Doxazosina 2 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,0660
92	4.000	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2800
93	10.000	Donepezila 5 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2000
94	30.000	Duloxetina 60 mg (Port 344/98-C1)	Cápsula	Ems/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,1600
95	50.000	Enalapril 10 mg	Comprimido	Cimed/ 1 Farma	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0300
96	30.000	Enalapril 20 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0400
97	12.000	Enalapril 5 mg	Comprimido	Cimed/ 1 Farma	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0400
98	50.000	Espironolactona 25 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1490
99	8.000	Espironolactona 50mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,2800
100	100	Estriol 1mg/g Bisnaga de 50 g (c/ aplicador) - Creme vaginal - Embalagem secundária contento no máximo 20 bisnagas ou que permita fracionamento	Bisnaga de 50 g (c/ aplicador) - Creme vaginal - Embalagem secundária contento no máximo 20 bisnagas ou que permita fracionamento	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11,8000
101	20.000	Fenitoína 100 mg P344/98-C1	Comprimido	Hipolabor	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1900
102	15.000	Fenobarbital 100 mg P344/98-C1	Comprimido	União Quimica/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,1450
103	40.000	Finasterida 5 mg	Comprimido	Legrand/ Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1920
104	1.200	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Medquimica	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,4400
105	3.000	Flunarizina 10 mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0690
106	60.000	Fluoxetina 20 mg (cloridrato de) (Port 344/98-C1)	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0590
107	200	Fluoxetina 20 mg/ml (Port 344/98-C1) Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contento no máximo 20 frascos ou que permita fracionamento	Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contento no máximo 20 frascos ou que permita fracionamento	Medley/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	21,0000
108	30.000	Formoterol 12 mcg, cápsula para inalação oral	Cápsula para inalação oral	Formocaps 12mcg30c In Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,6680
109	90.000	Furosemida 40 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0470
110	20.000	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Geolab	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0330
111	30.000	Glicazida 30 mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1000
112	30.000	Glimepirida 2 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0670
113	20.000	Glimipirida 4 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1280
114	15.000	Haloperidol 5 mg P344/98-C1	Comprimido	União Quimica	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0850
115	200	Haloperidol decanoato injet. (Port 344/98-C1) Ampola - Embalagem secundária contendo no máximo 20 ampolas ou que possa ser fracionada	Ampola - Embalagem secundária contendo no máximo 20 ampolas ou que possa ser fracionada	União Quimica	Inovamed Hospitalar Ltda	4,2000
116	50.000	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0170
117	10	Hidrocortisona 10 mg/ml + Sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UL/ml (frasco 10 ml) 1	Frasco de 10 ml	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	12,6700

118	250	Hidróxido de Alumínio 6% + hid.magnésio 4% Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	2,8900
119	400	Ibuprofeno 50mg/ml Frasco contendo 30 ml de solução oral	Frasco contendo 30 ml de solução oral	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,1000
120	50.000	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Vitamedic	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	0,1280
121	25.000	Imipramina (cloridrato) 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cristalia/ Imipra	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,4800
122	300	Ipratrópio 0,02 mg/dose (20 mcg/dose), brometo de Frasco contendo 10 ml de solução aerossol (spray oral) (200 doses) + bocal	Frasco contendo 10 ml de solução aerossol (spray oral) (200 doses) + bocal	Boehringer(F)	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	29,6000
123	400	Ipratrópio 0,025% (0,250 mg/ml), brometo de Frasco contendo 20ml de solução para inalação - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20ml de solução para inalação - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Hipolabor/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	1,1900
124	30.000	Isossorbida, Mononitrato 20 mg	Comprimido	Biolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1710
125	4.000	Isossorbida, Mononitrato, 40 mg	Comprimido	Zydus	Inovamed Hospitalar Ltda	0,3380
126	10.000	Lamotrigina 25mg	Comprimido	Unichem	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1150
127	6.000	Lamotrigina 100mg	Comprimido	Unichem	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1700
128	25.000	Levodopa 200mg + benserazida (cloridrato de) 50mg	Comprimido	Ekson 200 Mg + 50 Mg 30cp Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,9670
129	15.000	Levomepromazina, maleato 100 mg P344/98-C1	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,5800
130	15.000	Levomepromazina, maleato 25 mg P344/98-C1	Comprimido	Cristalia	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,4800
132	20.000	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0930
133	40.000	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0770
134	36.000	Levotiroxina sódica 50MCG	Comprimido	Merck	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1100
135	20.000	Lisinopril 10 mg	Comprimido	Genérico-Teuto	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2900
136	10.000	Lisinopril 20 mg	Comprimido	Genérico-Teuto	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,3470
137	6.000	Lisinopril 5 mg	Comprimido	Genérico-Sanofi Medley	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,6480
138	20.000	Loratadina 10 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0600
139	200	Loratadina 5mg/5ml Frasco contendo 100 ml de solução oral	Frasco contendo 100 ml de solução oral	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	2,5980
140	4.000	Lorazepam 2 mg (Port 344/98 - B1)	Comprimido	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1090
141	80.000	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	Prati	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0340
142	20.000	Meloxicam 15mg	Comprimido	Pharlab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1190
143	25.000	Memantina (cloridrato) 10 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	0,1760
144	3.000	Mesalazina 800mg	Comprimido	Sigma Pharma/Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	1,1450
145	5.000	Metformina 500 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1280
146	40.000	Metformina 850 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1200
147	15.000	Metildopa 250mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	0,3090
148	8.000	Metildopa 500mg	Comprimido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	0,7500
149	6.000	Metilfenidato 10 mg P344/98-A	Comprimido	Ems/ Genérico	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,6900
150	8.000	Metoclopramida10mg	Comprimido	Belfar	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0520
151	200	Metoclopramida 4 mg/ml Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 20 ml de solução oral - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Belfar/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	1,6000
153	7.000	Metoprolol, tartarato 100 mg	Comprimido	Ache/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2360
154	100	Metronidazol 100mg/g (c/ aplicador) Bisnaga (c/aplicador) contendo no mínimo 30 g de creme ou gel vaginal - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Bisnaga (c/aplicador) contendo no mínimo 30 g de creme ou gel vaginal - Embalagem secundária contendo no máximo 50 unidades ou que possa ser fracionada.	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	5,3900
155	4.000	Metronidazol 250 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,1690
156	3.000	Metronidazol 400 mg	Comprimido	Legrand	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalareslтda	0,3000
157	5.000	Metrothexato sódico 2,5 mg	Comprimido	Blau	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,9000
158	8.000	Mirtazapina 30 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,6300
159	50	Miconazol 20 mg/g Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme ou geléia vaginal	Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme ou geléia vaginal	Prati Donaduzzi	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	9,6900
160	9.000	Montelucaste de sódio 10 mg	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2900
161	6.000	Naltrexona 50mg	Comprimido	União Quimica/ Uninaltrex	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	3,9550
162	600	Neomicina+bacitracina pom. 5mg+250UI Bisnaga com 10 g - Pomada dermatológica	Bisnaga com 10 g - Pomada dermatológica	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	1,9800
163	6.000	Nifedipina 20mg	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0900
164	18.000	Nimesulida 100mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0600
165	60	Nistatina creme 25.000UI/g (intravaginal) - com aplicador Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme vaginal	Bisnaga (com aplicador) contendo no mínimo 60 g de creme vaginal	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	6,2000
166	150	Nistatina susp oral 100.000 UI/ml 50 ml Frasco contendo no mínimo 60 ml de solução oral	Frasco contendo no mínimo 60 ml de solução oral	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	5,5260
168	6.000	Nitrofurantoina 100 mg	Cápsula	Teuto	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,2600
169	15.000	Olanzapina 5mg, P344/98-C1	Comprimido	Axonium 5mg 30 Cp (C1) Aché	Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	0,2050
170	200	Óleo de girassol (à base de ácidos graxos essenciais, TCM (triglicerídeos de cadeia média), vitamina A (retinol), vitamina E (tocoferol) e lecitina de soja Frasco contendo 100 ml de loção corporal oleosa - Aplicação em pele íntegra e não íntegra (cicatrização de feridas)	Frasco contendo 100 ml de loção corporal oleosa - Aplicação em pele íntegra e não íntegra (cicatrização de feridas)	Mayben	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,6000

171	200	Oleo Mineral 100 ml	Frasco contendo 100 ml	Airela	Inovamed Hospitalar Ltda	2,7000
172	180.000	Omeprazol 20mg	Cápsula	Belfar	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0560
173	10.000	Oxibutinina (cloridrato de) 5 mg	Comprimido	Apsen/ Retemic	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,8650
174	400	Paracetamol 200 mg/ml Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Frasco contendo 10 ml de solução oral (gotas)	Natulab	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,1400
175	40.000	Paracetamol 500mg	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0650
176	40.000	Paroxetina (cloridrato de) 20 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Brainfarma	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1800
178	100	Permetrina 1% Frasco contendo 60 ml de loção capilar	Frasco contendo 60 ml de loção capilar	Ifal	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	2,2000
179	18.000	Polivitaminas do complexo B	Comprimido	Lapon	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0400
180	20.000	Pramipexol 0,25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Genérico-Ems	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,9950
181	400	Prednisolona 15mg/5ml Frasco contendo 100ml de solução oral	Frasco contendo 100ml de solução oral	Hipolabor	Inovamed Hospitalar Ltda	4,9900
182	10.000	Prednisona, 20mg	Comprimido	Hipolabor	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,1600
183	10.000	Prednisona, 5mg	Comprimido	Hipolabor	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0570
184	8.000	Primidona 100mg	Comprimido	Apsen/ Primid	Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda Epp	0,4400
185	2.500	Propafenona 300mg cx c/30cp	Comprimido	Prati Donaduzzi	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5600
186	30.000	Propatilnitrato, 10mg	Comprimido	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5000
187	10.000	Propranolol 40 mg	Comprimido	Hipolabor	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,0300
188	500	Protetor Solar FPS 50, Proteção UVA + UVB, resistente à àgua, testado dermatológicamente Frasco contendo no mínimo 120 g de loção corporal	Frasco contendo no mínimo 120 g de loção corporal	Cosmoderma	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	13,3200
189	70.000	Quetiapina 25 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0900
190	40.000	Quetiapina 100 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Biolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,3600
191	32.000	Risperidona, 1mg. P344/98-C1.	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,0850
192	9.000	Risperidona 3mg. P344/98-C1	Comprimido	Prati Donaduzzi	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,1390
193	30.000	Rivaroxabana 20 mg Comprimido Revestido	Comprimido revestido	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,2040
194	50.000	Rosuvastatina 10 mg	Comprimido	Althaia/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1100
195	1.500	Sais de reidrataçao oral	Envelope	Mayben	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	0,7580
196	200	Salbutamol spray 100 mcg/dose Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 200 doses	Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 200 doses	Pharmascience	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	12,6000
197	300	Salmeterol + Fluticasona, 25mg+125mcg Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 120 doses	Frasco contendo suspensão aerossol (oral) - 120 doses	Glenmark	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	117,0000
198	130.000	Sertralina (cloridrato de) 50 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Geolab	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0980
199	170.000	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,0550
200	50.000	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Cimed	Inovamed Hospitalar Ltda	0,1100
201	6.000	Sitagliptina 50 mg	Cápsula	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	1,5000
203	10.000	Sotalol (cloridrato) 160 mg	Comprimido	Sandoz	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,5000
204	80	Sulfadiazina de prata 0,01 mg Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico	Bisnaga contendo 30 g de creme dermatológico	Genérico-Prati Donaduzzi	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	8,9500
205	3.000	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,1430
206	50	Sulfametoxazol+trimetoprima 200 mg + 40mg/5ml Frasco contendo 100 ml de suspensação oral - Obs: Embalagem secundária contendo 1 frasco ou que possa ser fracionada.	Frasco contendo 100 ml de suspensação oral - Obs: Embalagem secundária contendo 1 frasco ou que possa ser fracionada.	Ems	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	4,9000
207	22.000	Sulfato ferroso 40 mg de FEII	Comprimido	Belfar	Centermedi Com Produtos Hosp Ltda	0,0390
208	420	Timolol colirio 0,5% Frasco contendo 5 ml de solução oftálmica estéril	Frasco contendo 5 ml de solução oftálmica estéril	Multilab	Soma Sc Produtos Hospitalares Ltda	2,5200
209	25.000	Topiramato 50 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Germed	Cirurgica Santa Cruz Com Produtos Hospitalaresltda	0,1600
211	9.000	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	Farmoquimica	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,1150
212	40.000	Venlafaxina 75 mg (Port 344/98-C1)	Comprimido	Ranbaxy	Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	0,3390
213	4.000	Verapamil 80 mg	Comprimido	Genérico-Aché/Biosintética	Kf Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,2780
214	40.000	Zolpidem 10mg	Comprimido	Teuto/ Generico	F F Distribuidora De Medicamentos Ltda	0,0950

Cândido Godói, RS, 11 de Dezembro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:0F7894A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2024

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de dedetização, controle de pragas em geral, desratização e limpeza de caixas de água para as Secretarias de Educação, Distritos, Assistência Social, Cidadania e Educação.

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO CONTRA INSETOS: DEDETIZAÇÃO COMBATE A BARATAS, TRAÇAS, MOSQUITOS E OUTROS. (CONFORME EDITAL)	Serviço	M²	254.068	R$ 0,15

Detentora: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 11 de dezembro de 2024

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:75682DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023** e **nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 954/2024, Dispensa de Licitação nº 56/2024, **ADJUDICANDO** a contratação de empresa para **fornecimento e instalação de cortinas na EMEI Mundo Criança**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: TEREZINHA FEDRIZZI DE MAMAN – CNPJ 93.465.482/0001-36

Lote	Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	9158	Tecido Blackout Linho Marfim 100% Poliéster, 250 gr m2, 70% de vedação da luminosidade Características: vedação parcial da luz, acústico e térmico. (2,80m o padrão de largura de tecido)	Metros lineares	190	**Cortex**	**49,90**	**9.481,00**
	02	9159	Entretela de 10 cm de largura na cor branca em polietileno	Metros lineares	230	**Florence**	**4,00**	**920,00**
	03	2529	Ilhós redondo na cor branca em ambos os lados no tamanho 28mm - 1.1/8”	Unidades	1900	**Belchior**	**1,80**	**3.420,00**
	04	2536	Varão de ferro revestido de vinila na cor branca com espessura de 28mm - 1.1/8”	Metros lineares	101	**Belchior**	**24,70**	**2.494,70**
	05	9160	Suporte alongados em poliestireno 28mm - 1.1/8”, para prender os varrões	Unidades	105	**Belchior**	**13,50**	**1.417,50**
	06	9161	Ponteira em poliestireno para varão com espessura de 28mm - 1.1/8”	Unidades	70	**Belchior**	**7,99**	**559,30**
	07	9162	Fita de tecido para deixar os gomos (voltas) da cortina uniformes	Metros lineares	101	**Tefem**	**12,00**	**1.212,00**
						Valor Total do Lote		**19.504,50**

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados a ***Sra. Patrícia Maria Fachi e o Sr. Vianei Rodrigues da Silva*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 11 de dezembro de 2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:56FDD07B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 381/2024 – CP – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE ABERTURA Nº 135/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **12/12/2024**, conforme Decreto nº 1011, de 12 de dezembro de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:
NOMEAÇÃO

CARGO	**AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CONCURSO Nº 01/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 17/12/2024**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
20º	JOHN LENON DA SILVA BORGES	08:30	08:10
21º	ROGERIO SOUZA BARBOSA JUNIOR	08:30	08:10
22º	BETANI HOBUSS THIEL	08:40	08:10
23º	CLEBER DE SIQUEIRA EBLING	08:40	08:10
24º	ANELISE SILVA OLIVEIRA	09:30	09:10
25º	BRUNA PERES DA CUNHA	09:30	09:10
26º	VANDERLEIA SILVA MARTINS	09:40	09:10
27º	DAVID DE OLIVEIRA RODRIGUES	09:40	09:10
28º	JANDERSON BARCELOS GUILHERME	10:30	10:10
29º	RODRIGO GUIMARAES WIETH	10:30	10:10
30º	RAFAEL DUTRA LEITE	10:40	10:10
31º	FILIPE OSSANES RODRIGUES	10:40	10:10

CARGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CLASSIFICAÇÃO PCD – CONCURSO Nº 01/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/12/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	FABRICIO SILVA HERMANN	08:30	08:10

CARGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CLASS. PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/12/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
06º	EVERTON PINTO DA LUZ	08:30	08:10
07º	VANESSA CORREA BRITTO TEIXEIRA	08:40	08:10
08º	DIEGO DA SILVA FERREIRA	08:40	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA NOMEAÇÃO

1.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", conforme exigência do cargo;
d) Título de eleitor;
e) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
f) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
g) Certificado de quitação militar;
h) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
i) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
j) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
k) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a);
l) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de posse se encerra em **31 de dezembro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de dezembro de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:F69C7D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A MENOR 006/2024

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A MENOR N° 006/2024

CONTRATO Nº 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023
PROCESSO Nº 450/2023

O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Guerino Pandolfo, n° 580, com inscrição no CNPJ sob n° 92.401.553/0001-74, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87370656/0001-84, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 634, Centro de Riozinho/RS, neste ato representado por seu sócio o Sr. **Marconi Petró** , doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA **-** Contratante e Contratado, acima qualificados, mediante o presente instrumento e de comum acordo, ajustam o valor dos itens descritos abaixo, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, ajustando os valores devido baixa dos combustíveis, observando o mesmo deságio dos 2% (dois por cento) do preço da bomba ao consumidor, utilizado em sua proposta apresenta no referido Pregão Eletrônico nº 001/2023, ficando assim os valores dos combustíveis reajustados conforme demonstrativo:

Item	Combustível	Valor em 25/10/2023	Valor Bomba 04/12/2024	Novo Valor em 04/12/2024 (com desconto 2%)
03	Diesel Comum S-500	R$ 6,75	R$ 6,69	R$ 6,55
04	Diesel S-10	R$ 6,85	R$ 6,79	R$ 6,65

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 04 de dezembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCONI PETRÓ
Irmãos Paraboni & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:95BBE75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/11/2024. Edição 3960

ANEXO I DO INSTRUMENTO – PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Onde lê-se:

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Introdução: O projeto destina-se a custear as despesas que a entidade possui para o desenvolvimento de suas atividades durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Os recursos pretendem garantir o pleno funcionamento dos serviços ofertados pela FCC, tais como a realização de oficinas de capacitação aos grupos de convivência, bem como garantir a manutenção das profissionais contratadas (psicóloga, assistente social, oficineira).
Justificativa: A Liga Feminina de Combate ao Câncer, por ser instituição filantrópica de caráter beneficente, desempenha seu trabalho através da captação de recursos oriundos da colaboração de parceiros, eventos beneficentes, projeto Troco Solidário e pela apresentação de projetos aos órgãos da administração pública.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

5. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Imóvel de funcionamento do serviço: A sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer será o local de realização de oficinas do grupo de apoio. A sede da Liga conta com internet, telefone, computador e mesa de reuniões, proporcionando um ambiente adequado para a referida finalidade, prestando ainda atendimento para as pessoas assistidas pela entidade.

Espaço físico: A LFCC conta com 02 (duas) salas, sendo uma de reuniões e uma de trabalho, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

Recursos utilizados para desenvolver o serviço:

Permanentes:

Equipamentos	Quantidade	Valor/Ano
Computador	01	R$2.000,00
Telefone	01	R$200,00
Celular	01	R$900,00
Mesa	01	R$500,00
Cadeiras	10	R$800,00
Sofás	01	R$300,00
Geladeira	01	R$1.000,00
Fogão	01	R$500,00
Total: R$		R$6.200,00

Recursos Humanos:

Nome	Cargo	Carga Horária	VALOR	Remuneração
Leticia Danielle Peres dos Santos	Assistente Social	02 horas		R$ 600,00 (setecentos reais)
				R$ 300,00 (trezentos reais)
				R$ 100,00(duzentos reais)
Valor total mensal			R$ 500,00	
Valor total anual			R$ 6.000,00	

Consumo:

Tipos de despesas	Valor
Projeto do Grupo de Convivência - Despesas com o Grupo de Convivência com (10) assistidas com passeios de ônibus a locais turísticos da cidade, também com passeios nos meses de Setembro/ leva-las nos galpões para inclusão social e cultura, Outubro Rosa com passeios alusivos a data. Dezembro / confraternização das assistidaS Combustivel..... Despesa de transporte..... Lanches ..... Com acompanhamento da Assistente Social junto as assistidas da entidade.	
	R$ 4.000,00
Valor total:	R$ 10.000,00

Serviços:

Tipos de Despesas	Valor
Valor total:	R$ 10.000,00

6. VALOR DA PROPOSTA:

Objeto	Modalidade de atendimento	Nº de pessoas	Valor total (12 meses)
Trabalho de acompanhamento dos assistidos da LFCC	PRESENCIAL	30	R$ 10.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS:

Recursos Humanos

Nome	Cargo	Carga Horária	Remuneração
Leticia Danielle dos Santos			
Valor Mensal			R$ 500,00(Quinhentos reis)
Valor total mensal			R$ 500,00
Valor total anual			R$ 6.000,00

Encargos (ver essa seção como fica)
Obs:
Nossos Profissionais que trabalham com o grupo de convivência como a Assistente Social , não fazem parte da folha de pagamento da entidade, o pg e feito através da RPA.

Tipo	Quantidade Func/mês	Valor mensal	Valor anual
INSS	NÃO SE APLICA		
FGTS	NÃO SE APLICA		
PIS	NÃO SE APLICA		
13º Salário	NÃO SE APLICA		
Férias	NÃO SE APLICA		

Rescisões	NÃO SE APLICA		
VALOR TOTAL R$	NÃO SE APLICA		

Consumo:

Tipos de despesas	Valor
	R$
Assistência Social	R$ 6,000,00
Grupo de convivência	R$ 4.000,00
Valor total	R$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ação	Especificação	Mês/ano
01	Valor repassado pela Câmara Municipal de Vereadores – Vereador Mauricio Del Fabro	12 meses

Proponente

01		R$
02	Remuneração da Assistente Social	R$ 6.000,00
03	Grupo de convivência (projeto) incluindo passeios , lanches, combustíveis, despesas de transportes.	R$ 4.000,00
	VALOR TOTAL:	R$ 10.000,00

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRIGENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Nome do Dirigente ou Responsável: FERNANDA FADUL
Data: Sant'Ana do Livramento, 28 de Março de 2024.
Assinatura:

Nome do profissional responsável pela prestação de contas: Sandra Chipollino
Data: Sant'Ana do Livramento, 28 de Março de 2024.
Assinatura:

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro:
- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho;
- Que me comprometo a colocar em operação imediata a equipe contratada, bem como os equipamentos e instalações resultantes do projeto ora apoiado, assumindo total responsabilidade pela sua operação regular e contínua.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Março de 2024.

FERNANDA CHAVES FADUL
Presidente Da L.F.C.C

Leia-se:

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Introdução: O projeto destina-se a custear as despesas que a entidade possui para o desenvolvimento de suas atividades durante o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Os recursos pretendem garantir o pleno funcionamento dos serviços ofertados pela FCC, tais como a realização de oficinas de capacitação aos grupos de convivência, bem como garantir a manutenção das profissionais contratadas (secretária, oficineira e materais para o grupo de convivência com o compartir e bens moveis).
Justificativa: A Liga Feminina de Combate ao Câncer, por ser instituição filantrópica de caráter beneficente, desempenha seu trabalho através da captação de recursos oriundos da colaboração de parceiros, eventos beneficentes, projeto Troco Solidário e pela apresentação de projetos aos órgãos da administração pública.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

5. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
Imóvel de funcionamento do serviço: A sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer será o local de realização de oficinas do grupo de apoio. A sede da Liga conta com internet, telefone, computador e mesa de reuniões, proporcionando um ambiente adequado para a referida finalidade, prestando ainda atendimento para as pessoas assistidas pela entidade.
Espaço físico: A LFCC conta com 02 (duas) salas, sendo uma de reuniões e uma de trabalho, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

Recursos utilizados para desenvolver o serviço:

Permanentes:

Equipamentos	Quantidade	Valor/Ano
Computador	01	R$2.000,00
Telefone	01	R$200,00

Celular	01	R$900,00
Mesa	01	R$500,00
Cadeiras	10	R$800,00
Sofás	01	R$300,00
Geladeira	01	R$1.000,00
Fogão	01	R$500,00
Total: R$		R$6.200,00

Recursos Humanos:

	Cargo	Carga Horária	VALOR
Funcionário da entidade	Secretária	03 horas	R$700,00
Oficineira	Oficineira	02 horas	R$200,00
Valor total mensal	R$900,00		
Valor total anual	R$10.800,00		

Consumo:

Tipos de despesas	Valor
COMPRA DE DOIS ARMÁRIOS, TV E FRIGOBAR 1- (01) ARMÁRIO COM DIVISÓRIAS, PARA SALA DE CONVIVÊNCIA PARA GUARDAR OS MATERIAIS DAS ASSISTIDAS EM MADEIRA MDF 1,50 M X 2,00 M…… (01) ARMÁRIO TIPO ESTANTE COM PORTAS E GAVETAS PARA COLOCAR A TV, PARELHO DE SOM, E OS LIVROS E REVISTAS DOS TRABALHOS…… 2- (01) TV SMART DE 42' PARA SALA DE CONVIVÊNCIA…….. 3- (02) FRIGOBAR DE 93 LITROS, (MIDEIA) PARA SALA DE CONVIVÊNCIA E PARA SALA DA SECRETARIA……	
Valor do primeiro armário…… Valor do segundo armário……	R$2.000,00 R$2.631,00
Valor da TV smart 43…… Valor dos frigobar 93 l……..	R$1.569,00 R$3.000,00
Valor total:	R$ 9.200,00

Serviços:

6. VALOR DA PROPOSTA:

Objeto	Modalidade de atendimento	Nº de pessoas	Valor total (12 meses)
Trabalho de acompanhamento dos assistidos da LFCC	PRESENCIAL	30	R$ 20.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS:

Recursos Humanos

	Cargo	Carga Horária	Remuneração
Funcionária da entidade	Secretaria	03 horas	R$700,00 (setecentos reais)
Oficineira	Oficineira	02 horas	R$200,00 (duzentos reais)
Valor total mensal			R$ 900,00
Valor total anual			R$ 10.800,00

Encargos (ver essa seção como fica)
Obs: A estagiária e a oficineira não fazem parte da folha de pagamento da entidade a remuneração é feita através de recibo.

Tipo	Quantidade Func/mês	Valor mensal	Valor anual
INSS	NÃO SE APLICA		
FGTS	NÃO SE APLICA		
PIS	NÃO SE APLICA		
13º Salário	NÃO SE APLICA		
Férias	NÃO SE APLICA		
Rescisões	NÃO SE APLICA		
VALOR TOTAL R$	NÃO SE APLICA		

Consumo:

Tipos de despesas	Valor
Compra de produtos, para esta entidade já citados acima sendo materiais de consumo permanente.	R$9.200,00
Valor total	R$ 9.200,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ação	Especificação	Mês/ano
01	Valor repassado pela Câmara Municipal de Vereadores – Vereador Sra Maria Helena Duarte	12 meses

Proponente

01	Remuneração da secretária e oficineira	R$10.800,00
02	Material permanente para o grupo de convivência e assistidas para melhor servir e acolhê-las nos dias de encontro	R$9.200,00
	Valor total	R$ 20.000,00

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRIGENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Dirigente ou Responsável: FERNANDA CHAVES FADUL

Data: Sant'Ana do Livramento, 01 de ABRIL de 2024.
Assinatura:

Nome do profissional responsável pela prestação de contas: Sandra Chipollino
Data: Sant'Ana do Livramento, 01 de Abril de 2024.
Assinatura:

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro:
- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho;
- Que me comprometo a colocar em operação imediata a equipe contratada, bem como os equipamentos e instalações resultantes do projeto ora apoiado, assumindo total responsabilidade pela sua operação regular e contínua.

Sant'Ana do Livramento, 01 de Abril de 2024.

FERNANDA CHAVES FADUL
Presidente da L.F.C.C

Sant'Ana do Livramento, 10 de Dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2EA44D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO INSTRUMENTO – PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Trata-se de anexo referente ao "ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC", conforme o Processo Administrativo nº 9805/2024.

PLANO DE TRABALHO

1 – PARTES

INSTITUIÇÃO				CNPJ	
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul				03.575.238/0001-33	
ENDEREÇO	BAIRRO			CIDADE / UF	
Rua Fecomércio, nº 101	Bairro Anchieta			Porto Alegre / RS	
REPRESENTANTE	CARGO			CPF	
Jussara Patrícia de Almeida Lopes	Diretora de Unidade Operacional			810.060.120-87	
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA	3418-5		CONTA	204300-9
CONTATOS	CARGO			TELEFONE	
Paulo Cesar Lobato	Técnico em Esporte e Lazer			(55) 98416 3841	
Natureza Jurídica	Instituição Privada sem fins lucrativos				
Finalidade:	Planejar, organizar e executar o evento juntamente com a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.				
Histórico e área de atuação:	Criado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos termos do Decreto-Lei nº 9853, de 13 de setembro de 1946, o Serviço Social do Comércio – Sesc é uma entidade de caráter privado, mantida e administrada pelos empresários do Comércio. O SESC tem por finalidade de "planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social, desempenhando suas atribuições em cooperação com entidades públicas, mediante acordos com órgãos públicos com a incumbência de, entre outras: utilizar os recursos educativos e assistenciais e promover quaisquer modalidades de cursos e atividades.				

ÓRGÃO		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		88.124.961/0001-59
ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE / UF
Rua Rivadavia Correa, 858	Centro	Santana do Livramento/ RS
REPRESENTANTE	CARGO	CPF
Ana Luiza Moura Tarouco	Prefeita	990.629.250-49

2 – IDENTIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Show e Festival Nativista Marco de Pampa.	INÍCIO 21/12/24		TÉRMINO 21/12/24	
PROGRAMAÇÃO				
	Festival Nativista Marco de Pampa. A realização do show e do festival tem como objetivo valorizar a cultura nativista e os artistas do nosso estado, tendo em vista a importância de fomentar e divulgar os talentos da nossa cidade Santana do Livramento e do nosso Estado Rio Grande do Sul. Para o Show de encerramento será contratada os artistas renomados da nossa Terra Juliano Moreno e Adair de Freitas. O Festival irá receber diversos artistas onde irão concorrer aos prêmios de acordo com o regulamento criado pelos responsáveis da Cultura do Munícipio 21 de dezembro de 2024. Local: Santana do Livramento/RS. Público direcionado: Público Nativista.			

OBJETIVO:	A participação do SESC/RS nestas atividades possui como objetivo promover o acesso a eventos culturais de qualidade, fomentando uma programação diversificada e ampla no campo das multilinguagens artísticas.

3 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

INSTITUIÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Show e o Festival Nativista Marco de Pampa.
A contratação do Show Juliano Moreno com participação especial de Adair de Freitas, foi pensando no público-alvo a ser atendido no evento direcionado ao nativismo e o sucesso dos artistas com expertise em Festivais e uma jornada de carisma e ovacionados pelos amantes do estilo musical. Além de valorizar os talentos da Fronteira e do nosso estado Rio Grande do Sul.
Para abrilhantar o evento do Festival Nativista Marco de Pampa o Sesc irá realizar a contratação dos Artistas Juliano Moreno e Adair de Freitas. O Festival tem o intuito de incentivar a nossa cultura Nativista desenvolvendo a arte do canto e da poesia, para a realização do evento o Sesc contará com empresas orçadas pela agência de Marketing como estrutura para o evento, materiais gráficos e parte técnica necessária para o Festival conforme a descrição abaixo:

* Obs:

Show de encerramento do Festival Nativista Marco de Pampa:
Juliano Moreno e participação especial de Adair de Freitas

Apoio a estrutura e necessidades para o Evento como:

Uma Tenda 5x5m para o final do Show e do Festival para a realização de uma Tertúlia;

Um camarim para os artistas que irão realizar o Show de encerramento do Festival;

A contratação de um Coordenador de Palco e Técnico de som com expertise em músicas e festivais nativistas;

A contratação de uma empresa para realizar a cobertura por mídia digital;

Materiais gráfico e impressos para divulgação do evento;

Equipe de Trabalho para auxiliar na organização do evento;
10 troféus no tamanho de 30 cm para os ganhadores do Festival.
ÓRGÃO
CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Organização geral do evento juntamente com o Sesc;
Disponibilizar Palco tamanho 10mx5 em perfeitas condições com as regularidades exigidas para a realização do Show Musical de encerramento do Festival contratado pelo Sesc;
Disponibilização do Centro Cultural Casa de David Canabarro em condições de acordo com o PPCI do local para a realização do Show e do Festival Nativista Marco de Pampa;
Disponibilização de sonorização e iluminação para o evento;
Contratação da Comissão Julgadora do Festival;
Ambulância no local se houver necessidade durante o evento;
Acessibilidade do local;
Não haverá repasse de valores entre as partes Sesc e Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. O Sesc Santana do Livramento realizará as contratações conforme procedimentos, sendo via agência e o show via autorização de fornecimento direto com o artista.

4 – METAS

AÇÃO	DATA ESTIMADA
- Formalização do instrumento jurídico entre SESC/RS e MUNICÍPIO	02/12/2024
- Início das atividades	21/12/2024
- Encerramento das atividades	21/12/2024

5 - RECURSOS FINANCEIROS

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ENVOLVIDAS NO EVENTO	VALOR DO REPASSE MENSAL	DATA DO REPASSE	PARTE RESPONSÁVEL PELO REPASSE
	N/A	N/A	
NÃO HAVERÁ REPASSE DE VALORES.			
PRESTAÇÃO DE CONTAS N/A	Mediante relatório de execução de atividades.	PRAZO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS:	

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	*MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO*

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E453DF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 16 de Outubro a 31 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
109/2024	ANTONIO VILCEU ROSA DIAS, CNPJ/MF n° 51.880.535/0001-35	Dispensa de Licitação 085/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem desportivas para os Campeonatos de FUTEBOL DE CAMPO "SÉRIE A" E "SÉRIE B".	R$ 14.970,00	14/10/2024
110/2024	DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 03.703.992/0001-01	Inexigibilidade de Licitação 010/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual - pós implantação, junto aos sistemas locados pela empresa Delta, ora contratada.	R$ 56.238,00	21/10/2024
111/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84	Dispensa de Licitação 096/2024 Lei Federal nº 14.133/2021	O objeto do presente instrumento consiste na Contratação dos serviços de execução de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos para o Programa Criança Feliz e PIM São Pedro, compreendendo Oficina de Maquiagem Artística	R$ 2.450,00	22/10/2024
112/2024	LV METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 52.492.000/0001-50	Pregão Eletrônico 042/2024 Lei Federal n° 14.133/2021	O presente Contrato tem por objeto a construção de 2 (duas) Quadras Poliesportivas de Areia, na antiga Pracinha de Brinquedos "Arco-Íris", na Rua 7 de Setembro, s/n, quadra entre as Ruas XV de Novembro e General Canabarro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital.	R$ 149.499,90	22/10/2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 16 de Outubro de 2024 até 31 de Outubro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
053/2024	01	CLEOMAR DA SILVA MELLO LTDA CNPJ/MF sob o n° 02.632.355/0001-29	Art. 125, VIII, da Lei 14.133/21	Acréscimo de objeto	18/10/2024
076/2023	06	LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA., CNPJ sob nº. 35.214.768/0001-42	Art. 124, II, "b", da Lei 14.133/2021	Prorrogação de prazo	23/10/2024
069/2023	01	LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA., CNPJ sob nº. 35.214.768/0001-42	Art. 124, II, "b", da Lei 14.133/2021	Prorrogação de prazo	23/10/2024
049/2024	01	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	29/10/2024
074/2024	01	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84	Art. 124, I, "a", da Lei 14.133/2021	Alteração de Cláusulas	31/10/2024
054/2024	02	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ sob nº 11.281.305/0001-35	Art. 124, II, "d" e art. 125, da Lei 14.133/21	Reequilíbrio Econômico Financeiro	31/10/2024
055/2024	01	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ sob nº 11.281.305/0001-35	Art. 124, II, "d" e art. 125, da Lei 14.133/21	Reequilíbrio Econômico Financeiro	31/10/2024
056/2022	02	MOACIR TILL DA SILVA , CNPJ sob nº 11.109.818/0001-63	Art. 124, II, "d" e art. 125, da Lei 14.133/21	Reequilíbrio Econômico Financeiro	31/10/2024
078/2023	02	CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUO S.A CNPJ n.º 03.505.185/0004-27	Art. 107 e 125,da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo e valor	18/10/2024

São Pedro do Sul, 08 de novembro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:714F5586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3695/2024

Fixa os preços pela utilização de prédios, máquinas e equipamentos bem como serviços materiais e outros do Município, para o Exercício 2025.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O valor pela utilização de prédios, máquinas e equipamentos bem como dos serviços e materiais e outros do Município é fixado, conforme tabela abaixo, em Reais:

Fotocópias de Plantas além do custo de reprodução por folha	R$ 8,88
Fotocópias Simples, por folha	R$ 0,87
Lic. Abert Valo Corsan com pavimento	R$ 96,28
Lic. Abert Valo Corsan sem pavimento	R$ 62,22
Lic. Abert Valo Corsan com revestimento asfáltico	R$ 325,94
Motoniveladora/Pá Carregadeira por hora	R$ 163,68
Retroescavadeira por hora	R$ 224,42
Retroescavadeira por hora para Produtor Rural	R$ 112,21
Trator Agrícola por hora	R$ 166,47
Trator Agrícola por hora para Produtor Rural	R$ 83,23
Escavadeira Hidráulica por hora	R$ 352,49
Escavadeira Hidráulica por hora para Produtor Rural	R$ 176,25
Utilização da Capela Mortuária	R$ 137,70
Ocupação de Ginásio da Escola Municipal – por hora	R$ 59,25
Ocupação de Ginásio Municipal de Esportes – por hora	R$ 74,07
Uso da Cancha de Tênis (1,5 horas)	R$ 37,03
Uso da Cancha da Praça Francisco Leal – por hora noturna	R$ 96,28
Uso da Cancha da Praça Francisco Leal – por hora diurna	R$ 48,14
Uso por dia Centro Municipal de Cultura	R$ 592,32
Uso do Ginásio Municipal para bailes, promoções	R$ 4.443,85
Uso do Ginásio das Escolas para bailes, promoções	R$ 1.036,89
Ocupação Perpétua - Sepultura Simples (tanque)	R$ 2.077,55
Ocupação Perpétua - Sepultura Dupla (tanque)	R$ 2.205,38
Ocupação Perpétua – Sepultura Simples (tanque infantil)	R$ 1.246,53
Abertura Sepultura Simples	R$ 193,05
Abertura Sepultura Dupla	R$ 330,95
Reutilização de carneira ou gaveta no cemitério municipal	R$ 740,39
Taxa SIM atendimento Veterinário	R$ 49,81
Taxa SIM mensalidade Agroindústrias familiares	R$ 98,14
Requerimento Simples	R$ 25,18
Ocupação Gaveta Cemitério Municipal – Infantil	R$ 1.038,81
Ocupação Gaveta Cemitério Municipal	R$ 1.720,69
Certidões Diversas	R$ 25,18
Pedidos de Alvará	R$ 25,18
Licença p/ construção - Alvenaria (valor por m²)	R$ 1,85
Licença p/ construção - Madeira (valor por m²)	R$ 1,30
Carta de Habite-se	R$ 25,18
Transporte Carga por quilômetro rodado	R$ 2,71
Número para Prédio	R$ 44,44
Limpeza da Casa Mortuária p/Uso	R$ 52,78
Taxa da Vigilância Sanitária	R$ 163,43
Taxa para instalação de placas de publicidade, outdoors (valor anual por m²)	R$ 41,90
Limpeza de terreno baldio para extermínio de insetos nocivos e outros vetores (valor por m²)	R$ 2,10
ISSQN Fixo - Trabalho Pessoal	
Profissionais Liberais com curso superior e os legalmente equiparados	R$ 704,04
Outros serviços profissionais de nível médio	R$ 352,05
Outros serviços profissionais	R$ 123,20
Sociedades Uniprofissionais ou Unipessoais (valor por profissional)	R$ 1.055,35
Agenciamento, corretagem, representação e qualquer outra espécie de intermediação	R$ 352,05
Outros serviços não especificados	R$ 176,03
Por profissional habilitado técnico de contabilidade, contador	R$ 176,03
Serviços de táxi por veículo	R$ 352,05
Da Taxa de propaganda e publicidade	R$ 258,17
Da taxa de Localização de Fiscalização de Estabelecimentos e de Atividades Ambulantes	
Pessoa Física	
Nível Superior	R$ 263,97
Nível Médio	R$ 176,03
Outros	R$ 88,08
Pessoa Jurídica	
Comércio	
Grande Porte – acima de 5 empr.	R$ 704,04
Médio Porte – de 2 a 5 empr.	R$ 352,05
Pequeno Porte – 1 empr.	R$ 123,20
Indústria	
Grande Porte – acima de 70 empr.	R$ 704,04
Médio Porte – de 21 a 70 empr.	R$ 352,05
Pequeno Porte – até 20 empr.	R$ 123,20
Outras atividades não compreendidas nos itens anteriores	R$ 123,20
Prestação de Serviço	R$ 264,05
Licença de Ambulante em caráter permanente por um ano	
Sem veículo	R$ 3.098,73
Com veículo de tração manual	R$ 2.897,20
Com veículo motorizado	R$ 5.164,49
Em caráter eventual ou transitório, por dia	
Sem veículo	R$ 774,52
Com veículo de tração manual	R$ 1.032,94
Com veículo de tração a motor	R$ 1.549,47
Valor do desconto do IPTU aos IDOSOS	
50% - Proprietários de um só imóvel residencial para uso próprio percebam renda familiar mensal não superior;	R$ 2.371,90
30% - Proprietários de um só imóvel residencial para uso próprio percebam renda familiar mensal não superior;	R$ 2.964,91

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:51FDE196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3694/2024

Fixa o valor das Taxas de Licenciamento Ambiental para o ano de 2024, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 4.481, de 12 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Três Coroas e dá outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 4.481, de 12 de setembro de 2023, que estabelece que a utilização efetiva dos serviços públicos solicitados ao Departamento Municipal do Meio Ambiente será remunerada através de preços públicos a serem fixados por Decreto do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.644, de 10 de dezembro de 2024, que corrigiu em 4,76%, a partir de 1º de janeiro de 2025, os débitos de origem tributária;

DECRETA:

Art. 1º As taxas de licenciamento ambiental ficam fixadas, no âmbito do Município de Três Coroas, conforme tabela que segue em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de dezembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Porte CONSEMA 372/2018	Potencial Poluidor CONSEMA 372/2018	Tipo de Licença CONAMA 237/1997	Taxa de licenciamento (2025)
Mínimo	Baixo	LP	R$ 187,26
Mínimo	Baixo	LI	R$ 525,69
Mínimo	Baixo	LO	R$ 263,70
Mínimo	Médio	LP	R$ 228,35
Mínimo	Médio	LI	R$ 653,41
Mínimo	Médio	LO	R$ 448,50
Mínimo	Alto	LP	R$ 303,87
Mínimo	Alto	LI	R$ 840,91
Mínimo	Alto	LO	R$ 703,58
Pequeno	Baixo	LP	R$ 422,62
Pequeno	Baixo	LI	R$ 1.184,77
Pequeno	Baixo	LO	R$ 608,10
Pequeno	Médio	LP	R$ 526,23
Pequeno	Médio	LI	R$ 1.460,18
Pequeno	Médio	LO	R$ 1.025,86
Pequeno	Alto	LP	R$ 808,09
Pequeno	Alto	LI	R$ 2.186,77
Pequeno	Alto	LO	R$ 1.889,93
Médio / Único	Baixo	LP	R$ 885,93
Médio / Único	Baixo	LI	R$ 2.576,33
Médio / Único	Baixo	LO	R$ 1.297,71
Médio / Único	Médio	LP	R$ 1.259,07
Médio / Único	Médio	LI	R$ 3.523,52
Médio / Único	Médio	LO	R$ 2.295,60
Médio / Único	Alto	LP	R$ 1.791,75
Médio / Único	Alto	LI	R$ 4.896,49
Médio / Único	Alto	LO	R$ 4.340,59
Grande	Baixo	LP	R$ 1.541,33
Grande	Baixo	LI	R$ 4.524,61
Grande	Baixo	LO	R$ 2.427,26
Grande	Médio	LP	R$ 2.422,67
Grande	Médio	LI	R$ 6.807,18
Grande	Médio	LO	R$ 5.160,70
Grande	Alto	LP	R$ 3.453,51
Grande	Alto	LI	R$ 9.440,13
Grande	Alto	LO	R$ 9.927,01

Excepcional	Baixo	LP	R$ 2.540,63
Excepcional	Baixo	LI	R$ 7.183,47
Excepcional	Baixo	LO	R$ 3.978,03
Excepcional	Médio	LP	R$ 3.865,73
Excepcional	Médio	LI	R$ 10.823,20
Excepcional	Médio	LO	R$ 9.502,72
Excepcional	Alto	LP	R$ 6.663,39
Excepcional	Alto	LI	R$ 18.129,05
Excepcional	Alto	LO	R$ 19.789,42

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:CF6C8593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc n° 9.033/2024

Processo Administrativo LC nº 492/2024

Pregão Eletrônico nº 164/2024

Contrato n° 349/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS AO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024 (ITENS 01, 02 E 03), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e proposta da vencedora.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024.
Valor total do contrato: O preço total a ser pago pela prestação integral dos serviços objeto do presente contrato é de **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, conforme a proposta vencedora da licitação,
ofertada pela CONTRATADA e discriminada na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	3	Un.	Locação de estrutura tipo pirâmide, no estilo CHAPÉU DE BRUXA, tamanho 10x10m com pé direito de 3,0m, lona na cor branca, antichama, com proteção UV, com três fechamentos laterais em cristal em cada unidade, com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, aterramento. Será de responsabilidade da Contratada: ART, mão de obra de montagem e desmontagem de toda estrutura, alimentação, hospedagem, transporte, seguro de funcionários e encargos fiscais.	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
2	1	Un.	Locação de estrutura tipo Pirâmide no tamanho 10x10m com pé direito de 4m, com três fechamentos laterais em cristal, cobertura em lona blackout KP 1.000,na cor branca, antichama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com fixação ao solo através de hastes e conjunto de cintas de carga, 100% poliéster, com catracas de amarração com no mínimo de 1,0 tonelada cada e ganchos metálicos e aterramento.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
3	60	Un.	Locação de Grades móveis em perfis tubulares em aço galvanizado, de bitola mínima de 1.1/4 com parede de no mínimo de 1/8, com no mínimo 02 (dois) pés fixos em ângulo autoportante em cada peça, com travessas internas verticais com no máximo 15 cm entre si, todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado, com encaixe rápido em forma de ganchos ou cunha, altura aproximada de 1,20m e comprimento entre 2,0 e 3,0 metros cada peça, as grades deverão ser entregues limpas, sem danos e todas as peças deverão estar com conformidade com as normas técnicas vigentes.	R$ 40,00	R$ 2.400,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C7F7A0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
EXTRATO DE EDITAL Nº 006/2024- CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024																				
GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA																				
Agente Comunitário de Saúde																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	C	A	A	C	A	D	B	C	D	B
Auxiliar Administrativo																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	C	A	B	C	D	A
Auxiliar de Pedreiro																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	B	A	D	B	C	A
Contador																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	B	C	A	D	A	A	A	D	C	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A	D	B	D	D	B	D	A	C	D	B
Eletricista																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	D	D	D	A	B	A
Enfermeiro																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	B	C	A	D	A	A	A	D	C	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A	A	B	D	B	B	D	B	C	C	B
Fiscal de Obras																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	B	D	A	B	A	D	B	D	C	C
Fiscal Sanitário																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	A	C	B	D	D	C	C	B	C	B
Fiscal Tributário																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	B	D	A	C	A	A	C	C	B	D
Monitor de Escola																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	B	D	C	B	A	C	A	B	D	A
Motorista																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	C	A	B	B	B	D
Odontólogo																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	B	C	A	D	A	A	A	D	C	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**

Gabarito	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A	C	A	C	C	B	D	D	B	C	C
Operador de Máquinas																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	B	D	A	A	D	B
Operário																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	B	D	C	A	C	B
Pedreiro																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	D	C	B	D	D	C
Professor de Anos Iniciais																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	A	B	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	D	C	A	D	B	A	D	C	B	B	A	B	C	D	A	C	D	D	B	A
Professor de Ciências																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	B	D	A	C	C	D	A	A	C	C
Professor de Educação Física																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	C	B	C	B	B	B	B	B	A	C
Professor de Educação Infantil																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	A	B	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	D	C	A	D	B	A	D	C	B	B	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C
Professor de Geografia																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	D	C	B	A	D	C	B	D	A	C
Professor de História																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	B	C	D	B	D	C	A	B	C	C
Professor de Matemática																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	C	C	D	B	B	A	A	D	B	B
Professor de Português																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	B	B	D	B	C	A	A	B	C	C	D	C	C	B	D	C	B	C	D	A
Psicólogo																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	B	D	A	B	C	C	B	A	D	C	B	C	A	D	A	A	A	D	C	B
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	C	B	D	B	C	A	B	C	D	A	B	B	C	B	A	C	D	D	D	A
Servente																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	A	D	C	B	A	D
Técnico em Contabilidade																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A

Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	C	D	A	C	B	D	D	C	B	A
Técnico em Enfermagem																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	D	C	C	C	B	B	B	B	C	B	A	D	D	C	A	B	C	B	D	A
Questão	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
Gabarito	A	A	C	A	B	D	C	D	A	B	D	D	B	D	B	C	D	A	C	C
Vigia																				
Questão	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Gabarito	C	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	C	C	D	B	C	C	B	A	C
Amaral Ferrador, 09 de dezembro de 2024.																				

Publicado por:
Paulo Cesar Souza Lacerda
Código Identificador:42A052FD

